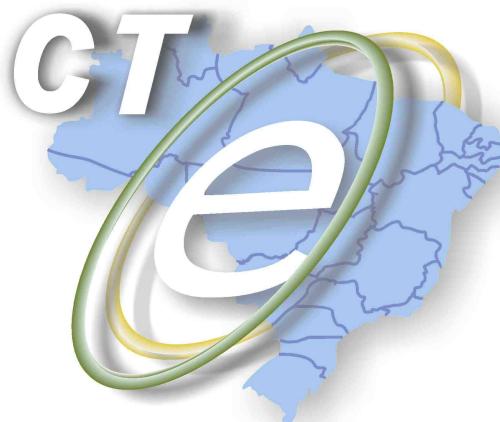




Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Manual de Orientações do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação



**Versão 2.00a
Janeiro/2014**



Controle de Versões

Versão	Data
1.00	07/03/2008 – SP
1.01	02/07/2008 – SP/RS
1.01A	07/07/2008 – SP/RS
1.01B	25/08/2008 – Reunião CT-e RJ
1.02pre	03/09/2008 – Reunião CT-e MT
1.02	12/09/2008 – SP/RS
1.03	03/08/2009 – RS/SP/GO
1.04	22/07/2011 – RS
1.04a	12/08/2011 – RS
1.04b	07/12/2011 – RS
1.04c	11/04/2012 – RS – Regras SVC
2.00pre	02/05/2012 – RS
2.00	04/07/2013 – RS
2.00	31/07/2013 – RS (Revisão)
2.00a	10/2013 – RS
2.00a	01/2014 – RS



Identificação e vigência do Manual

Versão do manual	2.00a
Data de divulgação da versão inicial do manual	10/10/2013
Pacote de liberação de Schemas XML	PL_CTe_200 a
Data de início de vigência no ambiente de homologação	01/03/2014
Data de início de vigência no ambiente de produção	01/04/2014
Pacote de liberação de Schemas XML em vigência	PL_CTe_104c
Data final de vigência do PL_CTe_104c	01/06/2014

Versões de leiautes do PL_CTe_200

Leiaute	Versão	Schema XML	Observação
CTe	2.00	cte_v2.00.xsd	Leiaute do CT-e (parte Geral).
enviCTe	2.00	enviCTe_v2.00.xsd	Mensagem de envio de lote de CT-e.
retEnviCTe	2.00	retEnviCTe_v2.00.xsd	Mensagem de retorno do envio de lote de CT-e.
consReciCTe	2.00	consReciCTe_v2.00.xsd	Mensagem de consulta processamento do lote de CT-e transmitido.
retconsReciCTe	2.00	retConsReciCTe_v2.00.xsd	Mensagem de retorno da consulta de processamento do lote de CT-e transmitido.
procCTe	2.00	procCTe_v2.00.xsd	Leiaute de compartilhamento do CT-e.
inutCTe	2.00	inutCTe_v2.00.xsd	Mensagem de solicitação de inutilização de numeração de CT-e.
retInutCTe	2.00	retInutCTe_v2.00.xsd	Mensagem de retorno do resultado do processamento da solicitação de inutilização de numeração de CT-e.
procInutCTe	2.00	procInutCTe_v2.00.xsd	Leiaute de compartilhamento de pedido de inutilização de numeração de CT-e
consSitCTe	2.00	consSitCTe_v2.00.xsd	Mensagem de consulta da situação atual do CT-e.
retConsSitCTe	2.00	retConsSitCTe_v2.00.xsd	Mensagem de retorno da consulta da situação atual do CT-e.
consStatServCTe	2.00	consStatServCTe_v2.00.xsd	Mensagem da consulta do status do serviço de autorização de CT-e.
retConsStatServCTe	2.00	retconsStatServCTe_v2.00.xsd	Mensagem de retorno da consulta do status do serviço de autorização de CT-e.
aereo	2.00	cteModalAereo_v2.00.xsd	Leiaute do modal Aéreo (parte específica)
aquav	2.00	cteModalAquaviario_v2.00.xsd	Leiaute do modal Aquaviário (parte específica)
duto	2.00	cteModalDutoviario_v2.00.xsd	Leiaute do modal Dutoviário (parte específica)
ferrov	2.00	cteModalFerroviario_v2.00.xsd	Leiaute do modal Ferroviário (parte específica)
rodo	2.00	cteModalRodoviario_v2.00.xsd	Leiaute do modal Rodoviário (parte específica)
multimodal	2.00	cteMultimodal_v2.00.xsd	Leiaute do Multimodal (parte específica)
eventoCTe	2.00	eventoCTe_v2.00.xsd	Mensagem de solicitação de registro de evento do CT-e
retEventoCTe	2.00	retEventoCTe_V2.00.xsd	Mensagem de retorno do resultado da solicitação de registro de evento do CT-e
procEventoCTe	2.00	procEventoCTe_v2.00.xsd	Leiaute de compartilhamento de solicitação de registro de evento do CT-e
evCancCTe	2.00	evCancCTe_v2.00.xsd	Leiaute específico do evento de cancelamento de CT-e
evEPECCTe	2.00	evEPECCTe_v2.00.xsd	Leiaute específico do evento de contingencia EPEC de CT-e
evCCeCTe	2.00	evCCeCTe_v2.00.xsd	Leiaute específico do evento de carta de correção de CT-e



Índice

1.	Introdução	6
2.	Considerações Iniciais.....	7
2.1	Histórico do Documento Fiscal Eletrônico	7
2.2	Conceito do CT-e	7
2.3	Descrição Simplificada do Modelo Operacional.....	7
3.	Arquitetura de Comunicação com Contribuinte.....	9
3.1	Modelo Conceitual.....	9
3.2	Padrões Técnicos.....	10
3.3	Modelo Operacional	17
3.4	Padrão de Mensagens dos Web Services	20
3.5	Versão dos Schemas XML	22
3.6	Schema XML do CT-e – Estrutura Genérica e Estrutura Específica do Modal de Transporte	24
3.7	Sistema de Registro de Eventos.....	26
3.8	SEFAZ Virtual.....	28
4.	Web Services	29
4.1	Serviço de Recepção de CT-e.....	30
4.2	Web Service – CteRetRecepcao	48
4.3	Web Service - Ctelnutilizacao.....	53
4.4	Web Service – CteConsulta Protocolo.....	59
4.5	Web Service – CteStatusServico	64
4.6	Web Service – CadConsultaCadastro	68
4.7	Sistema de Registro de Eventos.....	70
5.	Sistema de Registro de Eventos (Parte Específica).....	78
5.1	Evento Prédio de Emissão em Contingência (EPEC)	78
5.2	Evento de Cancelamento	81
5.3	Evento Registro do Multimodal.....	83
5.4	Evento Carta de Correção	85
6.	Web Services – Informações Adicionais	88
6.1	Regras de validação.....	88
6.2	Padrão de Nomes para os Arquivos	96
6.3	Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML.....	96
6.4	Chave de Acesso do CT-e	97
6.5	Número do Recibo de Lote.....	98
6.6	Número do Protocolo.....	98
6.7	Tempo Médio de Resposta.....	99
7.	Código de Barra	100
7.1	Código de Barras Adicional	101
7.2	Cálculo do Dígito Verificador do CODE-128C.....	102
7.3	Representação Simbólica do Código.....	102
8.	DACTE	103
9.	Contingência	104
10.	Ambiente de Homologação / Produção	105
11.	Distribuição do CT-e para o Tomador do Serviço	106
11.1	Processo de Distribuição	106
11.2	Leiaute da Distribuição: CT-e	106
12.	Compartilhamento de Informações do CT-e entre Órgãos Públicos	107
12.1	Processo de Compartilhamento	107
12.2	Leiaute de Compartilhamento: CT-e	108
12.3	Leiaute de Compartilhamento: Inutilização de Numeração de CT-e	108
12.4	Leiaute de compartilhamento: Registro de Evento de CT-e.....	108
12.5	Compartilhamento de Documentos com Outros Órgãos Públicos	108
	Anexo I – Leiaute do CT-e	109



CT-e – Diagrama Simplificado – parte genérica	112
CT-e – Documentos Transportados X Mapeamento da Carga (Unidade de Transporte e Unidade de Carga).....	113
CT-e – Diagrama Simplificado – Rodoviário.....	114
CT-e – Diagrama Simplificado – Aéreo	115
CT-e – Diagrama Simplificado – Aquaviário	116
CT-e – Diagrama Simplificado – Ferroviário	117
Leiaute CT-e – Estrutura Genérica.....	119
Leiaute – Rodoviário	147
Leiaute – Aéreo.....	151
Leiaute – Aquaviário	153
Leiaute – Ferroviário	154
Leiaute – Dutoviário	156
Leiaute – Multimodal	156
Anexo II — Tabelas de UF, Município e País	162
1. Tabela de Código de UF do IBGE	162
2. Tabela de Código de Município do IBGE	162
2.1 Validação do Código de Município	163
2.2 Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município	163
2.3 Exceção no Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município	164
3. Tabela de Código de País do BACEN	164
3.1 Validação do Código de País	165
3.2 Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de País	165
3.3 Exceção no Cálculo do Dígito de Controle do Código de País	165
Anexo III – WS disponíveis	166
Anexo IV – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C.....	167
Anexo V – Projeto Piloto do CT-e	168
Anexo VI – Manual de Contingência	169
Anexo VII – Campos Impedidos de Alteração por Carta de Correção.....	183
Anexo VIII – Relação de CFOP válidos para CT-e.....	185



1. Introdução

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de Conhecimento de Transporte eletrônico - CT-e.



2. Considerações Iniciais

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) está sendo desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados, Receita Federal do Brasil, representantes das transportadoras e Agências Reguladoras do segmento de transporte, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2006 (10/11/2006), que atribuiu ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto CT-e.

2.1 Histórico do Documento Fiscal Eletrônico

O documento fiscal eletrônico surgiu com o Projeto da Nota Fiscal eletrônica, que tinha como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico para substituir a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, modelos 1 e 1A, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emissor.

Os documentos fiscais eletrônicos simplificam o cumprimento das obrigações acessórias a que os contribuintes estão sujeitos e permitem ao Fisco um melhor acompanhamento das operações comerciais, mostrando-se uma solução vantajosa para todos os envolvidos nas transações com estes documentos.

A possibilidade do uso de documentos fiscais eletrônicos em substituição aos documentos tradicionalmente emitidos em papéis está prevista no parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo ENAT 03/2005.

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (Modelo 57) é um documento fiscal eletrônico, instituído pelo AJUSTE SINIEF 09/07 (25/10/2007), que poderá ser utilizado para substituir um dos seguintes documentos fiscais:

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;
- Conhecimento Aéreo, modelo 10;
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

O Conhecimento de Transporte Eletrônico também poderá ser utilizado como documento fiscal eletrônico no transporte dutoviário e nos transportes Multimodais.

2.2 Conceito do CT-e

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

2.3 Descrição Simplificada do Modelo Operacional

De maneira simplificada, a empresa emissora de CT-e gerará um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da prestação de serviço de transporte, que deverá ser assinado digitalmente, de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico, que corresponderá ao Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), será transmitido pela



Internet para a Secretaria de Fazenda Estadual de jurisdição do contribuinte emitente. A Secretaria de Fazenda Estadual fará, então, uma pré-validação do arquivo e devolverá uma Autorização de Uso, sem a qual não poderá haver a prestação de serviço de transporte.

Após o recebimento do CT-e, a Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará consulta, por meio da Internet, para o tomador do serviço e outros legítimos interessados que detenham a chave de acesso do documento eletrônico.

Este mesmo arquivo do CT-e será ainda transmitido pela Secretaria de Fazenda Estadual para a Receita Federal do Brasil, que será o repositório nacional de todos os CT-e emitidos, e para as Secretarias de Fazenda de início da prestação do serviço e do tomador do serviço, caso sejam diferentes da Secretaria de Fazenda de circunscrição do emissor, além da SUFRAMA, quando aplicável.

O sistema CT-e implementa o conceito de “eventos”, que é o registro de uma ação ou situação relacionada com o conhecimento, que podem ocorrer após a autorização de uso, como o registro de um cancelamento, ou de forma prévia, que é o caso da forma de contigência EPEC.

Para acobertar a prestação de serviço de transporte será impressa uma representação gráfica simplificada do Conhecimento de Transporte Eletrônico, intitulada DACTE (Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico), em papel comum, imprimindo-se, em destaque: o número do protocolo de autorização do referido documento a chave de acesso e o código de barras linear, tomando-se por referência o padrão CODE-128C, para facilitar e agilizar a consulta do CT-e na Internet e a respectiva confirmação de informações pelas unidades fiscais e pelos tomadores de serviços de transporte.

O DACTE não é o Conhecimento de Transporte Eletrônico, nem o substitui, serve apenas como instrumento auxiliar para o transporte da mercadoria e para a consulta do CT-e por meio da chave de acesso numérica ali impressa, representada e impressa em código de barras. Permite ao detentor do documento confirmar a efetiva existência do CT-e, por meio dos sítios das Secretarias de Fazenda Estaduais autorizadoras ou Receita Federal do Brasil. O contribuinte tomador do serviço de transporte, não emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos, poderá escrutar o CT-e com base nas informações apresentadas naquele documento e sua validade vincula-se à efetiva existência do CT-e com autorização de uso no Banco de Dados das administrações tributárias envolvidas no processo.



3. Arquitetura de Comunicação com Contribuinte

3.1 Modelo Conceitual

Os Portais das Secretarias de Fazenda Estaduais fornecerão os seguintes serviços:

- a) Recepção de CT-e;
 - 1) Recepção de Lote;
 - 2) Consulta Processamento de Lote;
- b) Inutilização de Numeração de CT-e;
- c) Consulta da Situação Atual do CT-e;
- d) Consulta do status do serviço.
- e) Registro de Eventos

Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação iniciará sempre pelo aplicativo do contribuinte por meio do envio de uma mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

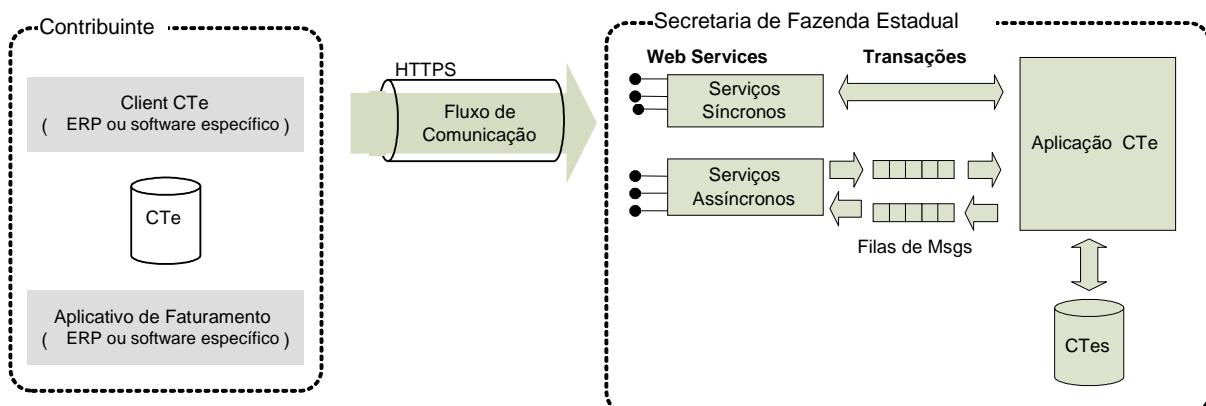
A solicitação de serviço poderá ser atendida na mesma conexão ou ser armazenada em filas de processamento nos serviços mais críticos para um melhor aproveitamento dos recursos de comunicação e de processamento das Secretarias de Fazenda Estaduais.

Os serviços podem ser síncronos ou assíncronos, em função da forma de processamento da solicitação de serviços:

- a) **Serviços síncronos** – o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem contendo o resultado do processamento do serviço solicitado;
- b) **Serviços assíncronos** – o processamento da solicitação de serviço não é concluído na mesma conexão, havendo a devolução de uma mensagem de resposta contendo recibo que tão somente confirma a recepção da solicitação de serviço. O aplicativo do contribuinte deverá realizar uma nova conexão para consultar o resultado do processamento do serviço solicitado anteriormente.

O diagrama a seguir ilustra o fluxo conceitual de comunicação entre o aplicativo do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual:

Arquitetura de Comunicação – Visão Conceitual





3.2 Padrões Técnicos

Padrão de Documento XML

a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

OBS: Importante destacar que cada arquivo XML terá tão somente uma declaração `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`. Nas situações em que um documento XML contenha outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de lote de envio de CT-e, deve-se atentar para que exista apenas uma declaração no início do lote.

b) Declaração namespace

O documento XML terá tão somente UMA declaração de **namespace** no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte"> (exemplo para o XML do CT-e)
```

Veda-se o uso de declaração **namespace** diferente do padrão estabelecido para o Projeto.

A declaração do **namespace** da assinatura digital será realizada na própria tag `<Signature>`, conforme exemplo abaixo.

Cada documento XML terá o seu **namespace** individual em seu elemento raiz.

No caso específico do lote de envio do CT-e serão aceitas duas formas de declaração do **namespace**:

- Uma única declaração **namespace** no elemento raiz do lote `<enviCTe>` ou;
- Para cada CT-e deverá ter declarado o seu **namespace** individual.

Veja exemplos a seguir:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<enviCTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" versao="2.00">
  <idLote>20060222000001</idLote>

  <CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte">
    <infCte Id="CTe41100600242640000108570000000446060832911308" versao="2.00">
      ...
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
      ...
    </CTe>
    <CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte">
      <infCte Id="CTe41100600242640000108570000000446060832911308" versao="2.00">
      ...
      <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
      ...
    </CTe>
  </enviCTe>
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<enviCTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" versao="2.00">
```



```
<idLote>200602220000001</idLote>
<CTe>
    <infCte Id="CTe41100600242640000108570000000446060832911308" versao="2.00">
    ...
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
    ...
</CTe>
<CTe>
    <infCte Id="CTe41100600242640000108570000000446060832911308" versao="2.00">
    ...
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
    ...
</CTe>
</enviCTe>
```

c) Prefixo de namespace

Não é permitida a utilização de prefixos de **namespace**. Essa restrição visa otimizar o tamanho do arquivo XML.

Assim, ao invés da declaração:

`<cte:CTe xmlns:cte="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" >` (exemplo para o XML do CT-e com prefixo cte) deverá ser adotada a declaração:

`<CTe xmlns ="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" >`

d) Otimização na Montagem do Arquivo

Na geração do arquivo XML do CT-e, excetuados os campos identificados como obrigatórios no modelo (primeiro dígito da coluna de ocorrências do leiaute iniciada com 1, ex.: 1-1, 1-2, 1-N), não serão incluídas as TAGs de campos com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

Na geração do arquivo XML do CT-e, serão preenchidos no modelo apenas as TAGs de campos identificados como obrigatórios no leiaute ou os campos obrigatórios por força da legislação pertinente. Identificam-se os campos obrigatórios no leiaute pelo primeiro dígito da coluna ocorrência ("Ocorr.") que inicie com 1, ex.: 1-1, 1-2, 1-N . Os campos obrigatórios por força da legislação pertinente devem ser informados, mesmo que no leiaute seu preenchimento seja facultativo.

A regra constante do parágrafo anterior estender-se-á para os campos nos quais não exista indicação de obrigatoriedade, mas com preenchimento obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Exemplo 1: SubGrupo de Informações de transporte de produtos perigosos (ocorrência 0-1). Será preenchido se a legislação específica o exigir.

Exemplo 2: Informação relacionada com o AFRMM - Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (ocorrência 0-1). Será preenchido somente se o negócio do contribuinte for transporte aquaviário.



Para reduzir o tamanho final do arquivo XML do CT-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs.) no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

e) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter o arquivo do CT-e e as demais mensagens XML para validação pelo Schema do XML (XSD – XML Schema Definition), fornecido pela Secretaria de Fazenda Estadual, antes de seu envio.

Padrão de Comunicação

A comunicação entre o contribuinte e a Secretaria de Fazenda Estadual será baseada em Web Services disponíveis no Portal da Secretaria de Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte, exceto nos casos em que a UF autorizadora do CT-e utilize serviços de SEFAZ VIRTUAL.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0, com autenticação mútua, que, além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente por meio de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário mediante nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os Web Services do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual e o aplicativo do contribuinte será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.

A chamada dos diferentes Web Services do Projeto CT-e é realizada com o envio de uma mensagem XML através do campo cteDadosMsg.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no campo cteDadosMsg e o código da UF requisitada serão informados nos campos versaoDados e cUF, ambos do tipo string localizados no elemento cteCabecMsg do SOAP header.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
  xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
    <cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsdl/CteRecepcao">
      <cUF>string</cUF>
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </cteCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <cteDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsdl/CteRecepcao">xml</cteDadosMsg>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```



Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
  xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
    <cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsdl/CteRecepcao">
      <cUF>string</cUF>
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </cteCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <cteRecepcaoLoteResult
      xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsdl/CteRecepcao">xml</cteRecepcaoLoteResult>
    </soap12:Body>
  </soap12:Envelope>
```

Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no Projeto do Conhecimento de Transporte eletrônico será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo otherName OID =2.16.76.1.3.3.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para o projeto:

- a) **Assinatura de Mensagens:** o certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora do CT-e. Por mensagens, entenda-se: Pedido de Autorização de Uso (Arquivo CT-e), Pedido de Registro de Evento, Pedido de Inutilização de Numeração de CT-e e demais arquivos XML que necessitem de assinatura. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando-se a Política do Certificado;
- b) **Transmissão** (durante a transmissão das mensagens entre o servidor do contribuinte e o Portal da Secretaria de Fazenda Estadual): o certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, não necessariamente o mesmo CNPJ do estabelecimento emissor do CT-e, devendo ter a extensão Extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

Padrão de Assinatura Digital

As mensagens enviadas ao Portal da Secretaria de Fazenda Estadual são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital contendo o CNPJ do estabelecimento matriz ou o CNPJ do estabelecimento emissor do CT-e objeto do pedido.

Os elementos abaixo estão contidos no Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

```
<X509SubjectName>
<X509IssuerSerial>
<X509IssuerName>
<X509SerialNumber>
<X509SKI>
```



Deve-se evitar o uso das TAGs relacionadas a seguir, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

```
<KeyValue>
<RSAKeyValue>
<Modulus>
<Exponent>
```

O Projeto CT-e utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo <http://www.w3.org/TR/xmlsig-core/>, que tem o seguinte leiaute:

Schema XML: xmlsig-core-schema_v1.01.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
XS01	Signature	Raiz	-	-	-	-		
XS02	SignedInfo	G	XS01	-	1-1			Grupo da Informação da assinatura
XS03	CanonicalizationMethod	G	XS02	-	1-1			Grupo do Método de Canonicalização
XS04	Algorithm	A	XS03	C	1-1			Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315
XS05	SignatureMethod	G	XS02	-	1-1			Grupo do Método de Assinatura
XS06	Algorithm	A	XS05	C	1-1			Atributo Algorithm de SignedMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#rsa-sha1
XS07	Reference	G	XS02	-	1-1			Grupo de Reference
XS08	URI	A	XS07	C	1-1			Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS07	-	1-1			Grupo do algorithm de Transform
XS11	unique_Transf_Alg	RC	XS10	-	1-1			Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único.
XS12	Transform	G	XS10	-	2-2			Grupo de Transform
XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1			Atributos válidos Algorithm do Transform: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315 http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#enveloped-signature
XS14	XPath	E	XS12	C	0-N			XPath
XS15	DigestMethod	G	XS07	-	1-1			Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1			Atributo Algorithm de DigestMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#sha1
XS17	DigestValue	E	XS07	C	1-1			Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01	-	1-1			Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01	-	1-1			Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19	-	1-1			Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1			Certificado Digital x509 em Base64

A assinatura do Contribuinte no CT-e será feita na TAG <infCTe> identificada pelo atributo **Id**. Seu conteúdo será um identificador único (chave de acesso) precedido do literal 'CTe' para cada CT-e, conforme leiaute descrito no Anexo I. O identificador único precedido do literal '#CTe' deverá ser informado no atributo URI da TAG <Reference>. Para as demais mensagens a ser assinadas o processo é o mesmo, mantendo-se sempre identificador único para o atributo **Id** na TAG a ser assinada.



Segue um exemplo:

```
<CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" >
<infCTe Id="CTe31060243816719000108650000000010001234567897" versao="2.00">
...
</infCTe>
<Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
<SignedInfo>
<CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
<SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1" />
<Reference URI="#CTe31060243816719000108650000000010001234567897">
<Transforms>
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature"/>
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
</Transforms>
<DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1"/>
<DigestValue>vFL68WETQ+mvj1aJAMDx+oVi928=</DigestValue>
</Reference>
</SignedInfo>
<SignatureValue>lhXNhbdL1F9UGb2ydVc5v/gTB/y6r0KIFaf5evUi1i ...</SignatureValue>
<KeyInfo>
<X509Data>
<X509Certificate>MIIFazCCBFOgAwIBAgIQAHEfNaxSeOEvZGIVDANB ... </X509Certificate>
</X509Data>
</KeyInfo>
</Signature>
</CTe>
```

Para o processo de assinatura, o contribuinte não deve fornecer a Lista de Certificados Revogados, já que essa Lista será montada e validada em cada Portal de Secretaria de Fazenda Estadual, no momento da conferência da assinatura digital.

A assinatura digital do documento eletrônico atenderá aos seguintes padrões adotados:

- a) **Padrão de assinatura:** “XML Digital Signature”, utilizando o formato “Enveloped” (<http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>);
- b) **Certificado digital:** Emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#X509Data>);
- c) **Cadeia de Certificação:** EndCertOnly (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final);
- d) **Tipo do certificado:** A1 ou A3 (o uso de HSM é recomendado);
- e) **Tamanho da Chave Criptográfica:** Compatível com os certificados A1 e A3 (1024 bits);
- f) **Função criptográfica assimétrica:** RSA (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1>);
- g) **Função de “message digest”:** SHA-1 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1>);
- h) **Codificação:** Base64 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#base64>);
- i) **Transformações exigidas:** Útil para realizar a canonicalização do XML enviado para realizar a validação correta da Assinatura Digital. São elas:
 - (1) Enveloped (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature>)
 - (2) C14N (<http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315>)

Validação de Assinatura Digital pela Secretaria de Fazenda Estadual

Para a validação da assinatura digital, seguem as regras adotadas pelas Secretarias de Fazenda Estaduais:

- (1) Extrair a chave pública do certificado;
- (2) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- (3) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- (4) Validar o uso da chave utilizada (Assinatura Digital) de tal forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- (5) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;



- (6) Adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para LCRs e cadeia de confiança;
- (7) Validar a integridade de todas as LCRs utilizadas pelo sistema;
- (8) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

A forma de conferência da LCR fica a critério de cada Secretaria de Fazenda Estadual, podendo ser feita de 2 (duas) maneiras: on-line ou Download periódico. As assinaturas digitais das mensagens serão verificadas considerando-se a lista de certificados revogados disponível no momento da conferência da assinatura.

Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição
Web Services	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html).
Meio lógico de comunicação	Web Services, disponibilizados pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.
Meio físico de comunicação	Internet
Protocolo Internet	SSL versão 3.0, com autenticação mútua através de certificados digitais.
Padrão de troca de mensagens	SOAP versão 1.2.
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.
Padrão de certificado digital	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do proprietário do certificado digital. Para a assinatura de mensagens, utilizar o certificado digital de um dos estabelecimentos da empresa emissora do CT-e. Para a transmissão, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.
Padrão de assinatura digital	XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de 1024 bits, com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-1 e utilização das transformações Enveloped e C14N.
Validação de assinatura digital	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCRs.
Padrões de preenchimento XML	<ul style="list-style-type: none">• Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML.• Máscara de números decimais e datas estão definidas no Schema XML.• Nos campos numéricos inteiros, não incluir a vírgula ou ponto decimal.• Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o “ponto decimal” na separação da parte inteira.



3.3 Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no Conhecimento de Transporte eletrônico pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizado na mesma conexão; ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, nesta situação, torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços do CT-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção de CT-e	Assíncrona
Inutilização de Numeração de CT-e	Síncrona
Consulta da situação atual do CT-e	Síncrona
Registro de Evento de CT-e	Síncrona
Consulta do status do serviço	Síncrona
Consulta Cadastro (especificação no MOC da NF-e)	Síncrona

Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

A seguir, o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação Síncrona



- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
- (2) O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo do CT-e que irá processar o serviço solicitado;
- (3) O aplicativo do CT-e recebe a mensagem de solicitação de serviço e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
- (4) O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
- (5) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

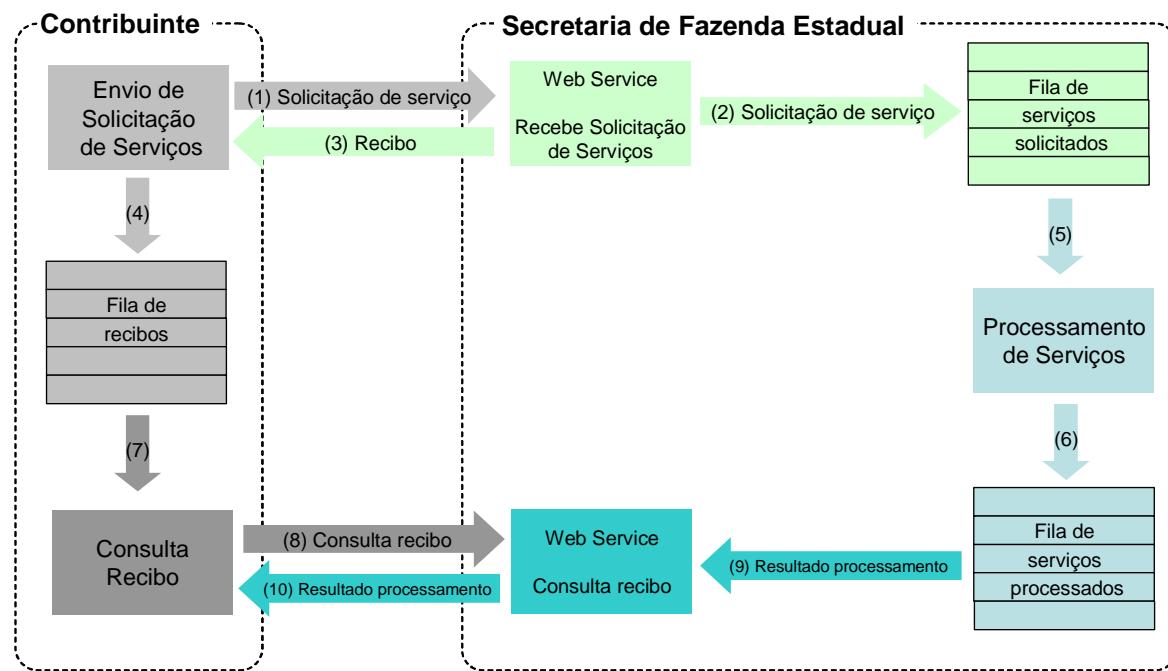


Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

A seguir o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação assíncrona



Etapas do processo ideal:

- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;
- (2) O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;
- (3) O Web Service de recepção de solicitação de serviços retorna o recibo da solicitação de serviço e a data e hora de recebimento da mensagem no Web Service;
- (4) O aplicativo do contribuinte recebe o recibo e o coloca na fila de recibos de serviços solicitados e ainda não processados e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão;
- (5) Na Secretaria de Fazenda Estadual a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo do CT-e;
- (6) O serviço solicitado é processado pelo aplicativo do CT-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados;
- (7) O aplicativo do contribuinte retira um recibo da fila de recibos de serviços solicitados;
- (8) O aplicativo do contribuinte envia uma consulta de recibo, iniciando uma conexão com o Web Service “Consulta Recibo (CTeRetRecepcao)”;
- (9) O Web Service “Consulta Recibo” recebe a mensagem de consulta recibo e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;



- (10) O Web Service “Consulta Recibo (CTeRetRecepcao)” devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
- (11) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

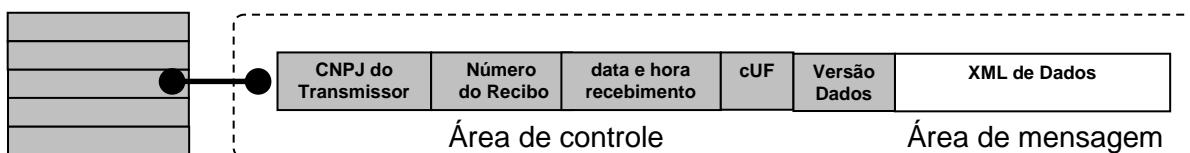
Filas e Mensagens

As filas de mensagens de solicitação de serviços são necessárias para a implementação do processamento assíncrono das solicitações de serviços.

As mensagens de solicitações de serviços no processamento assíncrono são armazenadas em uma fila de entrada.

Para ilustrar como as filas armazenam as informações, apresenta-se o diagrama a seguir:

Estrutura de um item da fila:



A estrutura de um item é composta pela área de controle (identificador) e pela área de detalhe que contém a mensagem XML. As seguintes informações são adotadas como atributos de controle:

- **CNPJ do transmissor:** CNPJ da empresa que enviou a mensagem que não necessita estar vinculado ao CNPJ do estabelecimento emissor do CT-e. Somente o transmissor da mensagem terá acesso ao resultado do processamento das mensagens de solicitação de serviços;
- **Recibo de entrega:** Número sequencial único atribuído para a mensagem pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo identifica a mensagem de solicitação de serviços na fila de mensagem;
- **Data e hora de recebimento da mensagem:** Data e hora local do instante de recebimento da mensagem atribuída pela Secretaria de Fazenda Estadual. Este atributo é importante como parâmetro de desempenho do sistema, eliminação de mensagens, adoção do regime de contingência, etc. O tempo médio de resposta é calculado com base neste atributo;
- **cUF:** Código da UF (na codificação utilizada pelo IBGE) de origem do emissor do CT-e informada no campo cUF do elemento cteCabecMsg do SOAP Header. O atributo é importante para a implementação da SEFAZ Virtual e identificação da UF de origem da mensagem;
- **versaoDados:** Versão do leiaute da mensagem existente na área de dados. O atributo é utilizado para validação de schema XML do XML de dados e verificar a vigência da versão informada.

Para processar as mensagens de solicitações de serviços, a aplicação do CT-e irá retirar a mensagem da fila de entrada de acordo com a ordem de chegada, devendo armazenar o resultado do processamento da solicitação de serviço em uma fila de saída.

A fila de saída terá a mesma estrutura da fila de entrada, a única diferença será o conteúdo do detalhe da mensagem que contém o resultado do processamento da solicitação de serviço em formato XML.

O tempo médio de resposta que mede a performance do serviço de processamento dos lotes é calculado com base no tempo decorrido entre o momento de recebimento da mensagem e o



momento de armazenamento do resultado do processamento da solicitação de serviço na fila de saída.

Nota: O termo fila é utilizado apenas para designar um repositório de recibos emitidos. A implementação da fila poderá ser feita por meio de Banco de Dados ou qualquer outra forma, sendo transparente para o contribuinte que realizará a consulta do processamento efetuado (processos assíncronos).

3.4 Padrão de Mensagens dos Web Services

As chamadas dos Web Services fornecidos pelas Secretarias de Fazenda Estaduais ou Receita Federal do Brasil e os respectivos resultados do processamento são realizadas servindo-se de mensagens com o seguinte padrão:

Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

cUF	versaoDados	Estrutura XML definida na documentação do Web Service
Elemento cteCabecMsg (SOAP Header)		Área de dados (SOAP Body)

- **cUF** – código da UF de origem da mensagem.
- **versaoDados** - versão do leiaute da estrutura XML informada na área de dados.
- **Área de Dados** – estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

Informações de Controle e Área de Dados das Mensagens

As informações de controle das chamadas dos Web Services são armazenadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header e servem para identificar a UF de origem do emissor e a versão do leiaute da estrutura XML armazenada na área de dados da mensagem:

```
<soap12:Header>
  <cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsdl/CteRecepcao">
    <cUF>string</cUF>
    <versaoDados>string</versaoDados>
  </cteCabecMsg>
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender ao leiaute definido na documentação do Web Service acessado:

```
<soap12:Body>
  <cteDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsdl/CteRecepcao">xml</cteDadosMsg>
</soap12:Body>
```

Validação da Estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos Web Services através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada Web Service.

As alterações de leiaute e de estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas por meio da atribuição de um número de versão para a mensagem.



Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, o aplicativo do contribuinte deve estar preparado para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo, ainda, informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo versaoDados do elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

```
<soap12:Header>
<cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsdl/CteRecepcao">
  <cUF>35</cUF>
  <versaoDados>1.00</versaoDados>
</cteCabecMsg>
</soap12:Header>
```

Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Toda mudança de leiaute das mensagens dos Web Services implica atualização do respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal '_v', como segue:

cte_v1.00.xsd (Schema XML do CTe, versão 1.00);
tiposGeral_v10.15.xsd (Schema XML dos tipos do CTe, versão 10.15).

A maioria dos Schemas XML do CT-e utilizam as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: tiposGeral_v1.00.xsd, etc.); nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 (quinze) posições com 2 (dois) decimais é definido no Schema tiposGeral_v1.01.xsd; caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações "import" ou "include" devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

Exemplo de Schema XML

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xsschema xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#"
  xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte"
  targetNamespace="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" elementFormDefault="qualified"
  attributeFormDefault="unqualified">
  <xss:import namespace="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" schemaLocation="xmldsig-core-
  schema_v1.01.xsd"/>
  <xss:include schemaLocation="tiposGeral_v1.01.xsd"/>
  <xss:element name="CTe">
    <xss:annotation>
      <xss:documentation>Conhecimento de Transporte Eletrônico</xss:documentation>
    </xss:annotation>
  </xss:element>
</xsschema>
```

As modificações de leiaute das mensagens dos Web Services podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações



decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos na norma que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do ENCAT e ocorrerão sempre que se fizerem necessárias.

3.5 Versão dos Schemas XML

Liberação de Versões dos Schemas para o Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e

Os schemas válidos para o Conhecimento de Transporte Eletrônico estarão disponíveis no sitio nacional do Projeto (www.cte.fazenda.gov.br) e serão liberados após autorização da equipe de Gestão do Projeto, formada pelos Líderes dos Projetos nos Estados e representante das Empresas.

A cada nova liberação de schema será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelas empresas para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e terá a mesma numeração da versão do Manual de Orientações com ele compatível. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL_CTe”, seguida do número da versão do Manual de Orientações correspondente. Exemplificando: O pacote PL_CTe_1.00.zip representa o “Pacote de Liberação” de schemas do Conhecimento de Transporte eletrônico compatíveis com o Manual de Orientações do Contribuinte – versão 1.00.

Os schemas XML das mensagens XML são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema XML de “Envio de Lotes de Conhecimento de Transporte Eletrônico”, corresponderá um arquivo com a extensão “.xsd”, que terá o nome de “cteEnvLote_v9.99.xsd”, em que v9.99, corresponde à versão do respectivo schema.

Para identificar quais schemas sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o número da versão do pacote anterior.

Exemplificando:

PACOTE	PL_CTe_1.00.ZIP	PL_CTe_1.01.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/04/2008	01/06/2008
SCHEMAS	cteEnvLote_v1.00.xsd inutCTe_v1.00.xsd eventoCTe_v1.00.xsd tiposGeral_v1.00.xsd	cteEnvLote_v1.30.xsd inutCTe_v1.00.xsd eventoCTe_v1.00.xsd tiposGeral_v1.01.xsd

Pacote de Liberação Preliminar

Após a divulgação de uma nova versão do Manual de Orientações do Contribuinte, será publicado um pacote de liberação preliminar, com vigência limitada até o início da fase de disponibilização do ambiente de homologação.

Durante esse período, os novos Schemas XML serão avaliados e testados para a identificação de eventuais falhas de implementação das alterações realizadas no Manual de Orientações do Contribuinte.

O pacote de liberação preliminar será identificado com o acréscimo da literal ‘pre’ na identificação do pacote, como por exemplo: PL_CTe_1.00pre.zip.



Pacote de Liberação de Homologação e Pacote de Liberação Definitivo

Para o ambiente de homologação, será divulgado um pacote de liberação de homologação que será identificado com o acréscimo da literal 'hom' na identificação do pacote, como por exemplo: PL_CTe_100hom.zip.

A principal característica do pacote de liberação de homologação é seu uso estar restrito ao ambiente de homologação por aceitar somente mensagens XML com tpAmb=2-homologação.

O pacote de liberação definitivo será divulgado na véspera da data de início da vigência do ambiente de produção.

Correção de Pacote de Liberação

Pacotes de liberação intermediários com correções poderão ser publicados caso haja necessidade de correção de um Schema XML por erro de implementação de regra de validação, obrigatoriedade de campo, nome de tag divergente do definido no leiaute da mensagem e que não modifique a estrutura do Schema XML nem exija a alteração dos aplicativos da SEFAZ ou dos contribuintes.

Nesta situação, divulgaremos um novo pacote de liberação com o Schema XML corrigido, sem modificar o número da versão do PL para manter a compatibilidade com o Manual de Orientações do Contribuinte vigente.

A identificação dos pacotes mais recentes se dará com o acréscimo de letras minúsculas do alfabeto, como por exemplo: CTe_PL_1.00a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do CTe_PL_1.00.ZIP

Divulgação de Novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada por meio da publicação de Notas Técnicas no Portal Nacional do CT-e (www.cte.fazenda.gov.br) com as informações necessárias para a implementação dos novos pacotes de liberação.

Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos do Conhecimento de Transporte Eletrônico compreende uma definição nacional sobre:

- qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- quais são as versões anteriores ainda suportadas por todas as SEFAZ;
- quais são as versões da parte específica de cada modal de transporte suportados pela parte genérica.

O controle de versão permite a adaptação dos sistemas de informática das empresas participantes do Projeto em diferentes datas. Ou seja, algumas empresas podem possuir versão de leiaute mais atualizada, enquanto outras empresas ainda estejam operando com mensagens em um leiaute anterior.

Não estão previstas mudanças frequentes de leiaute de mensagens e as empresas terão prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional a ser estabelecido.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais recente.



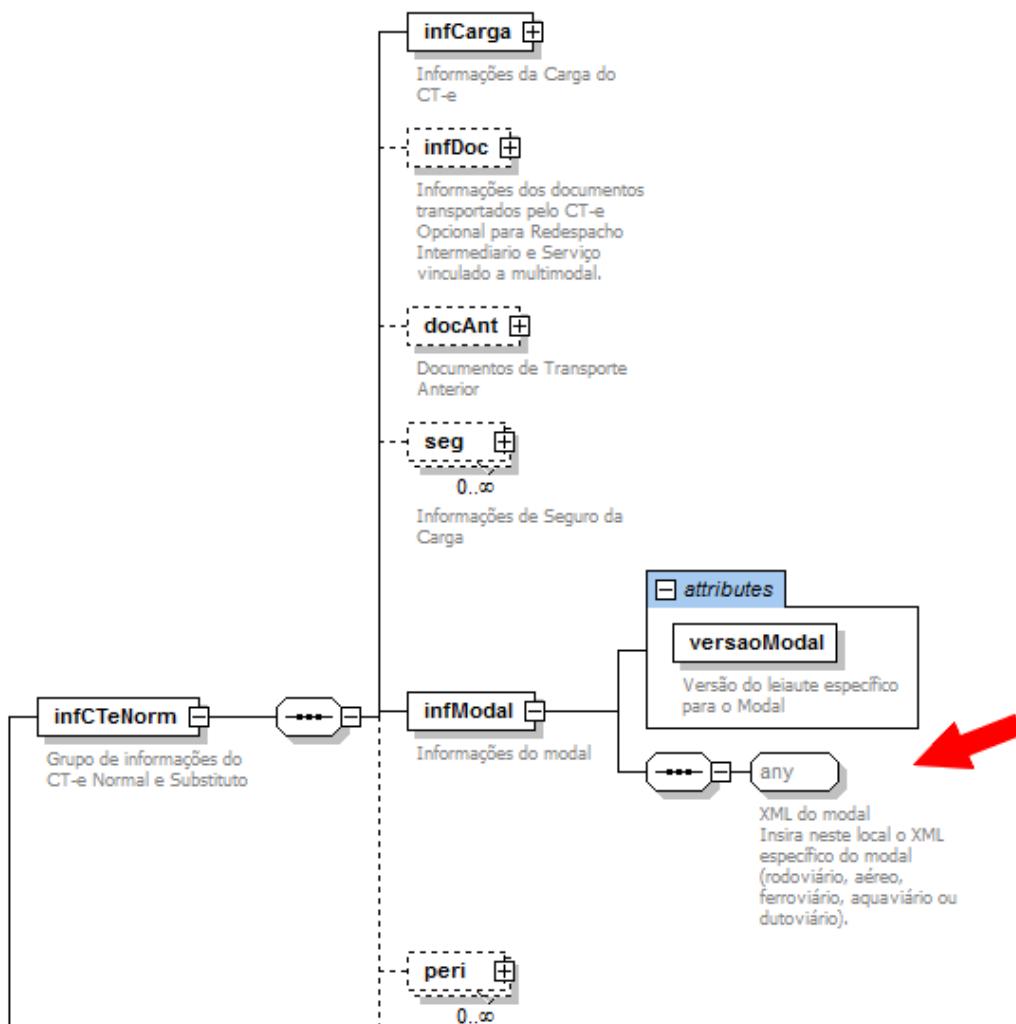
3.6 Schema XML do CT-e – Estrutura Genérica e Estrutura Específica do Modal de Transporte

A partir da versão 1.04, a estrutura do Schema XML do CT-e foi modificada, criando-se uma parte genérica do schema e uma parte específica para cada modal de transporte, com o objetivo de permitir maior independência entre os modais; assim, uma alteração no leiaute específico para um modal não repercute nos demais.

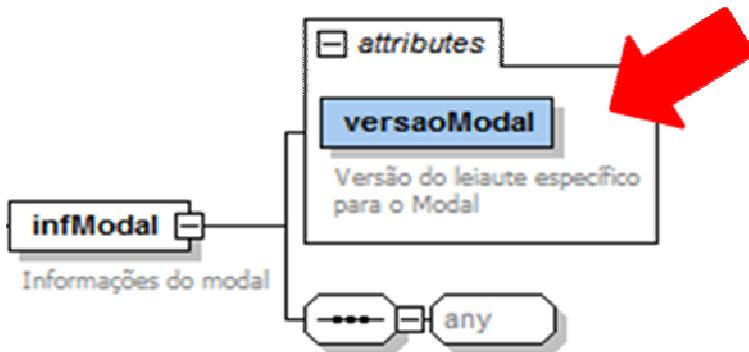
Parte Genérica

A estrutura genérica é a parte que possui os campos (tags) de uso comum utilizados por todos os modais.

Para alcançar este objetivo, foi criada no schema XML do CT-e uma estrutura genérica com um elemento do tipo any que permite a inserção do XML específico do modal, conforme demonstrado na figura a seguir:



A versão do schema XML a ser utilizada na parte específica do modal de transporte será identificada com um atributo de versão próprio (tag versaoModal), conforme figura a seguir:



Parte Específica para Cada Modal de Transporte

A estrutura específica é a parte que possui os campos (tags) exclusivos do modal de transporte.

A parte específica do schema XML para cada modal de transporte será distribuída no mesmo pacote de liberação em arquivo separado para cada um deles.

A identificação do modal de transporte se dará no nome do arquivo, como segue:

cteModalXXXXXXXXXXXX_v9.99.xsd

Em que XXXXXXXXXXXX é a identificação do modal de transporte, e v9.99 é a identificação da versão.

Segue exemplo de nomes de arquivos de schema XML da parte específica de cada modal:

- cteModalRodoviario_v2.00.xsd (modal rodoviário, versão 2.00);
- cteModalAereo_v2.00.xsd (modal Aéreo, versão 2.00);
- cteModalFerroviario_v2.00.xsd (modal ferroviário, versão 2.00);
- cteModalAquaviario_v2.00.xsd (modal aquaviário, versão 2.00);
- cteModalDutoviario_v2.00.xsd (modal dutoviário, versão 2.00).
- cteMultiModal_v2.00.xsd (multimodal, versão 2.00)

Parte Genérica e Parte Específica para Cada Modal de Transporte – Versões

Uma versão da parte genérica deverá suportar mais de uma versão da parte específica de cada modal de transporte. Normalmente, esta relação deve ser de uma para uma (1:1). Apenas em momentos de transição pode haver empresas de um modal de transporte utilizando uma versão mais atualizada, enquanto outras empresas ainda operam com um leiaute anterior da parte específica.

As SEFAZ autorizadoras deverão manter nas suas aplicações o controle de qual(is) versão(ões) da parte específica é(são) suportada(s) pela parte genérica.



3.7 Sistema de Registro de Eventos

O Sistema de Registro de Eventos do CT-e – SRE é o modelo genérico que permite o registro de evento de interesse do CT-e originado a partir do próprio contribuinte ou da administração tributária.

Um evento é o registro de um fato relacionado com o documento fiscal eletrônico, esse evento pode ou não modificar a situação do documento (por exemplo: cancelamento) ou simplesmente dar ciência sobre o trânsito deste documento (por exemplo: registro de passagem).

O serviço para registro de eventos será disponibilizado pelas SEFAZ Autorizadoras através de WebService de processamento síncrono e será propagado para os demais órgãos interessados pelo mecanismo de compartilhamento de documentos fiscais eletrônicos. As mensagens de evento utilizarão o padrão XML já definido para o projeto CT-e contendo a assinatura digital do emissor do evento (seja ele contribuinte ou fisco).

O registro do evento tipicamente requer a existência do CT-e vinculado na SEFAZ Autorizadora, contudo alguns eventos do trânsito ou contingência poderão ser registrados sem que exista o CT-e na base de dados do autorizador em conformidade com as regras de negócio estabelecidas para este tipo de evento.

Além disso, alguns tipos de evento deverão rejeitar documentos com situação diferente de Autorizado, enquanto outros permitirão a vinculação do evento ao CT-e independente da situação do documento, nesses casos a homologação do evento retornará um código de status específico concatenando a situação do CT-e na mensagem de retorno.

O modelo de mensagem do evento deverá ter um conjunto mínimo de informações comuns, a saber:

- identificação do autor da mensagem;
- identificação do evento;
- identificação do CT-e vinculado;
- informações específicas do evento;
- assinatura digital da mensagem;

O WebService será único com a funcionalidade de tratar eventos de forma genérica para facilitar a criação de novos eventos sem a necessidade de criação de novos serviços e com poucas alterações na aplicação de Registro de Eventos da SEFAZ Autorizadora.

O leiaute da mensagem de Registro de Evento seguirá o modelo adotado para o documento CT-e, contendo uma parte genérica (comum a todos os tipos de evento) e uma parte específica onde será inserido o XML correspondente a cada tipo de evento em uma tag do tipo **any**.

As regras de validação referentes à parte genérica dos eventos estarão descritas em item específico deste MOC.

As validações específicas de cada tipo de evento estarão descritas em item posterior deste Manual, originando um novo subitem para cada tipo de evento especificado.

O Pacote de Liberação de schemas do CT-e deverá conter o leiaute da parte genérica do Registro de Eventos e um schema para cada leiaute específico dos eventos definidos neste manual.



Relação dos Tipos de Evento

Os eventos identificados abaixo são exemplos que serão construídos gradativamente pelo ambiente autorizador, assim como novos eventos poderão ser identificados e acrescentados nesta tabela em futuras versões do MOC do CT-e.

Os eventos de contingência serão autorizados no ambiente da SEFAZ Virtual de Contingência-SVC.

Tipo de Evento	Descrição Evento	Tipo de Autor do Evento	Tipo de Meio Informação	Local Evento	CT-e deve existir?
*** Evento: Empresa Emitente					
110110	Carta de Correção	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110111	Cancelamento	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110113	EPEC	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SVC	Não
110160	Registros do Multimodal	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
*** Evento: Fisco					
310620	Registro de Passagem	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional	Não
*** Evento: Fisco do Emitente					
240130	Autorizado CT-e Complementar	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240131	Cancelado CT-e Complementar	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240140	CT-e de Substituição	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240150	CT-e de Anulação	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240160	Multimodal	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Não

Legenda:

Tipo de Autor do Evento: 1 – Empresa Emitente; 2 – Fisco do Emitente; 3 – Fisco; 4 – RFB; 5 – Outros Órgãos / Agência Reguladora;

Tipo de Meio de Informação: 1 – via WS de Evento; 2 – via Extranet CT-e; 3 – via Portal CT-e; 4 – Via integração sistemas;



3.8 SEFAZ Virtual

A Secretaria de Fazenda Estadual pode optar por não desenvolver sistema próprio de autorização do Conhecimento de Transporte Eletrônico para os contribuintes de sua circunscrição. Neste sentido, os serviços de autorização de emissão do CT-e serão supridos por uma SEFAZ VIRTUAL, mediante Protocolo de Cooperação assinado entre as SEFAZ e/ou entre a SEFAZ e a RFB.

Os serviços da SEFAZ VIRTUAL compreendem os Web Services descritos no Modelo Conceitual da Arquitetura de Comunicação, conforme consta no item 3.1 do Manual de Orientações do Contribuinte,

O credenciamento de contribuintes bem como a autorização de uso dos serviços de uma determinada SEFAZ VIRTUAL é responsabilidade da SEFAZ de circunscrição daqueles contribuintes.

Para os sistemas das Empresas será totalmente transparente se os serviços provêm da SEFAZ VIRTUAL ou de um sistema de autorização da própria SEFAZ de circunscrição do contribuinte. A única mudança visível é o endereço dos Web Services em que estão disponíveis os serviços.



4. Web Services

Os Web Services disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos contribuintes. O mecanismo de utilização dos Web Services segue as seguintes premissas:

- a) Será fornecido um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
- b) Para os serviços assíncronos, o método de envio retorna uma mensagem de confirmação de recebimento da solicitação de serviço com o recibo e a data e hora local de recebimento da solicitação ou retorna uma mensagem de erro.

A Secretaria de Fazenda Estadual autorizadora compromete-se a processar os lotes de conhecimentos de transportes recebidos em até 3 (três) minutos e em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do total do volume recebido no período de 24 (vinte e quatro) horas. Este indicador de performance será constantemente avaliado e aperfeiçoado pelo Comitê Gestor e os contribuintes emissores de CT-e.

A qualquer momento as empresas poderão verificar a performance do serviço de processamento dos lotes, observando o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 (cinco) minutos. A empresa poderá optar por entrar em contingência caso julgue que o tempo de resposta não seja aceitável escolhendo uma das formas de contingência disponíveis conforme descrito no Anexo VI - Manual de Contingência.

No recibo de recepção do lote, também será informado o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 (cinco) minutos.

Cada Portal de Secretaria de Fazenda Estadual disponibilizará o resultado do processamento do lote por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas (cteConsLote). Após o término do processamento, a informação da situação atual de cada conhecimento de transporte estará disponível para consulta individual (consSitCTe).

- c) Para os serviços síncronos, o envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão por meio de um único método.
- d) As URLs dos Web Services encontram-se no Anexo III deste manual e no Portal do Ambiente Nacional (www.cte.fazenda.gov.br). Acessando-se a URL, pode-se obter o WSDL (Web Services Description Language) de cada Web Service.
- e) O processo de utilização dos Web Services sempre é iniciado pelo contribuinte enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL com autenticação mútua.
- f) A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.



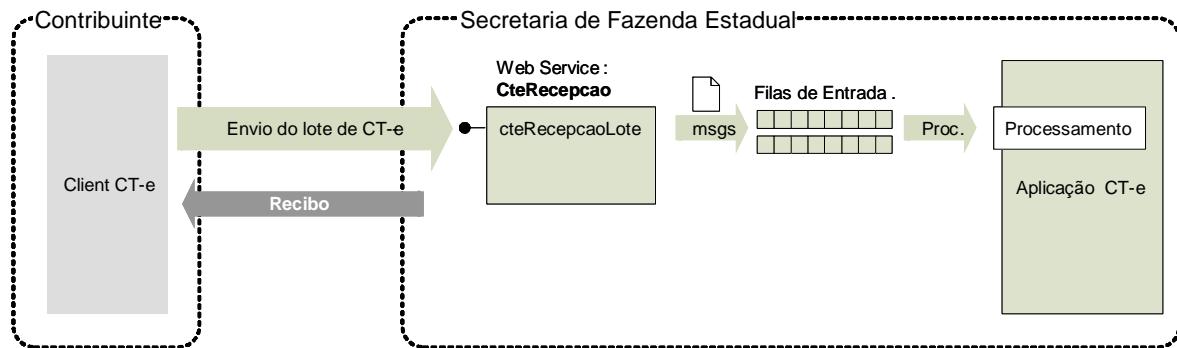
4.1 Serviço de Recepção de CT-e

O Serviço de Recepção de CT-e é o serviço oferecido pelos Portais das Secretarias da Fazenda dos Estados para recepção dos CT-e emitidos pelos contribuintes credenciados em sua unidade federada.

A forma de processamento do serviço de recepção de CT-e é assíncrona. O contribuinte deve transmitir o lote de CT-e através do Web Service de recepção de lote de CT-e e buscar o resultado do processamento do Lote de CT-e no Web Service de consulta resultado de processamento de lote

Web Service – CteRecepcao

Transmissão de Lote de CT-e



Função: serviço destinado à recepção de mensagens de lote de CT-e.

Processo: assíncrono.

Método: cteRecepcaoLote

Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o lote de conhecimento de transporte



Schema XML: enviCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP01	enviCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AP03	idLote	E	AP01	N	1-1	1-15		Identificador de controle do envio do lote. Número sequencial autoincremental, de controle correspondente ao identificador único do lote enviado. A responsabilidade de gerar e controlar esse número é exclusiva do contribuinte.
AP04	CTe	G	AP01	Xml	1-50	-		Conjunto de CT-e transmitidos (máximo de 50 CT-e), seguindo definição do Anexo I - Leiaute do CT-e. O tamanho máximo do lote de 500k pode limitar a quantidade máxima de CT-e também.

Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retEnviCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AR01	retEnviCte	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AR03	tpAmb	E	AR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
AR03a	cUF	E	AR01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
AR04	verAplic	E	AR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que recebeu o Lote.
AR05	cStat	E	AR01	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 6.1)
AR06	xMotivo	E	AR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
AR07	infRec	G	AR01	-	0-1	-		Dados do Recibo do Lote (Só é gerado se o Lote for aceito)
AR08	nRec	E	AR07	N	1-1	15		Número do Recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, composto por duas posições com o Código da UF (codificação do IBGE) onde foi entregue o Lote, uma posição para o Tipo de Autorizador e doze posições numéricas sequenciais (vide item 6.5)
AR09	dhRecbto	E	AR07	D	1-1	-		Data e Hora do Recebimento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora do recebimento do lote.
AR10	tMed	E	AR07	N	1-1	N	1-4	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos (vide item 6.7). Nota: Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar as frações de segundos para cima.

As mensagens recebidas com erro geram uma mensagem de erro. Nas demais hipóteses, retornar-se-á um recibo com número, data, hora local de recebimento e tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 (cinco) minutos.

O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de acesso do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote.



Descrição do Processo de Recepção de Lotes de CT-e

Este método será responsável por receber as mensagens de envio de lotes de CT-e e colocá-las na fila de entrada.

Existe um limite de até 50 (cinquenta) CT-e por lote. O agrupamento destes CT-e dentro do lote deve ser feito, por uma restrição operacional e de controle, respeitando-se a regra em que todos os CT-e do lote devem ser do mesmo estabelecimento (mesmo CNPJ e IE do emitente).

O tamanho máximo do lote de CT-e é limitado em 500 (quinhetos) kB, assim o contribuinte deve compor um lote de envio de CT-e que não ultrapasse este limite, mesmo que a quantidade de CT-e do lote esteja dentro do limite de 50 (cinquenta) conhecimentos.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.



A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 kB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 kB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de o controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, retorna-se a mensagem de erro 214.

No momento do recebimento da mensagem no Web Service, a critério de cada unidade federada autorizadora, poderá ser verificado se o XML de dados está bem formado. Esta verificação é útil para as UF que desejam armazenar o XML de dados em estrutura XML de banco de dados.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverão implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]:	Obrig.	513	Rej.
C05	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se SVC está ativa para a UF informada	Obrig.	114	Rej.
C06	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C07	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C08	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

Os dados referentes à versão do leiaute do lote e à UF de origem do emissor de CT-e são informados no elemento cteCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes, vide item 3.4).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados e rejeitar o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo versaoDados contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados, que deve ser utilizada pelo Servidor de Processamento do CT-e na validação do Schema XML do lote. Cabe ressaltar que um lote deve conter somente CT-e da mesma versão.



Geração da Resposta com o Recibo

Não existindo qualquer problema nas validações, o aplicativo deverá gerar um número de recibo de lote (vide item 6.5) e gravar a mensagem juntamente com o CNPJ do transmissor, versão da mensagem e o código da UF de origem.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada, será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- identificação do ambiente;
- versão do aplicativo;
- o código 103 e o literal “Lote recebido com Sucesso”;
- o código da UF que atendeu a solicitação;
- o número do recibo (vide item 6.5), com data, hora local de recebimento da mensagem;
- tempo médio de resposta do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 (cinco) minutos (vide detalhamento da forma de cálculo no item 6.7).

Caso ocorra algum problema de validação, o aplicativo retornará uma mensagem com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código e a respectiva mensagem de erro (vide a tabela do item 6.1);
- o código da UF que atendeu a solicitação;

Descrição do Processamento do Lote de CT-e

O processamento de Lote de CT-e recepcionado é realizado pelo Servidor de Processamento de CT-e, que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada pelo método CTeRecepcao. Este método faz a validação de forma e das regras de negócio e armazena o resultado do processamento na fila de saída.

Validação da Área de Dados

a) Validação de Forma da Área de Dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada conforme a seguinte regra:

Validação da Área de Dados da Mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados (parte genérica)	Obrig.	225	Rej.
D02	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do CT-e (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Facult.	598	Rej.
D03	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facult.	599	Rej.
D04	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verifica se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verifica se o lote contém CT-e de mais de um estabelecimento emissor (considerar o CNPJ e IE do emitente de cada CT-e)	Obrig.	457	Rej.
D07	Verifica se o lote contém CT-e de mais de um modal de transporte	Obrig.	589	Rej.
D08	Verifica se o lote contém CT-e de mais de uma versão de modal de transporte	Obrig.	590	Rej.



A existência de qualquer erro na validação de forma da área de dados implica a rejeição de todo o lote.

A validação do schema XML do lote de CT-e pela SEFAZ autorizadora será feita em duas etapas:

- A primeira etapa deve validar a estrutura genérica do lote, submetendo a mensagem contra o schema XML definido para o lote. Em caso de erro, retornar o código 225;
- A segunda etapa (realizada mais adiante) deve validar a estrutura específica do modal de transporte para cada um dos documentos de CT-e do lote. Em caso de erro, retornar o código 580.

b) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Nesta fase são extraídos todos os CT-e das mensagens de envio de lote e validadas as seguintes regras de negócio para cada CT-e:

Validação do Certificado Digital Utilizado na Assinatura Digital do CT-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Basic Constraints = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data de início e data de fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

c) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital do CT-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do CT-e: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

**d) Validação de Regras de Negócio do CT-e**

Validação do CT-e – Regras de Negócio				
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G001	Tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G002	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir remetente, campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	646	Rej.
G003	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir expedidor, campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	647	Rej.
G004	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir recebedor, campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	648	Rej.
G005	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir destinatario, campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	649	Rej.
G006	Verificar se a serie informada está na faixa entre 890-899 (reservada)	Obrig.	670	Rej.
G007	Código da UF do Emitente difere da UF Autorizadora	Obrig.	226	Rej.
G008	Sigla da UF do Emitente difere da UF Autorizadora	Obrig.	247	Rej.
G009	Processo de emissão informado inválido (diferente de 0 ou 3)	Obrig.	494	Rej.
G010	Se forma de emissão do CT-e for diferente de 5 (FS-DA): dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	586	Rej.
G011	Se forma de emissão do CT-e for igual a 5 (FS-DA): dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	587	Rej.
G012	Se Data de entrada em contingência estiver informada, esta deve ser menor ou igual à data de emissão	Obrig	588	Rej.
G013	Se Ambiente de Autorização Normal: - Não aceitar tpEmis = 7 (SVC-RS) ou 8 (SVC-SP)	Obrig	515	Rej.
G014	Se Ambiente de Autorização SVC: - Tipo de Emissão difere do tpEmis da SVC (7=SVC-RS e 8=SVC-SP)	Obrig.	516	Rej.
G015	Se ambiente de Autorização SVC: - Não aceitar tipo de CT-e diferente de 0 (Normal)	Obrig.	517	Rej.
G016	Campo ID inválido - Falta literal "CTe" - Chave de Acesso do campo ID difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	227	Rej.
G017	Dígito Verificador inválido da Chave de acesso resultante da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	253	Rej.
G018	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): deve existir o grupo de CT-e Normal	Obrig.	458	Rej.
G019	Se Tipo do CT-e= 1 (Complemento): deve existir o grupo de CT-e Complementar	Obrig.	459	Rej.
G020	Tomador do serviço informado como remetente, mas inexiste remetente	Obrig.	460	Rej.
G021	Tomador do serviço informado como expedidor, mas inexiste expedidor	Obrig.	461	Rej.
G022	Tomador do serviço informado como recebedor, mas inexiste recebedor	Obrig.	462	Rej.



Validação do CT-e – Regras de Negócio					
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	
G023	Tomador do serviço informado como destinatário, mas inexiste destinatário	Obrig.	463	Rej.	
G024	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): - verificar se a Versão do modal de transporte é suportada	Obrig	579	Rej	
G025	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): - verificar Schema XML conforme o modal de transporte (parte específica do modal de transporte)	Obrig.	580	Rej.	
G026	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e Indicador de Lotação (lota=1): - verificar se o grupo de informações do veiculo (veic) foi informado para modal de transporte Rodoviário	Obrig.	688	Rej.	
G027	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): Se modal = Rodoviário e RNTRC for diferente de "ISENTO" - verificar se o grupo de informações do seguro da carga foi informado (seg)	Obrig.	665	Rej.	
G028	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): - verificar se o responsável pelo seguro da carga está relacionado no CT-e	Obrig.	666	Rej.	
G029	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): - verifica se o Valor Total da Carga <vCarga> foi informado para modal de transporte diferente de Dutoviário	Obrig	581	Rej.	
G030	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): e modal=ferroviário - se <tpTraf=1> (tráfego mútuo), o grupo Tráfego Mútuo <trafMut> deve ser informado	Obrig	582	Rej	
G031	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): e modal=ferroviário - se o responsável pelo faturamento for a ferrovia de origem (<respFat=1>), a ferrovia emitente do CT-e <ferrEmi> deve ser igual a 1 (ferrovia de origem).	Obrig	583	Rej	
G032	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): e modal=ferroviário - se o responsável pelo faturamento for a ferrovia de destino <respFat=2> deve ser referenciado o CT-e <refCTe> emitido pela ferrovia de origem **Esta regra de validação deverá ser aplicada somente a partir da obrigatoriedade para o modal Ferroviário.	Obrig	584	Rej	
G033	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e Tipo de Serviço for DIFERENTE de Redespacho Intermediário ou Serviço Vinculado a Multimodal: O grupo de Documentos Transportados (infDoc) deve ser informado.	Obrig.	693	Rej.	
G034	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e Tipo de Serviço for IGUAL a Redespacho Intermediário ou Serviço Vinculado a Multimodal: O grupo de Documentos Transportados (infDoc) não deve ser informado .	Obrig.	694	Rej.	
G035	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informado grupo informação de documentos (infDoc): Quantidade de documentos informados (infNF/infNFe/infOutros) não pode ultrapassar 2000 documentos	Obrig.	601	Rej	
G036	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Dígito Verificador inválido na Chave de acesso de NF-e transportada Retornar a primeira chave de acesso inválida.	Obrig.	591	Rej	
G037	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Chave de acesso de NF-e inválida (Ano < 2005 ou Ano maior que Ano corrente) Retornar a primeira chave de acesso inválida.	Facult.	602	Rej.	
G038	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Chave de acesso de NF-e inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)	Facult.	603	Rej.	



Validação do CT-e – Regras de Negócio					
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	
	Retornar a primeira chave de acesso inválida.				
G039	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ zerado ou digito inválido) Retornar a primeira chave de acesso inválida.	Facult.	604	Rej.	
G040	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Chave de acesso de NF-e inválida (modelo diferente de 55) Retornar a primeira chave de acesso inválida.	Facult.	605	Rej.	
G041	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Chave de acesso de NF-e inválida (numero NF = 0) Retornar a primeira chave de acesso inválida.	Facult.	606	Rej.	
G042	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se NF-e não existe Retornar a primeira chave de acesso de NF-e inexistente. OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de WebService nfeConsultaNFe. OBS: NF-e em contingência fica dispensada dessa validação (verificar tpEmis da chave de acesso da NF-e)	Facult.	661	Rej.	
G043	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se NF-e existe com diferença de chave de acesso Retornar a primeira chave de acesso de NF-e com situação inválida. OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de WebService nfeConsultaNFe.	Facult.	662	Rej.	
G044	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se NF-e está cancelada ou denegada Retornar a primeira chave de acesso de NF-e com situação inválida. OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de WebService nfeConsultaNFe	Facult.	652	Rej.	
G045	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), Tipo de Serviço for DIFERENTE de Redespacho Intermediário ou Serviço Vinculado, Modal diferente de DUTOVIÁRIO e informado CNPJ do Remetente (rem) com UF início da prestação diferente da UF de fim da prestação: Verificar se o CNPJ do remetente do CT-e está habilitado no CNE para emissão de Nota Fiscal Eletrônica Se CNPJ estiver habilitado o grupo de documentos NF em papel (infDoc/infNF) NÃO deve estar preenchido Facult.		540	Rej.	
G046	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): - Verificar se valor total do serviço não ultrapassa limite de R\$ 9.999.999,99 OBS: A SEFAZ poderá aumentar o limite para contribuintes que operam com valores acima desse teto.	Obrig,	650	Rej.	
G047	- Verificar se Valor do ICMS corresponde ao Valor da base de calculo X Aliquota. OBS: Aplicar a regra de acordo com o grupo de informações de imposto	Obrig.	675	Rej.	



Validação do CT-e – Regras de Negócio				
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
	informado (infCte/imp/ICMS). Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos.			
G048	- Verificar se o CFOP informado pertence a operação de transporte. OBS:.. Verificar a relação de CFOP válidos no Anexo VIII deste MOC	Obrig.	676	Rej.
G048a	Verificar o CFOP informado considerando a seguinte matriz: Para CT-e do tipo Normal, Complementar ou Substituição: Se UF de início da prestação = UF de fim de prestação (e UF fim <> EX) CFOP deve iniciar por 5 Se UF de início da prestação <> UF de fim da prestação (e UF fim <> EX) CFOP deve iniciar por 6 Se UF fim de prestação = EX CFOP deve iniciar por 7 Para CT-e de anulação de valores: Se UF de início da prestação = UF de fim de prestação (ambas <> EX) CFOP deve ser 1206 Se UF de início da prestação <> UF de fim da prestação (ambas <> EX) CFOP deve ser 2206 Se UF de inicio ou fim de prestação = EX CFOP deve ser 3206	Obrig.	519	Rej.
G049	Remetente não informado para tipo de serviço diferente de redespacho intermediário ou Serviço vinculado a multimodal	Obrig.	469	Rej.
G050	Destinatário não informado para tipo de serviço diferente de redespacho intermediário ou Serviço vinculado a multimodal	Obrig.	470	Rej.
G051	Expedidor deve ser informado para tipo de serviço de redespacho intermediário e Serviço vinculado a multimodal	Obrig.	474	Rej.
G052	Rebedor deve ser informado para tipo de serviço de redespacho intermediário e Serviço vinculado a multimodal	Obrig.	475	Rej.
G053	Se Tipo de Serviço = "Serviço Vinculado a Multimodal" deve ser referenciado o CT-e autorizado pelo OTM (refCTe)	Obrig.	651	Rej.
G053a	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e Tipo de Serviço for IGUAL a Redespacho ou Redespacho Intermediário ou Subcontratação: O grupo de Documentos Anteriores (docAnt) deve ser informado	Obrig.	521	Rej.
G054	Se Tipo de Serviço = "Serviço Vinculado a Multimodal" -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se o CT-e Multimodal referenciado (refCTe) não existe OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de WebService	Facult.	690	Rej.
G055	Se Tipo de Serviço = "Serviço Vinculado a Multimodal" -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se o CT-e Multimodal referenciado (refCTe) existe com diferença de chave de acesso OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de WebService	Facult.	691	Rej.
G056	Se Tipo de Serviço = "Serviço Vinculado a Multimodal" -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se o CT-e Multimodal referenciado (refCTe) está cancelado ou denegado OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de WebService	Facult.	692	Rej.
G057	Se Tipo de Serviço = "Serviço Vinculado a Multimodal" O CNPJ do Tomador deve ser igual ao CNPJ do Emitente do CT-e referenciado (obter na chave de acesso em refCTe)	Obrig.	667	Rej.
G058	Se Tipo do CT-e= 2 (Anulação): deve existir o grupo de CT-e de Anulação	Obrig.	496	Rej.
G059	Se Tipo do CT-e= 2 (Anulação): o tipo de emissão dever ser normal	Obrig.	499	Rej.



Validação do CT-e – Regras de Negócio



Validação do CT-e – Regras de Negócio



Validação do CT-e – Regras de Negócio				
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G102	Acessar Cadastro Contribuinte p/ Emitente: - CNPJ emitente não cadastrado	Obrig.	245	Rej.
G103	- Emitente não credenciado	Obrig.	203	Rej.
G104	- IE Emitente não cadastrada	Facult.	230	Rej.
G105	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
G106	- IE emitente não autorizada a emitir CT-e para o modal de transporte informado	Obrig.	585	Rej.
G107	- Emitente em situação irregular perante o Fisco (tratar duplicidade na inserção do CT-e, evitando a inserção de mais de um CT-e denegado)	Obrig.	301 ou 205	Den.
G108	Data/Hora de Emissão posterior à Data/Hora de Recebimento (a SEFAZ Virtual deve considerar a hora local do emissor para a validação). A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos quando a data/hora de emissão for maior que a data de recebimento, em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	212	Rej.
G109	Se tipo de emissão for diferente de FS-DA (tpEmis=5) ou EPEC (tpEmiss=4): Data de Emissão ocorrida há mais de 60 dias, ou outro limite conforme critério definido pela SEFAZ (a SEFAZ Virtual deve considerar a hora local do emissor para a validação)	Obrig.	228	Rej.
G110	CNPJ Remetente informado: CNPJ inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	415	Rej.
G111	CPF Remetente informado: CPF inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	416	Rej.
G112	Remetente informado: Código Município inválido (dígito de controle), vide item 2.1 do Anexo II.	Facult.	417	Rej.
G113	Remetente informado: Município diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF é compatível com a sigla da UF informada)	Obrig.	418	Rej
G114	IE Remetente informado: IE inválida (erro no dígito de controle) Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	419	Rej..
G115	Se o Remetente informado for contribuinte do ICMS na UF autorizadora: - Acessar Cadastro Contribuinte p/ Remetente: . Se CNPJ Remetente informado: CNPJ não cadastrado	Facult.	420	Rej.
G116	. IE Remetente informada: IE não cadastrada	Facult.	421	Rej.
G117	. IE e CNPJ Remetente informados: IE não vinculada ao CNPJ	Facult.	422	Rej.
G118	CNPJ Destinatário informado: CNPJ inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	208	Rej.
G119	CPF Destinatário informado: CPF inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	237	Rej.
G120	Destinatário informado: Código Município inválido (dígito de controle), vide item 2.1 do Anexo II.	Facult.	423	Rej.
G121	Destinatário informado: Município diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	424	Rej.
G122	IE Destinatário informado: IE inválida (erro no dígito de controle ou conteúdo diferente de "ISENTO") Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve	Obrig.	210	Rej.



Validação do CT-e – Regras de Negócio					
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	
	ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.				
G123	Se o Destinatário informado for contribuinte do ICMS na UF autorizadora: - Acessar Cadastro Contribuinte p/ Destinatário: . Se CNPJ Destinatário informado: CNPJ não cadastrado	Facult.	425	Rej.	
G124	. IE Destinatário informada: IE não cadastrada	Facult.	426	Rej.	
G125	. IE e CNPJ Destinatário informados: IE não vinculada ao CNPJ	Facult.	427	Rej.	
G126	CNPJ Expedidor informado: CNPJ inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	428	Rej.	
G127	CPF Expedidor informado: CPF inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	429	Rej.	
G128	Expedidor informado: Código Município inválido (dígito de controle), vide item 2.1 do Anexo II.	Facult.	430	Rej.	
G129	Expedidor informado: Município diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	431	Rej.	
G130	IE Expedidor informado: IE inválida (erro no dígito de controle) Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	432	Rej.	
G131	Se o Expedidor for contribuinte do ICMS na UF autorizadora: - Acessar Cadastro Contribuinte p/ Expedidor: . Se CNPJ Expedidor informado: CNPJ não cadastrado	Facult.	433	Rej.	
G132	. IE Expedidor informada: IE não cadastrada	Facult.	434	Rej.	
G133	. IE e CNPJ Expedidor informados: IE não vinculada ao CNPJ	Facult.	435	Rej.	
G134	CNPJ Recebedor informado: CNPJ inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	436	Rej.	
G135	CPF Recebedor informado: CPF inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	437	Rej.	
G136	Recebedor informado: Código Município inválido (dígito de controle), vide item 2.1 do Anexo II.	Facult.	438	Rej.	
G137	Recebedor informado: Município diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	439	Rej.	
G138	IE Recebedor informado: IE inválida (erro no dígito de controle) Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	440	Rej.	
G139	Se Recebedor informado for contribuinte do ICMS na UF autorizadora: - Acessar Cadastro Contribuinte p/ Recebedor: . Se CNPJ Recebedor informado: CNPJ não cadastrado	Facult.	441	Rej.	
G140	. IE Recebedor informada: IE não cadastrada	Facult.	442	Rej.	
G141	. IE e CNPJ Recebedor informados: IE não vinculada ao CNPJ	Facult.	443	Rej.	
G142	CNPJ Tomador informado: CNPJ inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	444	Rej.	
G143	CPF Tomador informado: CPF inválido (dígito de controle, zeros)	Obrig.	445	Rej.	





Validação do CT-e – Regras de Negócio				
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G161	Se Tipo do CT-e = 1 (CT-e complementar): verificar se o CT-e referenciado é do tipo CT-e Complementar. Acesso BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro)	Obrig;	491	Rej.
G162	Se Tipo do CT-e = 1 (CT-e complementar): verificar se o CT-e referenciado está com Situação: Autorizado o Uso. Acesso BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro)	Obrig.	655	Rej.
G163	Se Tipo do CT-e= 1 (Complementar): verificar se o CT-e referenciado foi Anulado.	Obrig.	656	Rej.
G164	Se Tipo do CT-e= 1 (Complementar): verificar se o CT-e referenciado foi Substituído.	Obrig.	657	Rej.
G164a	Se Tipo do CT-e 1 (Complementar): verificar o número de Complementos que o CT-e referenciado já recebeu, não podendo exceder o limite de 10 CT-e complementares para um mesmo CT-e.	Obrig.	520	Rej
G165	Código Município de envio do CT-e inválido (dígito de controle), vide item 2.1 do Anexo II.	Obrig.	492	Rej.
G166	Município de envio do CT-e diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	493	Rej.
G167	Código Município de início da prestação inválido (dígito de controle), vide item 2.1 do Anexo II.	Obrig.	455	Rej.
G168	Município de início da prestação diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	456	Rej.
G169	Código Município de término da prestação inválido (dígito de controle), vide item 2.1 do Anexo II.	Obrig.	413	Rej.
G170	Município de término da prestação diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	414	Rej.
G171	Se forma de emissão do CT-e for diferente de 4 (EPEC): Acessar BD CTe-EVENTOS (Chave:CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso dos eventos registrados). Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e OBS: Concatenar a chave de acesso do CT-e da EPEC na resposta	Obrig.	640	Rej.
G172	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Acessar BD CTe-EVENTOS pela chave de acesso: Verificar se existe Evento EPEC autorizado na SVC-[XX]. OBS: O processo de sincronização entre as SEFAZ poderá sofrer algum atraso. Em caso de receber essa rejeição, a empresa emitente deverá tentar a transmissão do CT-e até que o EPEC esteja sincronizado com a SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	641	Rej.
G173	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Valor de ICMS, Valor da Prestação e Valor Total da Carga do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	642	Rej.
G174	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Tipo do Tomador do Serviço, CNPJ/CPF do Tomador e IE do tomador do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	643	Rej.
G175	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Modal do CT-e deve ser igual ao informado no evento prévio.	Obrig.	644	Rej.
G176	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): UF de início e UF de fim de prestação do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	645	Rej.



Validação do CT-e – Regras de Negócio				
#	Regras de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G177	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Data de emissão do CT-e deve ser igual a data de autorização do evento prévio	Obrig.	697	Rej.
G178	Se informada autorização download XML com CNPJ: CNPJ com zeros ou dígito inválido	Obrig.	699	Rej.
G179	Se informada autorização download do XML com CPF: CPF com zeros, nulo, números repetidos (111,222,etc), ou dígito de controle inválido	Obrig.	700	Rej.

Nota: No caso de envio de lote para a SEFAZ VIRTUAL, todos os CT-e do Lote deverão ser da mesma UF. Para a SEFAZ VIRTUAL, deverá ser verificado se todos os CT-e são da mesma UF do primeiro CT-e do Lote. Em caso negativo, rejeitar o Lote de CT-e com erro “408-REJEIÇÃO: Lote com CT-e de diferentes UF”.

Nota: A critério da SEFAZ Autorizadora a mensagem de erro poderá receber um texto adicional detalhando melhor a rejeição ou passando alguma instrução ao contribuinte, observando que esta mensagem complementar deverá vir após a mensagem de rejeição do MOC, entre colchetes, com o literal “Det:”

[Det: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]

IMPORTANTE: A numeração autorizada para EPEC na SVC não deve ser inutilizada no ambiente normal de autorização **EM HIPÓTESE ALGUMA**. O evento autorizado sempre será compartilhado entre os ambientes, embora esse processo possa atrasar devido a problemas operacionais. Solicitamos ao emitente que aguarde para autorizar o CT-e da EPEC caso ocorra esse atraso.

IMPORTANTE: Orientamos o emitente que não tente autorizar a numeração utilizada em um evento EPEC (autorizado na SVC) no ambiente normal (com tipo de emissão Normal). Essa situação pode ocorrer em casos de atraso de sincronismo entre os ambientes e na prática alocará a numeração da EPEC dificultando os processos de validação.

IMPORTANTE: A orientação para EPEC também se aplica a emissão com FS-DA, ou seja, a numeração também não deve ser inutilizada no ambiente normal e tão pouco autorizada com tipo de emissão Normal.

Final do Processamento do Lote

A validação do CT-e poderá resultar em:

- **Rejeição** – o CT-e será descartado, não sendo armazenado no Banco de Dados podendo ser corrigido e novamente transmitido;
- **Autorização de uso** – o CT-e será armazenado no Banco de Dados;
- **Denegação de uso** – o CT-e será armazenado no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente.

Ou seja:

Validação		Consequência		
de forma do CT-e	da situação fiscal do Emitente	Situação do CT-e	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Irrelevante	Rejeição	Corrigir CT-e	Não gravar
Válida	Irregular	Denegação de uso	A prestação não poderá ser realizada	Gravar
Válida	Regular	Autorização de uso	A prestação é autorizada	Gravar



Para cada CT-e autorizado ou denegado será atribuído um número de protocolo da Secretaria de Fazenda (vide regra de formação no item 6.6).

O resultado do processamento do lote estará disponível na fila de saída e conterá o resultado da validação de cada CT-e contido no lote.

O resultado do processamento do lote deve ficar disponível na fila de saída por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Eventos de Marcação

Serão criados eventos de marcação de CT-e para os casos em que um documento referenciar outro, por exemplo: Complemento de Valores, Substituição e Anulação.

Esses eventos serão gerados automaticamente pelo Fisco no momento da autorização dos documentos e serão assinados digitalmente com certificado digital da Secretaria de Fazenda autorizadora do CT-e que fará a marcação.

Os eventos gerados nos CT-e referenciados deverão constar da consulta pública destes documentos.

Exemplo de como será o funcionamento das marcações:

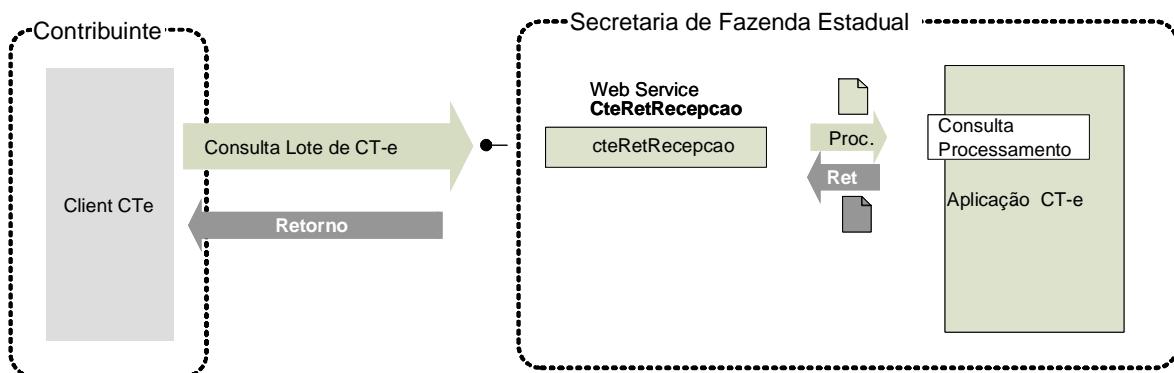
1. CT-e de Numeração 001 do tipo Normal é autorizado na SEFAZ-XX.
2. CT-e de Numeração 002 do tipo Complemento de valores é autorizado na SEFAZ-XX, referenciando o CT-e de Numeração 001.
3. A SEFAZ-XX gera, assina e autoriza um evento “CT-e complementar autorizado” para o CT-e de Numeração 001.

** Esse evento deverá ser relacionado na consulta do CT-e de numeração 001.



4.2 Web Service – CteRetRecepcao

Consulta Processamento de Lote de CT-e



Função: serviço destinado a devolver o resultado do processamento do lote de CT-e.

Processo: assíncrono.

Método: cteRetRecepcao

Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo o número do recibo que identifica a mensagem de envio de lotes de CT-e.

Schema XML: consReciCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BP01	consReciCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
BP02	versao	A	BP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BP03	tpAmb	E	BP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
BP04	nRec	E	BP01	N	1-1	15		Número do Recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, composto por duas posições com o Código da UF (codificação do IBGE) onde foi entregue o Lote, uma posição para o Tipo de Autorizador e doze posições numéricas sequenciais (vide item 6.5)

Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado do processamento da mensagem de envio de lote de CT-e.

Schema XML: retConsReciCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR01	retConsReciCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
BR04	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que recebeu o Lote.
BR05	nRec	E	BR01	N	1-1	15		Número do Recibo consultado (vide item 6.5).



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

BR06	cStat	E	BR01	N	1-1	3		Código do status da resposta para o Lote (vide item 6.1)
BR07	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta para o Lote.
BR08	cUF	E	BR01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
Os protocolos são retornados para os lotes processados cStat = 104								
BR09	protCTe*	xml	BR01	-	0-50	-		Conjunto de resultado do processamento de cada CT-e (vide leiaute abaixo). Estas informações são retornadas apenas para o código do status do lote = 104 (Lote processado)

Para cada Protocolo de um CT-e processado teremos o seguinte leiaute:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
PR01	protCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz do Protocolo de recebimento do CT-e
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	4	2	Versão do leiaute das informações de Protocolo.
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-		Informações do Protocolo de resposta. TAG a ser assinada
PR04	Id	ID	PR03	C	0-1	-		Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que recebeu o Lote.
PR07	chCTe	E	PR03	N	1-1	44		Chave de Acesso do CT-e composto por Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo, Série e Número do CT-e + Forma de Emissão+ Código Numérico + DV.
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da gravação do CT-e no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Lote de CT-e enviado.
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15		Número do Protocolo do CT-e (vide item 6.6).
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28		Digest Value do CT-e processado Utilizado para conferir a integridade do CT-e original.
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3		Código do status da resposta para o CT-e (vide item 6.1).
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta para o CT-e.
PR13	Signature	G	PR01	xml	0-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

Descrição do Processo de Web Service

Este método oferece a consulta do resultado do processamento de um lote de CT-e.

O aplicativo do Contribuinte deve ser construído de forma a aguardar um tempo mínimo de 15 (quinze) segundos entre o envio do Lote de CT-e para processamento e a consulta do resultado deste processamento, evitando a obtenção desnecessária do status de erro 105 – “Lote em Processamento”.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem:



Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere “3” - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define “Autenticação Cliente”	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data de início e data de fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da “ICP-Brasil”	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-BR” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 kB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 kB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

No momento do recebimento da mensagem no Web Service, a critério de cada unidade federada, poderá ser verificado se o XML de dados está bem formado. Esta verificação é útil para as UF que desejam armazenar o XML de dados em estrutura XML de banco de dados.



As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverão implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]:	Obrig.	513	Rej.
C05	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C06	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C07	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

Os dados referentes à versão do leiaute do lote e à UF de origem do emissor dos conhecimentos são informados no elemento cteCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O cabeçalho compreende a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo Web Service.

Validação da Área de Dados

a) Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Consulta de Lote				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do CT-e (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Facul.	598	Rej.
D03	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	599	Rej.
D04	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

**b) Validação das Regras de Negócio da Consulta Recibo**

A seguir são realizadas as seguintes validações:

Validação da Consulta Recibo				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
E02	UF do Recibo difere da UF Autorizadora	Obrig.	248	Rej.
E03	Tipo Autorizador do Recibo não compatível com o Órgão Autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 5=SEFAZ VIRTUAL-SP, 7 = SVC-RS, 8 = SVC-SP)	Obrig.	473	Rej.
E04	- Verifica se o Lote não está na fila de saída, nem na fila de entrada	Obrig.	106	Rej.
E05	- Verifica se o Lote não está na fila de resposta, mas está na fila de entrada	Obrig.	105	Rej.
E06	CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta	Obrig.	223	Rej.

Final do Processamento

A mensagem de retorno poderá ser:

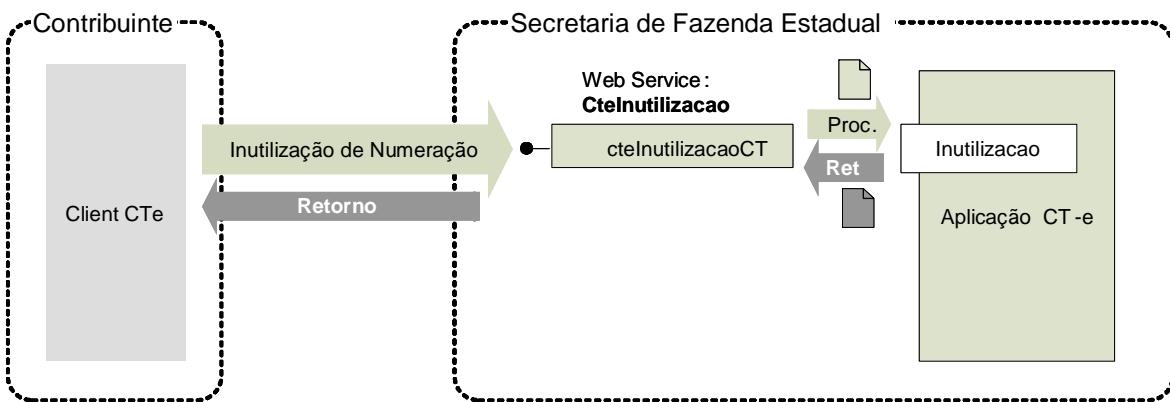
- **Lote processado** – cStat=104, com os resultados individuais de processamento dos CT-e do lote;
- **Lote em processamento** – cStat=105, o aplicativo do contribuinte deverá fazer uma nova consulta;
- **Lote não localizado** – cStat=106, o aplicativo do contribuinte deverá providenciar o reenvio da mensagem;
- **Recibo ou CNPJ do requisitante com problemas** – cStat= 248 ou 223, o aplicativo do contribuinte deverá sanar o problema;

O Ambiente de Autorização SVC retornará apenas resultado de processamento dos lotes enviados para a SVC, ou seja, caso um lote tenha sido enviado à SEFAZ original e logo após esta tenha acionado a SVC, a consulta sobre este lote somente poderá ser direcionada á SEFAZ original quando esta restabelecer seu serviço, já os lotes enviados para a SVC poderão ser consultados diretamente neste ambiente a qualquer tempo, independente da SVC estar ativa para recepção.



4.3 Web Service - Ctelutilizacao

Inutilização de numeração de CT-e



Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de inutilização de numeração de CT-e.

Processo: síncrono.

Método: **ctelutilizacaoCT**

Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a mensagem de solicitação de inutilização.

Schema XML: inutCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
DP01	inutCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
DP02	versao	A	DP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
DP03	inflInut	G	DP01	-	1-1	-		Dados do Pedido TAG a ser assinada
DP04	Id	ID	DP03	C	1-1	41		Identificador da TAG a ser assinada formada com Código da UF + CNPJ + modelo + série + nro inicial e nro final precedida do literal “ID”
DP05	tpAmb	E	DP03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
DP06	xServ	E	DP03	C	1-1	10		Serviço solicitado: ‘INUTILIZAR’
DP07	cUF	E	DP03	N	1-1	2		Código da UF do solicitante
DP08	ano	E	DP03	N	1-1	2		Ano de inutilização da numeração
DP09	CNPJ	E	DP03	C	1-1	14		CNPJ do emitente
DP10	mod	E	DP03	N	1-1	2		Modelo do CT-e
DP11	serie	E	DP03	N	1-1	1-3		Série do CT –e
DP12	nCTIni	E	DP03	N	1-1	1-9		Número do CT -e inicial a ser inutilizado
DP13	nCTFin	E	DP03	N	1-1	1-9		Número do CT -e final a ser inutilizado
DP14	xJust	E	DP03	C	1-1	15-255		Informar a justificativa do pedido de inutilização
DP15	Signature	G	DP01	xml	1-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo “ID”



Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da solicitação de inutilização:

Schema XML: retInutCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
DR01	retInutCTe	Raiz		-	-	-		TAG raiz da Resposta
DR02	versao	A	DR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
DR03	infInut	G	DR01	-	1-1	-		Dados da resposta - TAG a ser assinada
DR04	Id	ID	DR03	C	0-1	17		Identificador da TAG a ser assinada. Informar somente se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ, deve-se preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID".
DR05	tpAmb	E	DR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
DR06	verAplic	E	DR03	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou o pedido de inutilização
DR07	cStat	E	DR03	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 6.1)
DR08	xMotivo	E	DR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
DR09	cUF	E	DR03	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação da inutilização cStat=102. Os campos de dhRecbto e nProt não serão preenchidos em caso de erro								
DR10	ano	E	DR03	N	0-1	2		Ano de inutilização da numeração
DR11	CNPJ	E	DR03	C	0-1	14		CNPJ do emitente
DR12	mod	E	DR03	N	0-1	2		Modelo do CT-e
DR13	serie	E	DR03	N	0-1	1-3		Série do CT-e
DR14	nCTIni	E	DR03	N	0-1	1-9		Número do CT-e inicial a ser inutilizada
DR15	nCTFin	E	DR03	N	0-1	1-9		Número do CT-e final a ser inutilizada
DR16	dhRecbto	E	DR03	D	0-1	-		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da gravação no Banco de Dados em caso de Confirmação. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Pedido.
DR17	nProt	E	DR03	N	0-1	15		Número do Protocolo de Inutilização (vide item 6.6). O controle de numeração do Protocolo é único para todos os serviços.
DR18	Signature	G	DR01	xml	0-1	-		Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

Descrição do Processo de Web Service

Esse método responsabiliza-se por receber as solicitações referentes à inutilização de faixas de numeração de Conhecimentos de Transportes eletrônicos. Ao receber a solicitação, a aplicação CT-e realiza o processamento e devolve o resultado para o aplicativo do transmissor.

A mensagem de pedido de inutilização de numeração de CT-e é um documento eletrônico assinado digitalmente pelo emitente do CT-e.

As validações e os procedimentos abaixo são obrigatórios.



Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data de início e data de fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 serão realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-BR" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ Autorizadora.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 kBytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ Autorizadora (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

No momento do recebimento da mensagem no Web Service, a critério de cada unidade federada autorizadora, poderá ser verificado se o XML de dados esteja bem formado. Esta verificação é útil para as UF que desejam armazenar o XML de dados em estrutura XML de banco de dados.



As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverão implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

Importante: O serviço de inutilização não está disponível para a SEFAZ Virtual de Contingência.

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: - Serviço não disponível na SVC	Obrig.	518	Rej.
C05	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C06	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C07	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor dos conhecimentos são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação validará os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O cabeçalho contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados utilizada pelo Web Service.

Validação da Área de Dados

a) Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Inutilização de numeração de CT-e.				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do CT-e (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Facul.	598	Rej.
D03	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	599	Rej.
D04	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.



b) Validação do Certificado Digital Utilizado na Assinatura

Validação do Certificado Digital Utilizado na Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Basic Constraints = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data de início e data de fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

c) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

d) Validação das Regras de Negócio da Inutilização de Numeração de CT-e

Pedido de Inutilização de Numeração de CT-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
I01	Tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
I02	UF do Pedido de inutilização difere da UF Autorizadora	Obrig.	250	Rej
I03	Verificar se a serie informada está na faixa entre 890-899 (reservada)	Obrig.	670	Rej.
I04	Ano da Inutilização não pode ser superior ao Ano atual	Obrig.	471	Rej.
I05	Ano da inutilização não pode ser inferior a 2008	Obrig.	472	Rej.
I06	Número da Faixa Inicial maior do que o número Final	Obrig.	224	Rej
I07	Quantidade máxima de numeração a inutilizar ultrapassa o limite (10.000 números)	Obrig.	201	Rej



I08	Campo ID inválido - Falta literal "ID" - Chave de acesso do campo ID difere do campo correspondente	Obrig	227	Rej.
I09	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir CT-e	Obrig.	203	Rej
I10	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej
I11	Acesso BD CTE-Inutilização (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, nCTIni, nCTFim):: - Verificar se existe um pedido de inutilização igual.	Obrig.	682	Rej.
I12	Acesso BD CTE-Inutilização: - Verificar se algum Nro da Faixa de Inutilização atual pertence a uma faixa anterior	Obrig.	256	Rej
I13	Acesso BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se existe CT-e utilizada na faixa de inutilização solicitada	Obrig.	241	Rej
I14	Acessar BD CTE-EVENTOS (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro – obtidos na chave de acesso): - Verificar se existe EPEC aguardando CT-e nessa faixa de numeração	Obrig.	696	Rej.

Para cada inutilização de numeração de CT-e homologada cria-se um novo protocolo de status para CT-e, com a atribuição de um número de protocolo único (vide item 6.6).

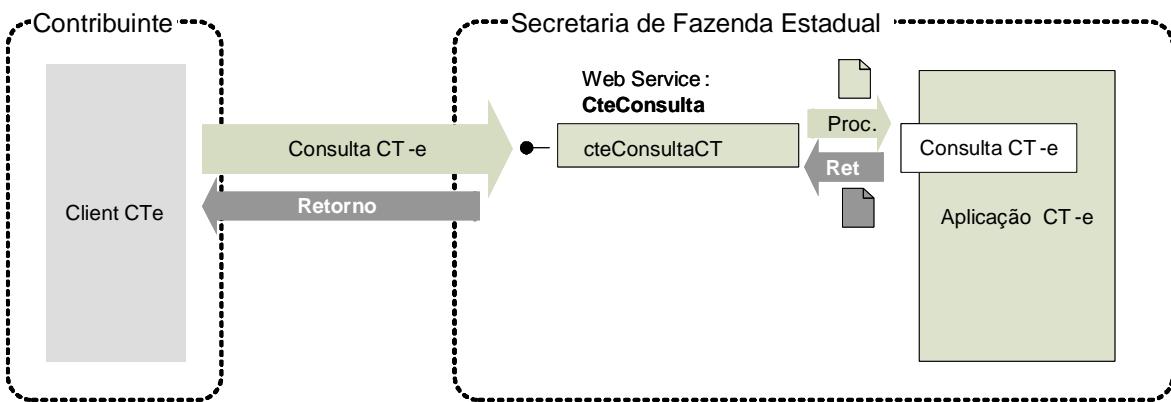
Final do Processamento

No caso de homologação da Inutilização retornar o cStat = 102.



4.4 Web Service – CteConsulta Protocolo

Consulta situação atual da CT -e



Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de consulta da situação atual do CT-e na Base de Dados do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Processo: síncrono.

Método: cteConsultaCT

Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a chave de acesso do CT-e.

Schema XML: consSitCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	consSitCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
EP02	versao	A	EP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
EP03	tpAmb	E	EP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
EP04	xServ	E	EP01	C	1-1	9		Serviço solicitado 'CONSULTAR'
EP05	chCTe	E	EP01	N	1-1	44		Chave de Acesso do CT-e composta por Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo, Série e Número do CT-e + Forma de Emissão + Código Numérico + DV.

Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta de protocolo:

Schema XML: retConsSitCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ER01	retConsSitCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
ER03	tpAmb	E	ER01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente:



								1 – Produção / 2 – Homologação
ER04	verAplic	E	ER01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou a consulta
ER05	cStat	E	ER01	N	1-1	3		Código do status da resposta
ER06	xMotivo	E	ER01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
ER07	cUF	E	ER01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação
ER08	protCTe	CG	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de autorização ou denegação de uso do CT-e (vide item 4.2). Informar se localizado um CT-e com cStat = 100 (uso autorizado) ou 110 (uso denegado).
ER09	retCancCTe	CG	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de homologação de cancelamento de CT-e. Informar se localizado um CT-e com cStat = 101 (cancelado).
ER10	procEventoCTe	G	ER01	xml	0-N	-		Informação do evento e respectivo Protocolo de registro de Evento

Descrição do Processo de Web Service

Esse método responsabiliza-se por receber as solicitações referentes à consulta de situação de Conhecimentos de Transporte eletrônicos enviados para as Secretarias de Fazendas Estaduais. Permite-se o acesso somente pela chave única de identificação do CT-e.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service da Secretaria de Fazenda Estadual autorizadora. Ao receber a solicitação, a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando a Chave de Acesso do CT-e. Em seguida retornará uma mensagem contendo a situação atual do CT-e na Base de Dados e o respectivo Protocolo (mensagem de Autorização de uso, Denegação e os eventos que estiverem associados ao CT-e (informações do evento e protocolo de registro de evento).

As validações e os procedimentos abaixo são obrigatórios.

Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)					
#	Regra de Validação		Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"		Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data de início e data de fim)		Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado		Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida		Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado		Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"		Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)		Obrig.	282	Rej.



As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 serão realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-BR” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ autorizadora.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 kBytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

No momento do recebimento da mensagem no Web Service, a critério de cada unidade federada autorizadora, poderá ser verificado se o XML de dados esteja bem formado. Esta verificação é útil para as UF que desejam armazenar o XML de dados em estrutura XML de banco de dados.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverão implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

Restrição: A consulta situação no Ambiente de Autorização SVC somente poderá ser realizada para documentos autorizados nesta forma de contingência nas SVC-[SP/RS].

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]:	Obrig.	513	Rej.
C05	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C06	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C07	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.



A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor dos conhecimentos são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação validará os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O cabeçalho contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área utilizada pelo Web Service.

Validação da Área de Dados

a) Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Consulta de Situação de CT-e.				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do CT-e (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Facul.	598	Rej.
D03	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	599	Rej.
D04	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

b) Validação das Regras de Negócio da Consulta CT-e

A seguir realizam-se as seguintes validações:

Validação do Pedido de Consulta de Situação de CT-e – Regras de Negócio				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
J01	Tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
J02	UF da Chave de Acesso difere da UF Autorizadora	Obrig.	226	Rej.
J03	Validar DV da Chave de Acesso	Obrig.	236	Rej.
J04	Chave de acesso inválida (Ano < 2009 ou Ano maior que Ano corrente)	Obrig.	592	Rej.
J05	Chave de acesso inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)	Obrig.	593	Rej.
J06	Chave de acesso inválida (CNPJ zerado ou digito inválido)	Obrig.	594	Rej.
J07	Chave de acesso inválida (modelo diferente de 57)	Obrig.	595	Rej.
J08	Chave de acesso inválida (numero CT = 0)	Obrig.	596	Rej.
J09	Acesso BD CTE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se CT-e não existe OBS: SE o CT-e não existir, deverá ser verificado em BD CTE-EVENTOS (Chave:CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso do CT-e) Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e: Se existir deverá ser retornado apenas o procEvento	Obrig.	217	Rej.
J10	- Verificar se campo “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.



J11	Chave de Acesso difere da existente em BD (opcionalmente a descrição do erro, campo xMotivo, tem concatenada a Chave de Acesso, quando o autor da consulta for o emissor)	Obrig.	600	Rej.
-----	---	--------	-----	------

Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de CT-e pode resultar em uma mensagem de erro caso o CT-e não seja localizado. Caso localizado, retorna a situação atual do CT-e, apresentando o cStat com um dos valores, 100 (“Autorizado o Uso do CT-e”), 101 (“Cancelamento de CT-e homologado”), 110 (“Uso Denegado”) além do respectivo protocolo de autorização de uso, denegação de uso e registro de eventos.

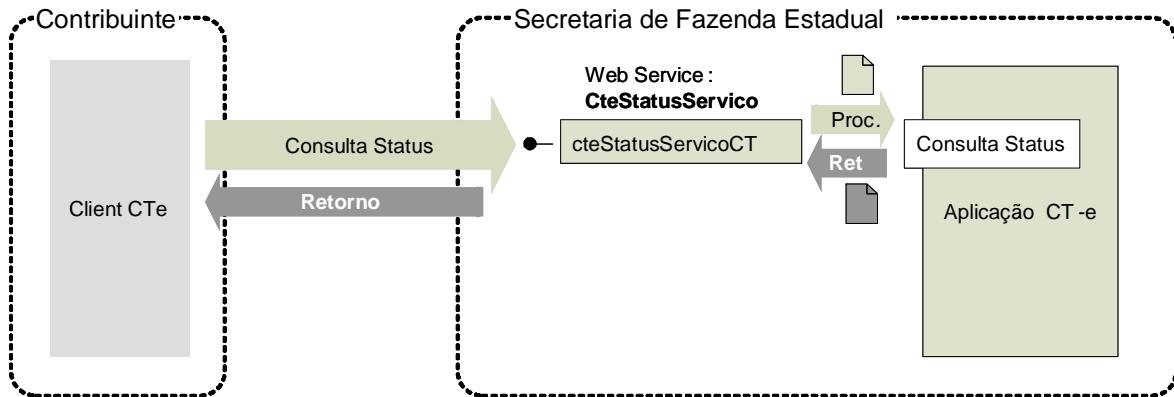
O Ambiente de Autorização SVC retornará apenas status de CT-e autorizados na SVC, ou seja, caso um documento tenha sido autorizado na SEFAZ original e logo após esta tenha acionado a SVC, a consulta sobre este CT-e somente poderá ser direcionada à SEFAZ original quando esta restabelecer seu serviço, já os documentos autorizados na SVC poderão ser consultados diretamente neste ambiente a qualquer tempo, independente da SVC estar ativa para recepção.

O evento de carta de correção deverá constar apenas uma vez no procEventoCTe, sendo exibido apenas a ocorrência mais recente desse tipo de evento.



4.5 Web Service – CteStatusServico

Consulta Status do Serviço



Função: serviço destinado à consulta do status do serviço prestado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Processo: síncrono.

Método: cteStatusServicoCT

Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML para a consulta do status do serviço.

Schema XML: consStatServCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
FP01	consStatServCte	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
FP02	versao	A	FP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
FP03	tpAmb	E	FP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
FP04	xServ	E	FP01	C	1-1	6		Serviço solicitado 'STATUS'

Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta do status do serviço:

Schema XML: retConsStatServCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
FR01	retConsStatServCte	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
FR02	versao	A	FR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
FR03	tpAmb	E	FR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
FR04	verAplic	E	FR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou a consulta
FR05	cStat	E	FR01	N	1-1	3		Código do status da resposta
FR06	xMotivo	E	FR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta



FR07	cUF	E	FR01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação
FR08	dhRecbto	E	FR01	D	1-1	-		Data e hora de recebimento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora do recebimento do Pedido
FR09	tMed	E	FR01	N	0-1	1-4		Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos
FR10	dhRetorno	E	FR01	D	0-1	-		Preencher com data e hora previstas para o retorno do Web Service, no formato AAA-MM-DDTHH:MM:SS
FR11	xObs	E	FR01	C	0-1	1-255		Informações adicionais para o Contribuinte

Descrição do Processo de Web Service

Esse método responsabiliza-se por receber as solicitações referentes à consulta do status do serviço do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao receber a solicitação, a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta e retornará mensagem contendo o status do serviço.

A empresa que construir aplicativo que se mantenha em permanente "loop" de consulta a este Web Service, deverá aguardar um tempo mínimo de 3 minutos entre uma consulta e outra, evitando sobrecarga desnecessária dos servidores da SEFAZ autorizadora.

As validações e os procedimentos abaixo são obrigatórios.

Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)					
#	Regra de Validação		Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"		Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data de início e data de fim)		Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado		Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida		Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado		Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"		Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)		Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 serão realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam



“ICP-BR” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ autorizadora.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

No momento do recebimento da mensagem no Web Service, a critério de cada unidade federada autorizadora, poderá ser verificado se o XML de dados esteja bem formado. Esta verificação é útil para as UF que desejam armazenar o XML de dados em estrutura XML de banco de dados.

As unidades federadas que mantêm o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverão implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service

Validação das Informações de Controle da Chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]:	Obrig.	513	Rej.
C05	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se SVC está ativa para a UF informada	Obrig.	114	Rej.
C06	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C07	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C08	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor dos conhecimentos são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação validará os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.



O cabeçalho contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área utilizada pelo Web Service.

Validação da Área de Dados

a) Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem da Consulta de Status de Serviço				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do CT-e (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Facul.	598	Rej.
D03	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facul.	599	Rej.
D04	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

b) Validação das Regras de Negócios da Consulta Status de Serviço do CT-e

Validação do Pedido de Consulta de Status de Serviço – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
K01	Tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
K03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	-
K04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	-

Final do Processamento

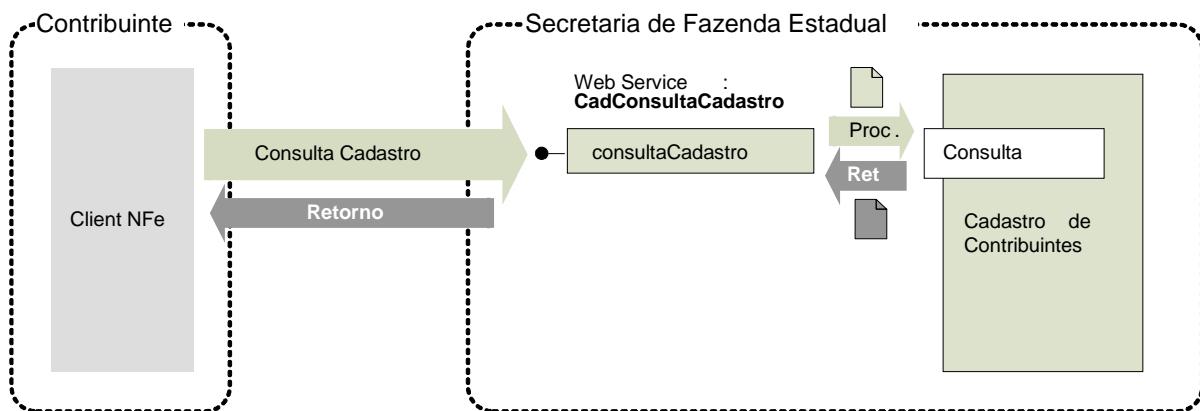
O processamento do pedido de consulta de status de Serviço pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar a situação atual do Servidor de Processamento, códigos de situação 107 (“Serviço em Operação”), 108 (“Serviço Paralisado Momentaneamente”) e 109 (“Serviço Paralisado sem Previsão”). Pode-se utilizar o campo xObs, a critério da UF, para fornecer maiores informações ao contribuinte, como por exemplo: “manutenção programada”, “modificação de versão do aplicativo”, “previsão de retorno”, etc.

Se o Ambiente de Autorização for SVC-[SP/RS] e a UF informada estiver com o serviço de contingência ativado, a resposta deverá ser: 113 - Serviço SVC em operação. Desativação prevista para a UF em dd/mm/aa, às hh:mm horas



4.6 Web Service – CadConsultaCadastro

Consulta Cadastro



Função: Serviço para consultar o cadastro de contribuintes do ICMS de uma unidade federada.

Processo: síncrono.

Método: `consultaCadastro2`

Descrição do Processo de Web Service

Esse Web Service oferece a consulta pública do cadastro de contribuintes do ICMS de uma unidade federada.

Qualquer UF poderá oferecer o Web Service, sendo obrigatório para as UFs que autorizam a emissão de qualquer espécie de Documento Fiscal eletrônico - DF-e.

Apenas as empresas autorizadas a emitir Documentos Fiscais eletrônicos utilizarão esse serviço. A UF que oferecer o Web Service verificará se o CNPJ da empresa solicitante consta no cadastro nacional de emissores de Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e.

A identificação da empresa solicitante do serviço será realizada através do CNPJ contido na extensão `otherName – OID=2.16.76.1.3.3` do certificado digital utilizado na conexão SSL.

Importante ressaltar que esse Web Service não tem a mesma disponibilidade dos demais Web Services do CT-e, em razão disto, sugere-se que não se implemente esse serviço dentro do fluxo normal de emissão do CT-e e sim como um serviço alternativo.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao recebê-la, a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando o argumento de pesquisa informado (CNPJ ou CPF ou IE), e retornará mensagem contendo a situação cadastral atual do contribuinte no cadastro de contribuintes do ICMS.

Onde Obter as Definições deste Web Service

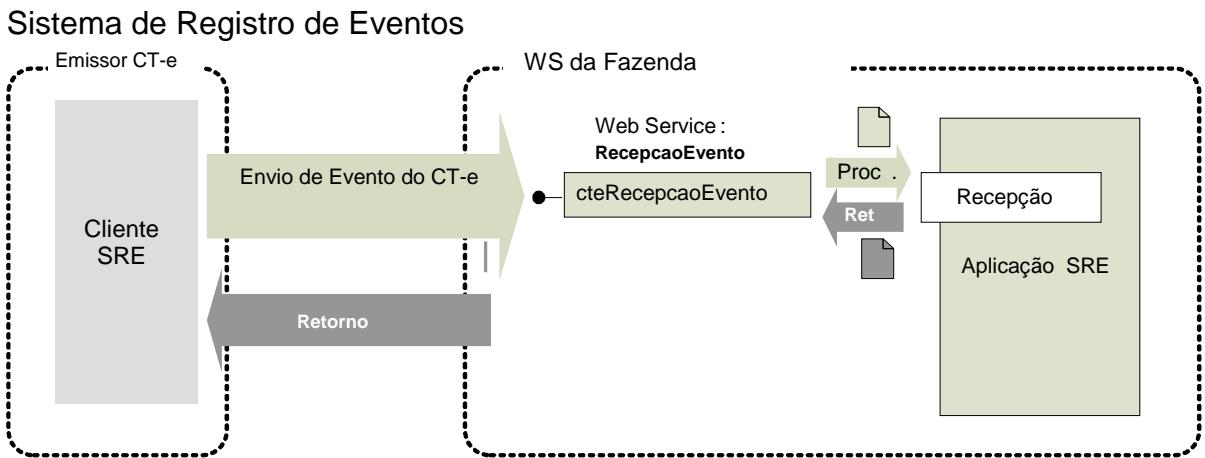
As definições do Web Service de Consulta Cadastro encontram-se centralizadas no manual da Nota Fiscal Eletrônica. Para informações mais detalhadas, consultar o Manual de Orientações do Contribuinte da NF-e, disponível em <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.

**Onde Obter os Schemas XML deste Web Service**

Os schemas XML utilizados pelo Web Service de Consulta Cadastro encontram-se disponíveis no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.



4.7 Sistema de Registro de Eventos



Função: serviço destinado à recepção de mensagem de Evento do CT-e

Processo: síncrono.

Método: cteRecepcaoEvento

Leiaute Mensagem de Entrada

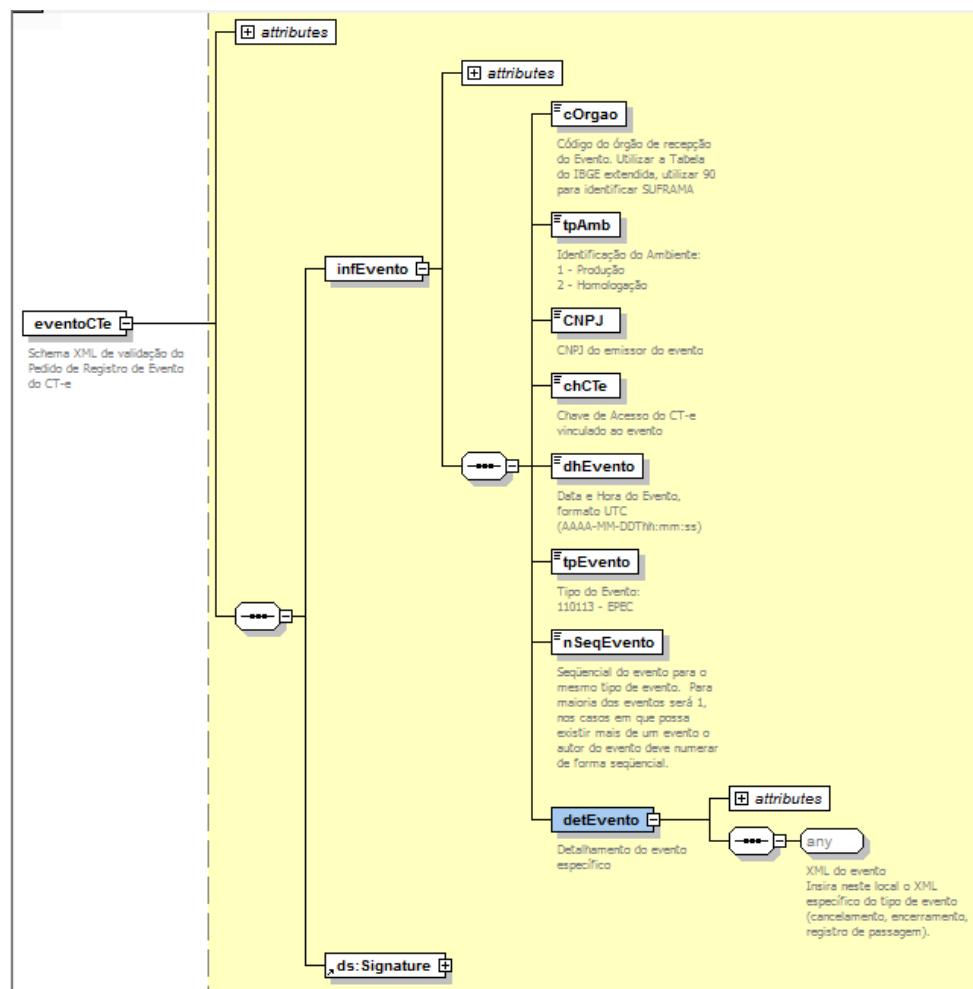
Entrada: Estrutura XML com o Evento (Parte Geral)

Schema XML: eventoCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	eventoCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
EP02	versao	A	EP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute geral dos eventos
EP03	infEvento	G	EP01		1-1			Grupo de informações do registro do Evento
EP04	Id	ID	EP03	C	1-1	54		Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID"+ tpEvento+ chave do CT-e+ nSeqEvento
EP05	cOrgao	E	EP03	N	1-1	2		Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE extendida, utilizar 90 para identificar SUFRAMA
EP06	tpAmb	E	EP03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção 2 – Homologação
EP07	CNPJ	E	EP03	N	1-1	14		Informar o CNPJ do autor do Evento
EP08	chCTe	E	EP03	N	1-1	44		Chave de Acesso do CT-e vinculado ao Evento
EP09	dhEvento	E	EP03	D	1-1			Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ss
EP10	tpEvento	E	EP03	N	1-1	6		Tipo do Evento
EP11	nSeqEvento	E	EP03	N	1-1	1-2		Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
EP12	detEvento	G	EP03	-	1-1			Informações do evento específico.
EP13	versaoEvento	A	EP12	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute específico do evento.
EP14	any	E	EP12	XML	1-1			XML do evento. Insira neste local o XML específico do tipo de evento (cancelamento, EPEC, carta de correção).
EP15	Signature	G	EP01	XML	1-1			Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id"



Diagrama Simplificado do Schema: eventoCTe_v9.99.xsd



Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado do evento:

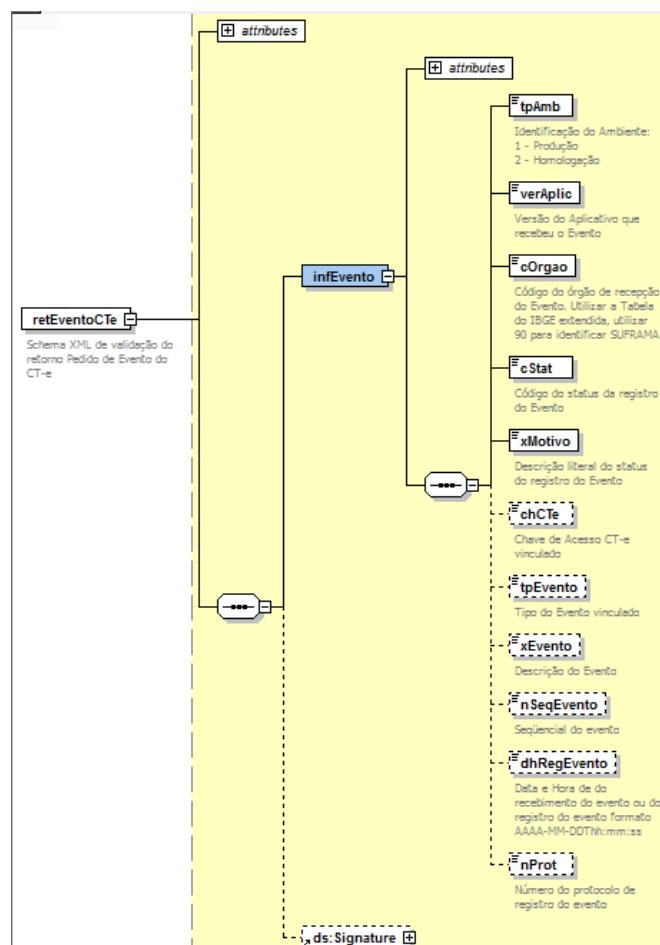
Schema XML: retEventoCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ER01	retEvento	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
ER03	infEvento	G	ER01		1-1			Grupo de informações do registro do Evento
ER04	Id	ID	ER03	C	0-1	17		Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
ER05	tpAmb	E	ER03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
ER06	verAplic	E	ER03	C	1-1	1-20		Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
ER07	cOrgao	E	ER03	N	1-1	2		Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 90 para o SUFRAMA
ER08	cStat	E	ER03	N	1-1	3		Código do status da resposta



ER09	xMotivo	E	ER03	C	1-1	1-255		Descrição do status da resposta
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação do evento cStat= 134, 135 ou 136. Os campos de dhRegEvento e nProt não serão preenchidos em caso de erro								
ER10	chCTe	E	ER03	N	0-1	44		Chave de Acesso do CT-e vinculado ao evento
ER11	tpEvento	E	ER03	N	0-1	6		Código do Tipo do Evento
ER12	xEvento	E	ER03	C	0-1	5-60		Descrição do Evento
ER13	nSeqEvento	E	ER03	N	0-1	1-2		Seqüencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma seqüencial.
ER14	dhRegEvento	E	ER03	D	0-1			Data e hora de registro do evento formato AAAA-MM-DDThh:mm:ss, se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
ER15	nProt	E	ER15	N	0-1	15		Número do protocolo de registro do evento
ER16	Signature	G	ER01	XM L	0-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério do Ambiente Autorizador

Diagrama Simplificado Schema de retorno: retEventoCTe _v99.99.xsd





Descrição do Processo de Web Service

Este método é responsável por receber as solicitações referentes ao registro de eventos de CT-e. Ao receber a solicitação do transmissor, a aplicação da SEFAZ Autorizadora realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do mesmo.

O WS de Eventos é acionado pelo interessado (emissor ou órgão público) que deve enviar mensagem de registro de evento.

Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Critica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Critica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.



No momento do recebimento da mensagem no Web Service, a critério de cada unidade federada, pode-se verificar se o XML de dados está bem formado. Essa verificação é útil para as UF que desejam armazenar o XML de dados em estrutura XML de banco de dados.

O Ambiente Autorizador que mantém o Web Service disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverá implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]	Obrig.	513	Rej.
C05	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C06	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C07	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute CT-e e a UF de origem do emissor do CT-e são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas. O campo **versaoDados** contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo Web Service.

As validações C03 e C04 dependem do tipo de evento para determinar sua aplicação, o evento do tipo EPEC somente será aceito pela SVC, portanto a UF desse evento deverá ser atendida pela SVC requisitada.

Futuros eventos diferentes de EPEC (Ex: Registro de Passagem, Carta de Correção, etc) não serão aceitos na SVC, portanto a UF desses tipos de evento deverão ser atendidas pela SEFAZ em modo de autorização normal.

As regras que irão determinar quando um evento será aceito por determinado ambiente de autorização (Normal / SVC) serão especificadas em cada evento.

Validação da Área de Dados

a) Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Evento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados (parte Geral)	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do	Facult.	598	Rej.



	namespace padrão do CT-e (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)			
D03	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facult.	599	Rej.
D04	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

b) Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura Inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - Erro no acesso à LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

c) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

d) Validação do Evento – Parte Geral

Validação Geral do Evento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
L01	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
L02	Código do órgão de recepção do Evento diverge do solicitado	Obrig.	677	Rej.



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

L03	Verificar se a serie informada na chave de acesso está na faixa entre 890-899 (reservada)	Obrig.	670	Rej.
L04	CNPJ do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	627	Rej.
L05	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)	Obrig.	628	Rej.
L06	Verificar se o tpEvento é válido	Obrig.	629	Rej.
L07	Se Ambiente de Autorização SVC: - Tipo de Emissão (obtido na chave de acesso) difere do tpEmis da SVC (7=SVC-RS e 8=SVC-SP)	Obrig.	516	Rej.
L08	Verificar Schema da parte específica do Evento OBS: Utilizar o tpEvento + o atributo versaoEvento para identificar qual schema deve ser validado.	Obrig.	630	Rej.
L09	Chave de Acesso: Dígito Verificador inválido	Obrig.	236	Rej.
L10	Chave de acesso inválida (Ano < 2009 ou Ano maior que Ano corrente)	Obrig.	592	Rej.
L11	Chave de acesso inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)	Obrig.	593	Rej.
L12	Chave de acesso inválida (CNPJ zerado ou digito inválido)	Obrig.	594	Rej.
L13	Chave de acesso inválida (modelo diferente de 57)	Obrig.	595	Rej.
L14	Chave de acesso inválida (numero CTe = 0)	Obrig.	596	Rej.
L15	Verificar duplicidade do evento (cOrgao + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)	Obrig.	631	Rej.
L16	Se evento do emissor verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ da chave de acesso do CT-e	Obrig.	632	Rej.
L17	Se evento do Fisco/RFB/Outros órgãos, verificar se CNPJ do Autor consta da tabela de órgãos autorizados a gerar evento.	Obrig.	633	Rej.
L18	Se evento exige CT-e: Acesso BD CT-e (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nº): - Verificar se CT-e não existe	Obrig.	217	Rej.
L19	Se existir o CT-e: (Independente do evento exigir): - "Código Numérico" informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.
L20	Se existir o CT-e: (Independente do evento exigir) Chave de Acesso difere da existente em BD (opcionalmente a descrição do erro, campo xMotivo, tem concatenação a Chave de Acesso)	Obrig.	600	Rej.
L21	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CT-e, se existir.	Obrig.	634	Rej.
L22	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização do CT-e, se existir	Obrig.	637	Rej.
L23	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento. (o Ambiente Autorizador deve considerar a hora local do emissor para a validação). A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	635	Rej.



Processamento das validações específicas do evento

Serão definidas no item 5 deste Manual correspondente a cada evento.

Final do Processamento do Evento

O processamento do evento pode resultar em:

- **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento no respectivo CT-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento no respectivo CT-e (cStat=135);
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – vinculação do evento ao respectivo CT-e prejudicado** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento ao respectivo CT-e fica prejudicada face a inexistência do CT-e no momento do recebimento do Evento (cStat=136);
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento no respectivo CT-e com situação diferente de Autorizado**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento no respectivo CT-e retornando um alerta com a situação do CT-e (cStat=134);

O Ambiente Autorizador deverá compartilhar os eventos autorizados no Sistema de Registro de Eventos com o Ambiente Nacional através do sistema de compartilhamento.



5. Sistema de Registro de Eventos (Parte Específica)

5.1 Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações de emissão em contingência de CT-e.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Código do Tipo de Evento: 110113 (Este Evento não exige CT-e)

Leiaute Mensagem do evento EPEC

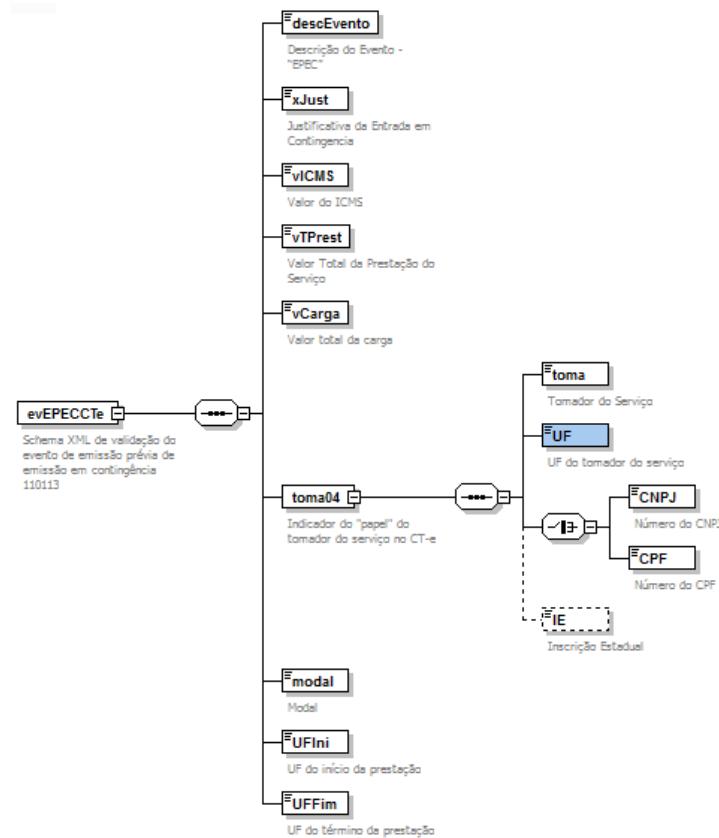
Entrada: Estrutura XML será inserida na tag de tipo **any** da Parte Geral do WebService de Registro de Eventos.

Schema XML: evEPECCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	evEPECCTe	G	-	-	1-1	-		Schema XML de validação do evento EPEC 110113
EP02	descEvento	E	EP01	C	1-1	12		Descrição do Evento - "EPEC"
EP04	xJust	E	EP01	C	1-1	15-255		Informar a justificativa da entrada em contingencia
EP05	vICMS	E	EP01	N	1-1	13	2	Valor do ICMS
EP06	vTPrest	E	EP01	N	1-1	13	2	Valor Total da Prestação do Serviço
EP07	vCarga	E	EP01	N	1-1	13	2	Valor Total da carga
EP08	toma04	G	EP01	-	1-1	-		Grupo de informações do tomador
EP09	toma	E	EP08	N	1-1	1	-	Tipo de tomador do serviço, preencher com: 0-Remetente; 1-Expedidor; 2-Recebedor; 3-Destinatário; 4-Outro
EP10	UF	E	EP08	C	1-1	2	-	UF do Tomador do Serviço
EP11	CNPJ	CE	EP08	N	1-1	14	-	CNPJ do Tomador
EP12	CPF	CE	EP08	N	1-1	11	-	CPF do Tomador
EP13	IE	E	EP08	C	0-1	0-14	-	Informar a IE do tomador ou ISENTO se tomador é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o tomador não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.
EP14	Modal	E	EP01	N	1-1	2	-	Modal de transporte, preencher com: 01-Rodoviário; 02-Aéreo; 03-Aquaviário; 04-Ferroviário; 05-Dutoviário; 06-Multimodal;
EP15	UFIIni	E	EP01	C	1-1	2	-	UF de inicio da prestação
EP16	UFFIm	E	EP01	C	1-1	2	-	UF de fim da prestação



Diagrama Simplificado do Evento EPEC



Regras de Validação Específicas

Validação Específica do Evento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se ambiente de autorização é Normal. OBS: Eventos EPEC somente serão aceitos em SVC.	Obrig.	653	Rej.
M04	Verificar se tipo de emissão da chave de acesso é EPEC (tpEmis=4)	Obrig.	680	Rej.
M05	Verificar se Mês e Ano da chave de acesso são inferiores a data do Evento	Obrig.	695	Rej.
M06	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir CT-e.	Obrig.	203	Rej.
M07	Acesso BD CHAVES-SVC (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Já existe CT-e com esta numeração OBS: Buscar o CT-e autorizado no ambiente normal na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC.	Obrig.	638	Rej.
M08	Acesso BD Eventos CTE: - Existe evento do tipo EPEC emitido há mais de 7 dias (168h) para o mesmo CNPJ Emitente sem a emissão do CT-e correspondente à chave de acesso no ambiente normal de autorização. OBS: Buscar na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC OBS: Recomenda-se que a SEFAZ retorne a quantidade de EPEC pendentes e a chave da EPEC mais antiga nessa situação	Obrig.	639	Rej.



Final do Processamento

Se o evento EPEC for homologado o status de retorno deverá ser cStat=136

Não existirá cancelamento de eventos EPEC na SVC, e uma vez emitido o evento EPEC, este será compartilhado com a SEFAZ Autorizadora Normal pelo Ambiente Nacional.

Caso o contribuinte necessite cancelar uma operação emitida por engano em contingência EPEC na SVC, deverá primeiro autorizar o CT-e (com tpEmis=4) na SEFAZ Autorizadora Normal e, logo em seguida, efetuar o seu cancelamento.



5.2 Evento de Cancelamento

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações de cancelamento de CT-e.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Código do Tipo de Evento: 110111 (Este Evento exige CT-e autorizado)

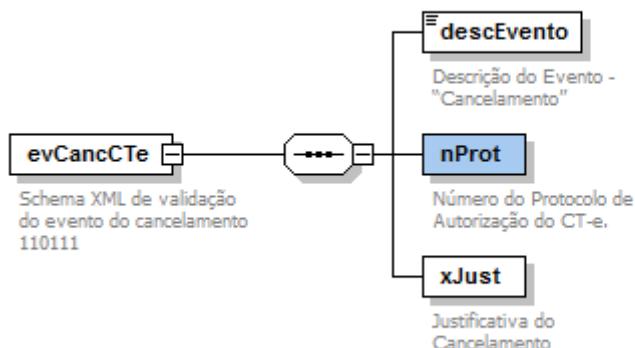
Leiaute Mensagem do evento de Cancelamento

Entrada: Estrutura XML ser inserida na tag de tipo **any** da Parte Geral do WebService de Registro de Eventos.

Schema XML: evCancCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	evCancCTe	G	-	-	1-1	-		Schema XML de validação do evento do cancelamento 110111
EP02	descEvento	E	EP01	C	1-1	12		Descrição do Evento - "Cancelamento"
EP03	nProt	E	EP01	N	1-1	15		Informar o nº do Protocolo de Autorização do CT-e a ser cancelado.
EP04	xJust	E	EP01	C	1-1	15-255		Informar a justificativa do cancelamento

Diagrama Simplificado do Evento de Cancelamento



Regras de Validação Específicas

Validação Específica do Evento					
#	Regra de Validação			Crítica	Msg
M01	UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.	
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.	
M03	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir CT-e.	Obrig.	203	Rej.	
M04	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.	



M05	- Verificar se CT-e já está Denegado	Obrig.	205	Rej.
M06	- Verificar se CT-e já está Cancelado.	Obrig.	218	Rej.
M07	Verificar CT-e autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	220	Rej.
M08	Se tipo de emissão do CT-e for EPEC (tpEmis=4): Verificar se Evento EPEC autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	698	Rej.
M09	Verificar se o número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do CT-e	Obrig.	222	Rej.
M10	Verificar se houve registro de Circulação do CT-e * Esta regra é de implementação futura	Facult.	219	Rej.
M11	- Vedado o cancelamento de CT-e do tipo anulação (tipo=2)	Obrig	564	Rej.
M12	- Vedado o cancelamento de CT-e do tipo substituto (tipo=3)	Obrig	574	Rej.
M13	- Se Tipo do CT-e=0 (Normal): Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Anulação Associado	Obrig	575	Rej
M14	- Se Tipo do CT-e=0 (Normal): Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Substituição Associado	Obrig	576	Rej
M15	- Se Tipo do CT-e=0 (Normal): Vedado o cancelamento se possuir CT-e Complementar associado com Situação “Autorizado o Uso”.	Obrig	660	Rej.

Restrição: Os pedidos de cancelamento na modalidade SVC somente poderão afetar documentos autorizados em contingência pela correspondente SVC-[SP/RS].

OBS: As regras aplicadas ao evento de cancelamento serão aplicadas ao Web Service de Cancelamento que será descontinuado futuramente.

Final do Processamento

Se o evento de cancelamento for homologado, a situação do CT-e para efeito de consulta situação passará para “101 – Cancelamento homologado” e o retorno do status do evento será cStat=135



5.3 Evento Registro do Multimodal

Função: Evento destinado a vincular informações dos serviços prestados ao CT-e multimodal. Observa-se que, caso seja emitido um CT-e já vinculado ao CT-e multimodal, não é necessário informá-lo por este evento.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e Multimodal. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Código do Tipo de Evento: 110160 (Este Evento exige CT-e Multimodal autorizado)

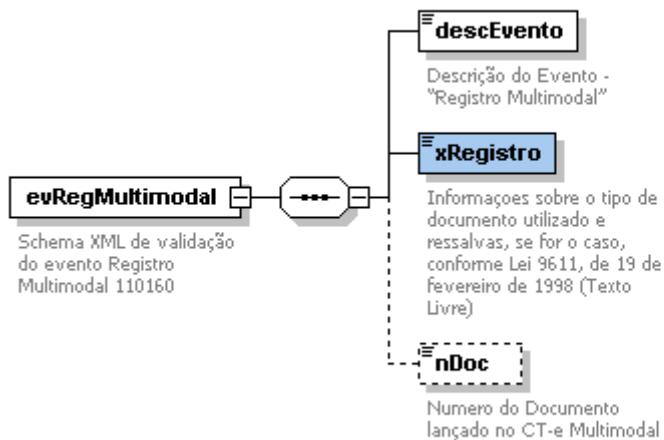
Leiaute Mensagem do evento

Entrada: Estrutura XML ser inserida na tag de tipo **any** da Parte Geral do WebService de Registro de Eventos.

Schema XML: evRegMultimodal_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	evRegMultimodal	G	-	-	1-1	-		Schema XML de validação do evento Registro Multimodal 110160
EP02	descEvento	E	EP01	C	1-1	19		Descrição do Evento - "Registro Multimodal"
EP03	xRegistro	E	EP01	C	1-1	15-1000		Informações sobre o tipo de documento utilizado e ressalvas, se for o caso, conforme Lei 9611, de 19 de fevereiro de 1998 (Texto Livre)
EP04	nDoc	E	EP01	C	0-1	1-44		Número do Documento lançado no CT-e Multimodal

Diagrama Simplificado do Evento





Regras de Validação Específicas

Validação Específica do Evento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é valor válido (1-20)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se o modal do CT-e é Multimodal	Obrig.	679	Rej.
M04	Verificar se CT-e já está Denegado	Obrig.	205	Rej.
M05	Verificar se CT-e já está Cancelado.	Obrig.	218	Rej.
M06	Verificar CT-e possui CT-e de Substituição e/ou Anulação associado	Obrig.	664	Rej.

Final do Processamento

Os registros de multimodal não serão sobrepostos, podendo o operador OTM acrescentar novas ocorrências à medida que for preciso.

Se o evento de Registros do Multimodal for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.



5.4 Evento Carta de Correção

Função: evento com objetivo de corrigir as informações do CT-e

O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no art. 58-B do CONVENIO SINIEF 06/89, que transcrevemos a seguir:

"Art. 58-B Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída."

O registro de uma nova Carta de Correção substitui a Carta de Correção anterior, assim a nova Carta de Correção deve conter todas as correções a serem consideradas.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Código do Tipo de Evento: 110110 (Este Evento exige CT-e autorizado)

Leiaute Mensagem do evento Carta de Correção

Entrada: Estrutura XML ser inserida na tag de tipo **any** da Parte Geral do WebService de Registro de Eventos.

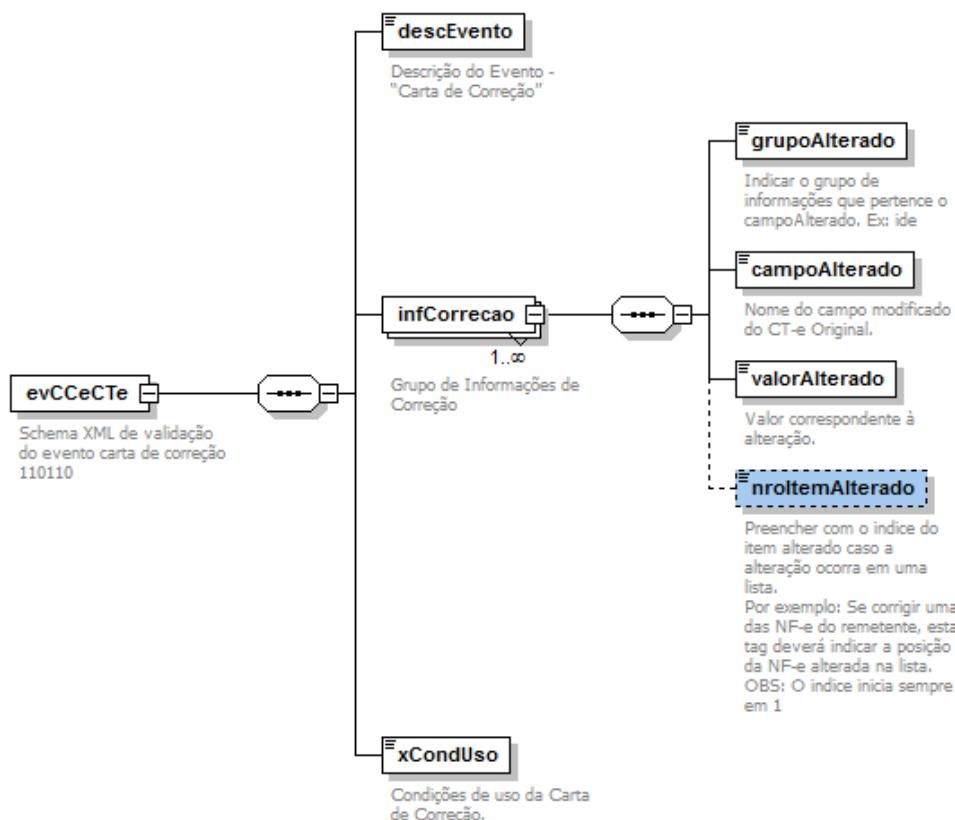
Schema XML: evCCeCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	evCCeCTe	G	-	-	1-1	-		Schema XML de validação do evento carta de correção 110110
EP02	descEvento	E	EP01	C	1-1	5-60		"Carta de Correção" ou "Carta de Correcao"
EP03	infCorrecao	G	EP01	-	1-n	-		Grupo de Informações de Correção
EP04	grupoAlterado	E	EP03	C	1-1	1-20		Indicar o grupo de informações que pertence o campoAlterado. Ex: ide
EP05	campoAlterado	E	EP03	C	1-1	1-20		Nome do campo modificado do CT-e Original.
EP06	valorAlterado	E	EP03	C	1-1	1-500		Valor correspondente à alteração.
EP07	nroItemAlterado	E	EP03	N	0-1	-		Preencher com o índice do item alterado caso a alteração ocorra em uma lista. Por exemplo: Se corrigir uma das NF-e do remetente, esta tag deverá indicar a posição da NF-e alterada na lista. OBS: O índice inicia sempre em 1
EP08	xCondUso	E	EP01	C	1-1	-		Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal : "A Carta de Correção é disciplinada pelo Art. 58-B do CONVÉNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à



							<p>prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída." (texto com acentuação)</p> <p>Ou</p> <p>"A Carta de Correção é disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída." (texto sem acentuação)</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

Diagrama Simplificado do Evento Carta de Correção





Regras de Validação Específicas

Validação Específica do Evento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é valor válido (1-20)	Obrig.	636	Rej.
M05	Verificar se grupoAlterado e campoAlterado podem ser indicados em uma carta de correção. Ver relação de campos que não podem ser corrigidos no Anexo VII deste MOC.	Obrig.	681	Rej.
M05a	Se informado o campo nroItemAlterado, Verificar se foi preenchido com valor numérico compreendido entre 1 e 99	Obrig.	522	Rej.
M06	Verificar se CT-e já está Denegado	Obrig.	205	Rej.
M07	Verificar se CT-e já está Cancelado.	Obrig.	218	Rej.
M08	Verificar CT-e autorizado há mais de 30 dias.	Obrig.	663	Rej.
M09	Verificar CT-e possui CT-e de Substituição e/ou Anulação associado	Obrig.	664	Rej.

Final do Processamento

Se o evento Carta de Correção for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135



6. Web Services – Informações Adicionais

6.1 Regras de validação

As regras de validação aplicadas nos Web Services estão agrupadas da seguinte forma:

Grupo		Aplicação
A	Validação do Certificado Digital utilizada no protocolo SSL	geral
B	Validação da Mensagem XML no serviço assíncrono	geral
C	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	geral
D	Validação da área de dados da Mensagem XML	geral
E	Validação do Certificado Digital utilizada na Assinatura Digital	geral
F	Validação da Assinatura Digital	geral
G	Validação do CT-e	específica
I	Validação do Pedido de Inutilização de numeração de CT-e	específica
J	Validação do Pedido de Consulta de situação de CT-e	específica
K	Validação do Pedido de Consulta de Status de Serviço	específica
L	Validação do Pedido de Registro de Eventos	específica
M	Validação Específica do Registro de Eventos	específica

As regras do grupo A, B, C, D, E e F são de aplicação geral e aplicadas em todos os Web Services existentes As regras do grupo G, H, I, J, K e L são específicos de cada Web Service existente.

Tabela de Códigos de Erros e Descrições de Mensagens de Erros

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
100	Autorizado o uso do CT-e
101	Cancelamento de CT-e homologado
102	Inutilização de número homologado
103	Lote recebido com sucesso
104	Lote processado
105	Lote em processamento
106	Lote não localizado
107	Serviço em Operação
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
110	Uso Denegado
111	Consulta cadastro com uma ocorrência
112	Consulta cadastro com mais de uma ocorrência
113	Serviço SVC em operação. Desativação prevista para a UF em dd/mm/aa, às hh:mm horas
114	SVC-[SP/RS] desabilitada pela SEFAZ de Origem
134	Evento registrado e vinculado ao CT-e com alerta para situação do documento. [Alerta Situação do CT-e: XXXXXXXXXXXX]
135	Evento registrado e vinculado a CT-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a CT-e
CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
201	Rejeição: O número máximo de numeração de CT-e a inutilizar ultrapassou o limite
202	Rejeição: Falha no reconhecimento da autoria ou integridade do arquivo digital
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do CT-e
204	Rejeição: Duplicidade de CT-e [nRec:9999999999999999]



205	Rejeição: CT-e está denegado na base de dados da SEFAZ
206	Rejeição: Número de CT-e já está inutilizado na Base de dados da SEFAZ
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida
211	Rejeição: IE do substituto inválida
212	Rejeição: Data de emissão CT-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
216	Rejeição: Chave de Acesso difere da cadastrada
217	Rejeição: CT-e não consta na base de dados da SEFAZ
218	Rejeição: CT-e já está cancelado na base de dados da SEFAZ
219	Rejeição: Circulação do CT-e verificada
220	Rejeição: CT-e autorizado há mais de 7 dias (168 horas)
221	Rejeição: Confirmado a prestação do serviço do CT-e pelo destinatário
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
223	Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta
224	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
225	Rejeição: Falha no Schema XML do CT-e
226	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
227	Rejeição: Erro na composição do Campo ID
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
235	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
240	Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header
243	Rejeição: XML Mal Formado
245	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
246	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
247	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
248	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
251	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
253	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválido
254	Rejeição: CT-e a ser complementado não informado para CT-e complementar
256	Rejeição: Um número de CT-e da faixa está inutilizado na Base de dados da SEFAZ
257	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão do CT-e
258	Rejeição: CNPJ da consulta inválido
259	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF



260	Rejeição: IE da consulta inválida
261	Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF
262	Rejeição: UF não fornece consulta por CPF
263	Rejeição: CPF da consulta inválido
264	Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
265	Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do Web Service
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
267	Rejeição: CT-e Complementar referencia um CT-e inexistente
268	Rejeição: CT-e Complementar referencia outro CT-e Complementar
269	Rejeição: CNPJ Emitente do CT-e Complementar difere do CNPJ do CT complementado
270	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
271	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
272	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
273	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
274	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
275	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
276	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
277	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
278	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
279	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
289	Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
299	Rejeição: XML da área de cabeçalho com codificação diferente de UTF-8
401	Rejeição: CPF do remetente inválido
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
405	Rejeição: Código do país do emitente: dígito inválido
406	Rejeição: Código do país do destinatário: dígito inválido
407	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para o CT-e avulso
408	Rejeição: Lote com CT-e de diferentes UF
409	Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService
411	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header
413	Rejeição: Código de Município de término da prestação: dígito inválido
414	Rejeição: Código de Município diverge da UF de término da prestação
415	Rejeição: CNPJ do remetente inválido



416	Rejeição: CPF do remetente inválido
417	Rejeição: Código de Município de localização remetente: dígito inválido
418	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização remetente
419	Rejeição: IE do remetente inválida
420	Rejeição: CNPJ remetente não cadastrado
421	Rejeição: IE do remetente não cadastrada
422	Rejeição: IE do remetente não vinculada ao CNPJ
423	Rejeição: Código de Município de localização destinatário: dígito inválido
424	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização destinatário
425	Rejeição: CNPJ destinatário não cadastrado
426	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
427	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
428	Rejeição: CNPJ do expedidor inválido
429	Rejeição: CPF do expedidor inválido
430	Rejeição: Código de Município de localização expedidor: dígito inválido
431	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização expedidor
432	Rejeição: IE do expedidor inválida
433	Rejeição: CNPJ expedidor não cadastrado
434	Rejeição: IE do expedidor não cadastrada
435	Rejeição: IE do expedidor não vinculada ao CNPJ
436	Rejeição: CNPJ do recebedor inválido
437	Rejeição: CPF do recebedor inválido
438	Rejeição: Código de Município de localização do recebedor: dígito inválido
439	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização recebedor
440	Rejeição: IE do recebedor inválida
441	Rejeição: CNPJ recebedor não cadastrado
442	Rejeição: IE do recebedor não cadastrada
443	Rejeição: IE do recebedor não vinculada ao CNPJ
444	Rejeição: CNPJ do tomador inválido
445	Rejeição: CPF do tomador inválido
446	Rejeição: Código de Município de localização tomador: dígito inválido
447	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização tomador
448	Rejeição: IE do tomador inválida
449	Rejeição: CNPJ tomador não cadastrado
455	Rejeição: Código de Município de início da prestação: dígito inválido
456	Rejeição: Código de Município diverge da UF de início da prestação
457	Rejeição: O lote contém CT-e de mais de um estabelecimento emissor
458	Rejeição: Grupo de CT-e normal não informado para CT-e normal
459	Rejeição: Grupo de CT-e complementar não informado para CT-e complementar
460	Rejeição: Não informado os dados do remetente indicado como tomador do serviço
461	Rejeição: Não informado os dados do expedidor indicado como tomador do serviço
462	Rejeição: Não informado os dados do recebedor indicado como tomador do serviço
463	Rejeição: Não informado os dados do destinatário indicado como tomador do serviço
469	Rejeição: Remetente deve ser informado para tipo de serviço diferente de redespacho intermediário ou Serviço vinculado a multimodal
470	Rejeição: Destinatário deve ser informado para tipo de serviço diferente de redespacho intermediário ou serviço vinculado a multimodal
471	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual
472	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser inferior a 2008
473	Rejeição: Tipo Autorizador do Recibo diverge do Órgão Autorizador
474	Rejeição: Expedidor deve ser informado para tipo de serviço de redespacho intermediário e serviço vinculado a multimodal
475	Rejeição: Recebedor deve ser informado para tipo de serviço de redespacho intermediário e serviço vinculado a multimodal





559	Rejeição: A UF de início da prestação deve ser igual ao informado no CT-e substituído
560	Rejeição: A UF de fim da prestação deve ser igual ao informado no CT-e substituído
561	Rejeição: O valor da prestação do serviço deve ser menor ou igual ao informado no CT-e substituído
562	Rejeição: O valor do ICMS do CT-e substituto deve ser menor ou igual ao informado no CT-e substituído
563	Rejeição: A substituição de um CT-e deve ocorrer no prazo máximo de 90 dias contados da data de emissão do CT-e objeto de Substituição
564	Rejeição: O CT-e de anulação não pode ser cancelado
565	Rejeição: O CT-e só pode ser anulado pelo emitente
566	Rejeição: CT-e objeto da anulação não pode ter sido anulado anteriormente
567	Rejeição: CT-e objeto da anulação não pode ter sido substituído anteriormente
568	Rejeição: CT-e a ser substituído inexistente
569	Rejeição: CT-e a ser substituído deve estar com a situação autorizada (não pode estar cancelado ou denegado)
570	Rejeição: CT-e a ser substituído não pode ter sido substituído anteriormente
571	Rejeição: CT-e a ser substituído deve ter Tipo = 0 (normal) ou 3 (Substituição)
572	Rejeição: CT-e de anulação informado no grupo "Tomador não é contribuinte do ICMS" inexistente
573	Rejeição: CT-e de anulação informado no grupo "Tomador não é contribuinte do ICMS" deve ter Tipo=2(Anulação)
574	Rejeição: Vedado o cancelamento de CT-e do tipo substituto (tipo=3)
575	Rejeição: Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Anulação associado
576	Rejeição: Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Substituição associado
577	Rejeição: CT-e a ser substituído não pode ter sido anulado anteriormente
578	Rejeição: Chave de acesso do CT-e anulado deve ser igual ao substituído
579	Rejeição: Versão informada para o modal não suportada
580	Rejeição: Falha no Schema XML específico para o modal
581	Rejeição: Campo Valor da Carga deve ser informado para o modal
582	Rejeição: Grupo Tráfego Mútuo deve ser informado
583	Rejeição: Ferrovia emitente deve ser a de origem quando respFat=1
584	Rejeição: Referenciar o CT-e que foi emitido pela ferrovia de origem
585	Rejeição: IE Emitente não autorizada a emitir CT-e para o modal informado
586	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência não devem ser informadas para tipo de emissão normal.
587	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência devem ser informadas
588	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de emissão.
589	Rejeição: O lote contém CT-e de mais de um modal
590	Rejeição: O lote contém CT-e de mais de uma versão de modal
591	Rejeição: Dígito Verificador inválido na Chave de acesso de NF-e transportada
592	Rejeição: Chave de acesso inválida (Ano < 2009 ou Ano maior que Ano corrente)
593	Rejeição: Chave de acesso inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)
594	Rejeição: Chave de acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
595	Rejeição: Chave de acesso inválida (modelo diferente de 57)
596	Rejeição: Chave de acesso inválida (numero CT = 0)
598	Rejeição: Usar somente o namespace padrão do CT-e
599	Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem
600	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
601	Rejeição: Quantidade de documentos informados no remetente excede limite de 2000
602	Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (Ano < 2005 ou Ano maior que Ano corrente)
603	Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)
604	Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
605	Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (modelo diferente de 55)



606	Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (numero NF = 0)
627	Rejeição: CNPJ do autor do evento inválido
628	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)
629	Rejeição: O tpEvento informado inválido
630	Rejeição: Falha no Schema XML específico para o evento
631	Rejeição: Duplicidade de evento
632	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor do CT-e
633	Rejeição: O autor do evento não é um órgão autorizado a gerar o evento
634	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CT-e
635	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
636	Rejeição: O numero sequencial do evento é maior que o permitido
637	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização do CT-e
638	Rejeição: Já existe CT-e autorizado com esta numeração
639	Rejeição: Existe EPEC emitido há mais de 7 dias (168h) sem a emissão do CT-e no ambiente normal de autorização
640	Rejeição: Tipo de emissão do CT-e difere de EPEC com EPEC autorizado na SVC-XX para este documento.
641	Rejeição: O evento prévio deste CT-e não foi autorizado na SVC ou ainda não foi sincronizado. [OBS: Em caso de atraso na sincronização, favor aguardar alguns instantes para nova tentativa de transmissão]
642	Rejeição: Os valores de ICMS, Prestação e Total da Carga do CT-e devem ser iguais aos informados no EPEC.
643	Rejeição: As informações do tomador de serviço do CT-e devem ser iguais as informadas no EPEC
644	Rejeição: A informação do modal do CT-e deve ser igual a informada no EPEC
645	Rejeição: A UF de inicio e fim de prestação do CT-e devem ser iguais as informadas no EPEC.
646	Rejeição: CT-e emitido em ambiente de homologação com Razão Social do remetente diferente de CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
647	Rejeição: CT-e emitido em ambiente de homologação com Razão Social do expedidor diferente de CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
648	Rejeição: CT-e emitido em ambiente de homologação com Razão Social do recebedor diferente de CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
649	Rejeição: CT-e emitido em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
650	Rejeição: Valor total do serviço superior ao limite permitido (R\$ 9.999.999,99)
651	Rejeição: Referenciar o CT-e Multimodal que foi emitido pelo OTM
652	Rejeição: NF-e não pode estar cancelada ou denegada
653	Rejeição: Tipo de evento não é permitido em ambiente de autorização Normal
654	Rejeição: Tipo de evento não é permitido em ambiente de autorização SVC
655	Rejeição: CT-e complementado deve estar com a situação autorizada (não pode estar cancelado ou denegado)
656	Rejeição: CT-e complementado não pode ter sido anulado
657	Rejeição: CT-e complementado não pode ter sido substituído
658	Rejeição: CT-e objeto da anulação não pode ter sido complementado
659	Rejeição: CT-e substituído não pode ter sido complementado
660	Rejeição: Vedado o cancelamento se possuir CT-e Complementar associado
661	Rejeição: NF-e inexistente na base de dados da SEFAZ
662	Rejeição: NF-e com diferença de Chave de Acesso
663	Rejeição: CT-e autorizado há mais de 30 dias
664	Rejeição: Evento não permitido para CT-e Substituido/Anulado



CÓDIGO	MOTIVOS DE DENEGAÇÃO DE USO
301	Uso Denegado : Irregularidade fiscal do emitente

OBS.:



1. Recomenda-se a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomenda-se informar o campo xMotivo da mensagem de erro para o código 999 com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.

6.2 Padrão de Nomes para os Arquivos

Visando facilitar o processo de guarda dos arquivos pelos legítimos interessados, criou-se um padrão de nome para os diversos tipos de arquivos utilizados pelo sistema CT-e. São eles:

- **CT-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “**-cte.xml**”;
- **Envio de Lote de CT-e:** O nome do arquivo será o número do lote com extensão “**-env-lot.xml**”;
- **Recibo:** O nome do arquivo será o número do lote com extensão “**-rec.xml**”;
- **Pedido do Resultado do Processamento do Lote de CT-e:** O nome do arquivo será o número do recibo com extensão “**-ped-rec.xml**”;
- **Resultado do Processamento do Lote de CT-e:** O nome do arquivo será o número do recibo com extensão “**-pro-rec.xml**”;
- **Denegação de Uso:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “**-den.xml**”;
- **Pedido de Inutilização de Numeração:** O nome do arquivo será composto por: UF + Ano de inutilização + CNPJ do emitente + Modelo + Série + Número Inicial + Número Final com extensão “**-ped-inu.xml**”;
- **Inutilização de Numeração:** O nome do arquivo será composto por: Ano de inutilização + CNPJ do emitente + Modelo + Série + Número Inicial + Número Final com extensão “**-inu.xml**”;
- **Pedido de Consulta Situação Atual do CT-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “**-ped-sit.xml**”;
- **Situação Atual do CT-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “**-sit.xml**”;
- **Pedido de Consulta do Status do Serviço:** O nome do arquivo será: “AAAAMMDDTHHMMSS” do momento da consulta com extensão “**-ped-sta.xml**”;
- **Status do Serviço:** O nome do arquivo será: “AAAAMMDDTHHMMSS” do momento da consulta com extensão “**-sta.xml**”;
- **Pedido de Registro de Evento de CT-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “**-ped-eve.xml**”;
- **Registro de Evento de CT-e:** O nome do arquivo será a chave de acesso completa com extensão “**-eve.xml**”;

O padrão de nomenclatura também facilitará o aplicativo visualizador do CT-e.

6.3 Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do “parser” específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste “parser”, não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o “parser” são:

- > (sinal de maior),
- < (sinal de menor),
- & (e-comercial),
- “ (aspas),
- ‘ (sinal de apóstrofe).



Alguns destes caracteres podem aparecer especialmente nos campos de Razão Social, Endereço e Informação Adicional. Para resolver o problema, recomenda-se o uso de uma sequência de "escape" em substituição ao respectivo caractere.

Ex. Informar a denominação: DIAS & DIAS LTDA como: DIAS & DIAS LTDA no XML para não afetar o funcionamento do "parser".

caractere	sequência de escape
<	<
>	>
&	&
"	"
'	'

6.4 Chave de Acesso do CT-e

A partir da versão 1.04 do leiaute do CT-e, o campo tpEmis (forma de emissão do CT-e) passou a compor a chave de acesso da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número do CT-e	Forma de Emissão	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

O tamanho do campo cCT – código numérico do CT-e –foi reduzido para oito posições para não alterar o tamanho da chave de acesso do CT-e de 44 posições que passa ser composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos no CT-e :

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão do CT-e
- **CNPJ** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nCT** - Número do Documento Fiscal
- **tpEmis** – Forma de emissão do CT-e
- **cCT** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

O Dígito Verificador (DV) irá garantir a integridade da chave de acesso, protegendo-a principalmente contra digitações erradas.

CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DA CHAVE DE ACESSO DO CT-e

O dígito verificador da chave de acesso do CT-e é baseado em um cálculo do módulo 11. O módulo 11 de um número é calculado multiplicando-se cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3, ... posicionados da direita para a esquerda.

A somatória dos resultados das ponderações dos algarismos é dividida por 11 e o DV (dígito verificador) será a diferença entre o divisor (11) e o resto da divisão:

$$\text{DV} = 11 - (\text{resto da divisão})$$

Quando o resto da divisão for 0 (zero) ou 1 (um), o DV deverá ser igual a 0 (zero).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso tem a seguinte sequência de caracteres:



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

A CHAVE DE ACESSO	5	2	0	6	0	4	3	3	0	0	9	9	1	1	0	0	2	5	0	6	5	5	0	1	2	0	0	0	0	0	7	8	0	0	2	6	7	3	0	1	6	1	
B PESOS	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
C PONDERAÇÃO(A*B)	20	6	0	54	0	28	18	15	0	0	18	81	8	7	0	0	8	15	0	54	40	35	0	5	8	0	0	0	0	0	35	32	0	0	18	48	49	18	0	4	18	2	

Somatória das ponderações = 644

Dividindo a somatória das ponderações por 11 teremos, $644 / 11 = 58$ restando 6. Como o dígito verificador DV = 11 - (resto da divisão), portanto $11 - 6 = 5$

Neste caso o DV da chave de acesso do CT-e é igual a "5", valor este que comporá a chave de acesso totalizando a uma sequência de 44 caracteres.

6.5 Número do Recibo de Lote

O número do Recibo do Lote será gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual autorizadora, com a seguinte regra de formação:

- 2 posições com o Código da UF onde foi entregue o lote (codificação do IBGE);
- 1 posição com o Tipo de Autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 5=SEFAZ VIRTUAL-SP, 7=SVC-RS, 8=SVC-SP);
- 12 posições numéricas sequenciais.

campo	Código da UF	Tipo Autorizador	Seqencial
Quantidade de caracteres	02	01	12

O projeto utiliza a codificação da UF definida pelo IBGE:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia	21-Maranhão	31-Minas Gerais	41-Paraná	50-Mato Grosso do Sul
12-Acre	22-Piauí	32-Espírito Santo	42-Santa Catarina	51-Mato Grosso
13-Amazonas	23-Ceará	33-Rio de Janeiro	43-Rio Grande do Sul	52-Goiás
14-Roraima	24-Rio Grande do Norte	35-São Paulo		53-Distrito Federal
15-Pará	25-Paraíba			
16-Amapá	26-Pernambuco			
17-Tocantins	27-Alagoas			
	28-Sergipe			
	29-Bahia			

6.6 Número do Protocolo

O número do protocolo é gerado pelo Portal da Secretaria da Fazenda Estadual autorizadora para identificar univocamente as transações realizadas de autorização de uso, denegação de uso, registro de evento de CT-e e inutilização de numeração de CT-e.

A regra de formação do número do protocolo é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo de Autorizador	código da UF	ano	sequencial de 10 posições											

- 1 posição com o Tipo de Autorizador (1=SEFAZ normal, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 5=SEFAZ VIRTUAL-SP; 7 = SVC-RS; 8 = SVC-SP)
- 2 posições para o código da UF do IBGE;
- 2 posições para ano;



- 10 posições para o sequencial no ano.

A geração do número de protocolo será única, sendo utilizada por todos os Web Service que precisam atribuir um número de protocolo para o resultado do processamento.

6.7 Tempo Médio de Resposta

O tempo médio de resposta é um indicador que mede a performance do serviço de processamento dos lotes dos últimos 5 minutos.

Obtem-se o tempo médio de processamento de um CT-e pela divisão do tempo decorrido entre o recebimento da mensagem e o momento de armazenamento da mensagem de processamento do lote pela quantidade de CT-e existentes no lote.

O tempo médio de resposta é a média dos tempos médios de processamento de um CT-e dos últimos 5 minutos.

Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo, o tempo será informado como 1 segundo. As frações de segundos serão arredondados para cima.



7. Código de Barra

O padrão de código de barras a ser impresso no DACTE é o CODE-128C. Utilize o código de barras:

- a) No caso de DACTE impresso para representar um CT-e emitido em operação normal ou em contingência utilizando a Sefaz Virtual de Contingência: apenas um código de barras com a chave única de acesso do arquivo do conhecimento de transporte eletrônico; e
- b) No caso de DACTE impresso para representar um CT-e emitido nos demais casos de contingência: dois códigos de barras; um para representar a chave de acesso do arquivo do conhecimento de transporte eletrônico e outro para representar dados do CT-e emitido em contingência.

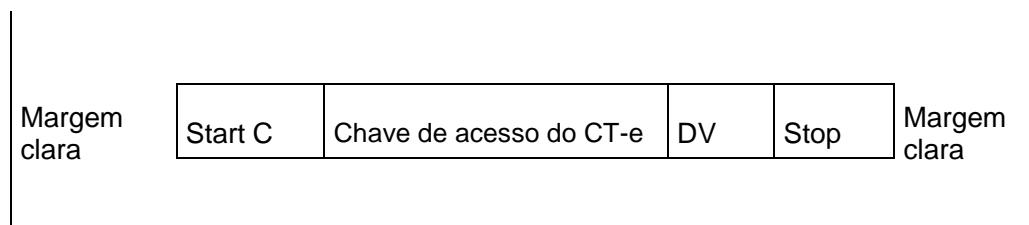
A impressão dos códigos de barras no DACTE tem a finalidade de facilitar e agilizar a captura de dados para consulta nos portais estaduais e da Receita Federal do Brasil. Com a chave de acesso é possível realizar a consulta integral ou resumida de um Conhecimento de Transporte Eletrônico e sua situação, bem como visualizar a autorização de uso do mesmo.

Dentre outras finalidades do código, destacam-se o registro do trânsito de mercadorias nos Postos Fiscais e, a critério de cada unidade federada, a disponibilização do arquivo do CT-e consultado.

Os dados adicionais contidos no segundo código de barras serão utilizados para auxiliar o registro da prestação do serviço acobertado pelo conhecimento de transporte eletrônico emitido em contingência.

O conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C encontra-se no Anexo IV deste manual. Para a sua impressão considerará a seguinte estrutura de simbolização:

O código de barras representará apenas a chave de acesso do CT-e de 44 posições. Para a impressão do mesmo será considerada a seguinte estrutura de simbolização:



Margem Clara: Espaço claro, que não contém nenhuma marca legível por máquina, existente à esquerda e à direita do código para evitar interferência na decodificação da simbologia. A margem clara também é chamada de "área livre", "zona de silêncio" ou "margem de silêncio".

Start C: inicia a codificação dos dados CODE-128C de acordo com o conjunto de caracteres. O Start C não representa nenhum caractere.

Chave de acesso do CT-e: representa o conjunto de 44 caracteres da chave de acesso do CT-e.

DV: dígito verificador da simbologia.

Stop: caractere de parada, indica o final do código ao leitor óptico.



O código de barras será impresso com resolução mínima de 300 dpi, observando a área reservada no DACTE de 3 x 9 cm

O código de barras será impresso com os padrões próprios residentes das impressoras de não impacto (laser ou deskjet) e de impacto (matriciais ou de linhas) a fim de respeitarem os padrões dos referidos códigos:

- A área reservada no DACTE;
- Largura mínima total do código de barras (considerando o código de barras da chave de acesso, com 44 posições):
 - 6 cm para impressoras de Não Impacto (Laser de Jato de Tinta);
 - 11,5 cm para impressora de impacto (Matricial e de linha)
- Altura mínima da barra: 0,8 cm;
- Largura mínima da barra: 0,02 cm, conforme explicado a seguir:

Considerando que para cada símbolo da barra são codificados dois caracteres, então se tem: Tamanho do campo = 44 (caracteres) / 2 = 22 (símbolos). Considerando que cada símbolo possui 11 (módulos) * 22 (símbolos) = 242 posições. Margem clara = terá no mínimo a dimensão de 10 (módulos) * 2 = 20 posições. Start C = 11 (módulos) = 11 posições. DV = 11 (módulos) = 11 posições. Stop = 13 (módulos) = 13 posições. Tamanho total da simbologia = 242 + 20 + 11 + 11 + 13 = 297 (posições). Largura mínima de cada módulo da barra = 6 cm / 297 (posições) = 0,02 cm

7.1 Código de Barras Adicional

O Código de Barras Adicional dos Dados do CT-e será formado pelo seguinte conteúdo, em um total de 36 caracteres:

	cUF	tpEmis	CNPJ	vCT	ICMSp	ICMSs	DD	DV
Quantidade de Caracteres	02	01	14	14	01	01	02	01

- cUF = Código da UF do destinatário ou remetente do Documento Fiscal, informar 99 quando a Operação for de comércio exterior;
- tpEmis = Forma de Emissão do CT-e
- CNPJ = CNPJ do destinatário ou do remetente, informar zeros no caso de operação com o exterior ou o CPF caso o destinatário ou remetente seja pessoa física;
- vCT = Valor Total do Serviço do CT-e (sem ponto decimal, informar sempre os centavos);
- ICMSp = Destaque de ICMS próprio do CT-e no seguinte formato:
 - 1 = há destaque de ICMS próprio;
 - 2 = não há destaque de ICMS próprio.
- ICMSs = Destaque de ICMS por substituição tributária no CT-e, no seguinte formato:
 - 1 = há destaque de ICMS por substituição tributária;
 - 2 = não há destaque de ICMS por substituição tributária.
- DD = Dia da emissão do CT-e;
- DV = Dígito Verificador, calculado de forma igual ao DV da Chave de Acesso (item 5.4).

Obs. Todos os campos que formam o código de barras serão preenchidos com alinhamento à direita, sem formatação e com os zeros não significativos necessários para alcançar o tamanho do campo.



7.2 Cálculo do Dígito Verificador do CODE-128C

O dígito verificador é baseado em um cálculo do módulo 103 considerando a soma ponderada dos valores de cada um dos dígitos na mensagem codificada, incluindo o valor do caractere de início (start).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso fosse apenas de oito caracteres e contivesse o seguinte número: 09758364

Chave de acesso		START	09	75	83	64
Sequência		A	1	2	3	4
Valor do caractere		B	105	9	75	83
Valor Ponderado (A X B)	C	105	9	150	249	256

- Na linha valor do caractere foi incluso o valor 105 que corresponde ao valor do caractere de início (start) para o padrão Code C.
- Excetuando o caractere de start, os demais valores dos caracteres coincidem com os valores da chave de acesso, isto porque estamos utilizando o padrão Code C de codificação que é exclusivamente numérico.
- O dígito verificador do código será o resto da divisão da somatória dos valores ponderados dividido por 103 (módulo 103). Assim o dígito verificador será:
 - Valor da soma ponderada = $(1 \times 105) + (1 \times 9) + (2 \times 75) + (3 \times 83) + (4 \times 64) = 769$
 - $769 / 103 = 7$ resta 48, assim o DV é 48

7.3 Representação Simbólica do Código

START		09		75		83		64		DV = 48		STOP	
B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S	B	S
2	1	1	2	3	2	2	2	1	2	1	3	2	4

A sequência de barras está descrita na tabela do Anexo IV deste manual.

B = barra preta

S = espaço ou barra branca

A numeração acima indica quantas vezes a barra será impressa no símbolo.



8. DACTE

O DACTE (Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico) é um documento auxiliar impresso em papel e sua especificação/modelos de layout encontram-se disponíveis no Anexo: Manual de Orientações do Contribuinte – DACTE.



9. Contingência

Nos casos de contingência, enquanto não houver obrigatoriedade para o CT-e:

- Nas UF em que a legislação não vede, as empresas poderão emitir o correspondente modelo em papel substituído pelo CT-e.
- Nas UF em que a legislação vede a emissão dos documentos em papel, o contribuinte deverá utilizar uma das modalidades de contingência contidas no Manual de Contingência do CT-e (Anexo VI deste MOC)

Para identificar o status operacional do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, será utilizado o Web Service “cteStatusServico”. Para tempo de resposta, informado pela SEFAZ no retorno da consulta de Status, superior a 3 (três) minutos ou ausência de retorno, caberá à empresa decidir pela utilização do processo de contingência definido no parágrafo anterior.

Também por meio deste método, a empresa deverá identificar a saída do estado de contingência.

Antes de entrar em contingência a empresa também verificará o status operacional de sua rede interna.



10. Ambiente de Homologação / Produção

As Secretarias de Fazenda Estaduais manterão dois ambientes para recepção de CT-e. O ambiente de homologação é específico para a realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de CT-e do contribuinte.

A emissão de CT-e no ambiente de produção fica condicionada à prévia aprovação das equipes de TI e de negócios da própria empresa, que deverá avaliar a adequação, comportamento e performance de seu sistema de emissão de CT-e no ambiente de homologação. Uma vez aprovados os testes em homologação, pode o contribuinte habilitar-se ao ambiente de produção.



11. Distribuição do CT-e para o Tomador do Serviço

Conforme previsto no AJUSTE SINIEF 09/07 o transportador e o tomador do serviço deverão manter em arquivo digital os Conhecimentos de Transporte eletrônicos pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, apresentando-os à administração tributária, quando solicitados.

O emitente do Conhecimento de Transporte eletrônico deve enviar ou disponibilizar os arquivos do CT-e e dos seus eventos por ele gerados, para o tomador do serviço, seja de forma eletrônica ou por qualquer outro meio que possibilite a este o acesso ao arquivo digital.

O DACTE é um Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte eletrônico hábil para acobertar a prestação de serviços de transporte e não substitui o Conhecimento de Transporte eletrônico em nenhuma hipótese.

Os tomadores de serviços de transporte não emissores de Documentos Fiscais Eletrônicos poderão escriturar o CT-e com base nas informações contidas no DACTE, que deverá ser mantido para apresentação à administração tributária quando solicitado.

11.1 Processo de Distribuição

A modalidade tecnológica de intercâmbio do documento eletrônico entre o emissor e receptor será acordada entre ambos, respeitando o sigilo fiscal e o padrão de conteúdo de dados definido neste item. As formas mais comuns de troca de informações entre as empresas no “comércio eletrônico” (B2B) são:

- troca de mensagens em sistema específico, baseado em WEB ou rede privativa;
- troca de arquivos;
- troca de mensagens via e-mail;
- disponibilização de informações em portais, com acesso sob demanda e autenticação de acesso.

11.2 Leiaute da Distribuição: CT-e

Será disponibilizado para o tomador o mesmo conteúdo do CT-e enviado para a SEFAZ autorizadora, complementada com a informação da Autorização de Uso, na forma que segue.

Schema XML: procCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
XR01	cteProc	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
XR02	versao	A	XR01	N	1-1	1-4	2	
XR03	CTe	G	XR01	-	1-1	-	-	
XR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do CT-e, inclusive com os dados da assinatura (Anexo I)
XR05	protCte	G	XR01	-	1-1	-	-	
XR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Protocolo de Autorização de Uso (item 4.2.2)

Nota: Atualmente, no credenciamento das empresas como emissor de CT-e, a SEFAZ não verifica a capacidade das empresas para recepção de documentos de forma eletrônica, nem a distribuição dos CT-e para o tomador. Com a ampliação do processo de emissão de documentos eletrônicos estas implementações previstas no Projeto poderão ser exigidas.



12. Compartilhamento de Informações do CT-e entre Órgãos Públicos

O Protocolo de Cooperação nº 03/2006 – II ENAT de implantação do Conhecimento de Transporte Eletrônico prevê o compartilhamento de CT-e entre as administrações tributárias.

O compartilhamento das informações será realizado por meio do intercâmbio dos seguintes arquivos digitais:

- **CT-e:** Conhecimento de Transporte eletrônico e a respectiva autorização ou denegação de uso;
- **Inutilização de numeração de CT-e:** Pedido de Inutilização de numeração de CT-e e a respectiva homologação do pedido;
- **Registro de Evento de CT-e:** Pedido de Registro de Evento e respectiva homologação do pedido;

12.1 Processo de Compartilhamento

Todos os documentos serão transmitidos para a Receita Federal do Brasil, que disponibilizará o compartilhamento destes documentos para os seguintes órgãos da administração tributária interessados:

- UF de início da prestação do serviço de transporte;
- UF de fim da prestação do serviço de transporte;
- UF do tomador da prestação do serviço de transporte;
- SUFRAMA quando a localidade de fim da prestação de serviço de transporte estiver localizada na área de incentivo fiscal administrada pela SUFRAMA.

O compartilhamento de documentos entre as SEFAZ e a RFB será realizado através dos Web Services de compartilhamento de Documentos Fiscais Eletrônicos, seguindo a padronização de nomes de arquivos que segue:

- **CT-e:** Número do Protocolo + “_v” + [Versão do arquivo de schema com 5 posições (ex: 99.99)] + “-procCTe.xml”.
Exemplo: 143061234567890_v01.00-procCTe.xml.
- **Inutilização de numeração de CT-e:** Número do Protocolo + “_v” + [Versão do arquivo de schema com 5 posições (ex: 99.99)] + “-procInutCTe.xml”.
Exemplo: 143061234567890_v01.00-procInutCTe.xml.
- **Registro de Evento de CT-e:** Número do Protocolo + “_v” + [Versão do arquivo de schema com 5 posições (ex: 99.99)] + “-eventoCTe.xml”.

Nota: A composição do Número do Protocolo está descrita no item 6.6.



12.2 Leiaute de Compartilhamento: CT-e

Schema XML: procCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
XR01	cteProc	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
XR02	versao	A	XR01	N	1-1	1-4	2	
XR03	CTe	G	XR01	-	1-1	-	-	
XR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do CT-e, inclusive com os dados da assinatura (Anexo I)
XR05	protCte	G	XR01	-	1-1	-	-	
XR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Protocolo de Autorização de Uso (item 4.2.2)

12.3 Leiaute de Compartilhamento: Inutilização de Numeração de CT-e

Schema XML: procInutCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ZR01	procInutCTe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
ZR02	versao	A	ZR01	N	1-1	1-4	2	
ZR03	inutCTe	G	ZR01	-	1-1	-	-	
ZR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Pedido de Inutilização (item 4.3)
ZR05	retInutCTe	G	ZR01	-	1-1	-	-	
ZR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da homologação do pedido (item 4.3)

12.4 Leiaute de compartilhamento: Registro de Evento de CT-e

Schema XML: procEventoCTe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
YR01	procEventoCTe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
YR02	Versão	A	YR01	N	1-1	1-4	2	
YR03	eventoCTe	G	YR01	-	1-1	-	-	
YR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Pedido de Registro de Evento
YR05	retEventoCTe	G	YR01	-	1-1	-	-	
YR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da homologação do pedido

12.5 Compartilhamento de Documentos com Outros Órgãos Públicos

O CT-e também poderá ser compartilhado com outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem das informações para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio ou protocolo de cooperação, respeitado o sigilo fiscal.



Anexo I – Leiaute do CT-e

- Observações importantes para entendimento do Leiaute do CT-e

1. Abreviações Utilizadas nas Colunas de Cabeçalho do Leiaute:

#	Campo	Nível	Descrição	Ele.	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp. Reg.	Observações
135	vBC	3	Valor da Base de Cálculo do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER23	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.

a) **coluna #**: identificador da linha da tabela;

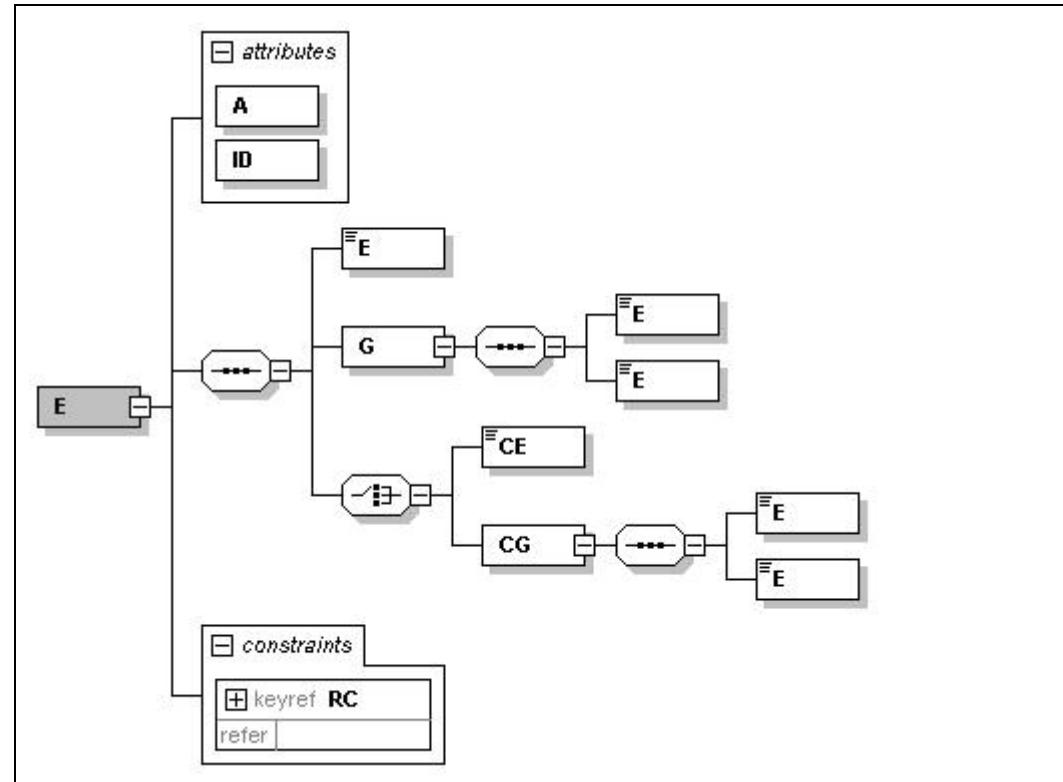
b) **coluna campo**: identificador do nome do campo. Como a nomenclatura dos nomes dos campos foi padronizada, um nome de campo é utilizado para identificar campos diferentes, como por exemplo, a IE, que pode ser do emitente ou do destinatário. A diferenciação dos campos é realizada considerando as tags de grupo.

c) **coluna Nível**: identificador do nível do campo na estrutura hierárquica no schema XML. Por exemplo, o campo CFOP possui nível = 2, indicando que na estrutura hierárquica ele é “filho” do campo “ide” que possui nível = 1.

d) **coluna Ele**:



- A** - indica que o campo é um atributo do Elemento anterior;
- E** - indica que o campo é um Elemento;
- CE** – indica que o campo é um Elemento que deriva de uma Escolha (Choice);
- G** – indica que o campo é um Elemento de Grupo;
- CG** - indica que o campo é um Elemento de Grupo que deriva de uma Escolha (Choice);
- ID** – indica que o campo é um ID da XML 1.0;
- RC** – indica que o campo é uma key constraint (Restrição de Chave) para garantir a unicidade e presença do valor;



e) coluna Tipo:

- N – campo numérico;
C – campo alfanumérico;
D – campo data;
T – campo horário;

f) Coluna Ocorrência: $x-y$, onde x indica a ocorrência mínima e y a ocorrência máxima;



g) Coluna tamanho: $x-y$, onde x indica o tamanho mínimo e y o tamanho máximo; a existência de um único valor indica que o campo tem tamanho fixo, devendo-se informar a quantidade de caracteres exigidos, preenchendo-se os zeros não significativos; tamanhos separados por vírgula indicam que o campo deve ter um dos tamanhos fixos da lista;

h) coluna Domínio: indica o conjunto de valores permitidos para um determinado campo. Por exemplo, o campo modal de transporte pode assumir os valores 01,02,03,04 e 05. Nesta coluna é apresentada uma referência, exemplo “D1”, sendo que os valores permitidos são listados ao final do leiaute, sob o título de “Domínio”.

i) coluna Exp. Reg: demonstra a expressão regular associada a um determinado campo. Nesta coluna é apresentada uma referência, exemplo “ER27”, sendo que o conteúdo da expressão regular é listado ao final do leiaute, sob o título “Expressão Regular”.

j) O tamanho máximo dos campos Tipo “C”, quando não especificado, é 60 posições;

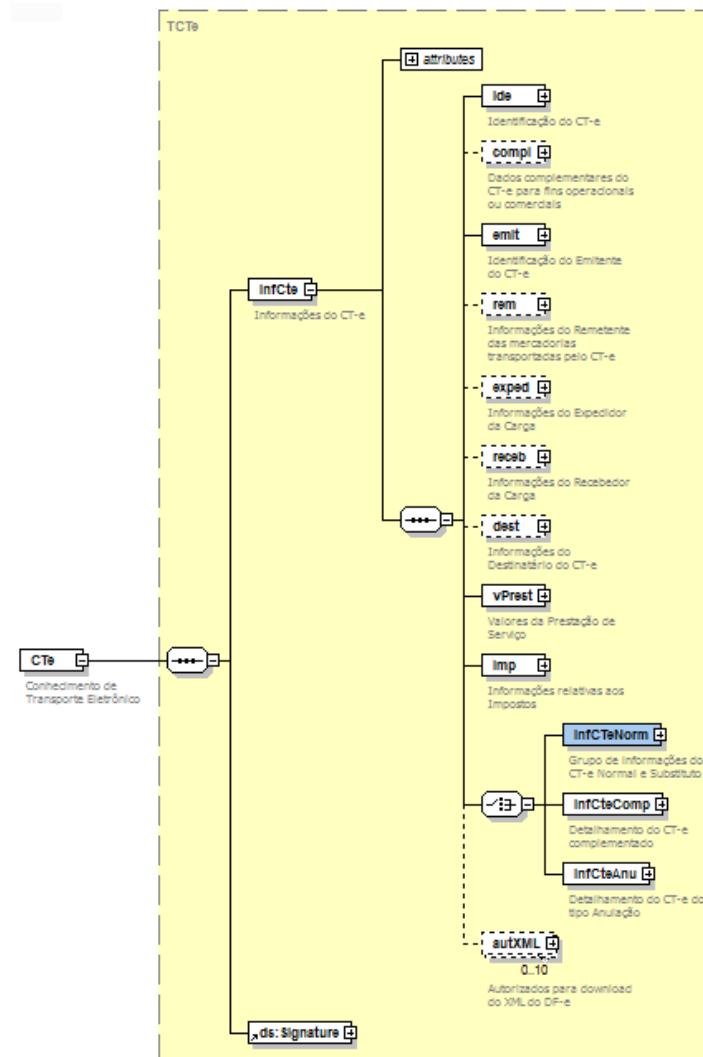
2. Regras de Preenchimento dos Campos do Conhecimento de Transporte Eletrônico:

- Campos que representam códigos (CNPJ, CPF, CEP, CST, etc.) são informados com o tamanho fixo previsto, sem formatação e com o preenchimento dos zeros não significativos;
- Campos numéricos que representam valores e quantidades são de tamanho variável, respeitando o tamanho máximo previsto para o campo e a quantidade de casas decimais. O preenchimento de zeros não significativos causa erro de validação do Schema XML. Os campos numéricos são informados sem o separador de milhar, com uso do ponto decimal para indicar a parte fracionária se existente respeitando a quantidade de dígitos prevista no leiaute;
- O uso de caracteres acentuados e símbolos especiais para o preenchimento dos campos alfanuméricos são evitados. Os espaços informados no início e no final do campo alfanumérico também são evitados;
- As datas devem ser informadas no formato “AAAA-MM-DD”;
- A forma e a obrigatoriedade de preenchimento dos campos do Conhecimento de Transporte eletrônico estão previstas na legislação aplicável para a operação que se pretende realizar;
- Inexistindo conteúdo (valor zero ou vazio) para um campo não obrigatório, a TAG deste campo não será informada no arquivo do CT-e;
- Tratando-se de operações com o exterior, uma vez que o campo CNPJ é obrigatório, informar o conteúdo deste campo com zeros;
- No caso das pessoas desobrigadas de inscrição no CNPJ/MF, informar o CPF da pessoa, exceto nas operações com o exterior;

A existência no leiaute/schema de campos de preenchimento opcional não deve ser interpretado como desobrigação de preenchimento, pois esta decisão depende diretamente da legislação tributária ou do modal de transporte. Significa apenas que existem situações em que o preenchimento de um determinado campo em uma determinada situação não se aplica. Por exemplo, o número de um contêiner é um campo opcional no leiaute/schema, pois nem todos os serviços de transporte são realizados por meio de contêiner, mas, quando ele existir, deverá obrigatoriamente ser preenchido.

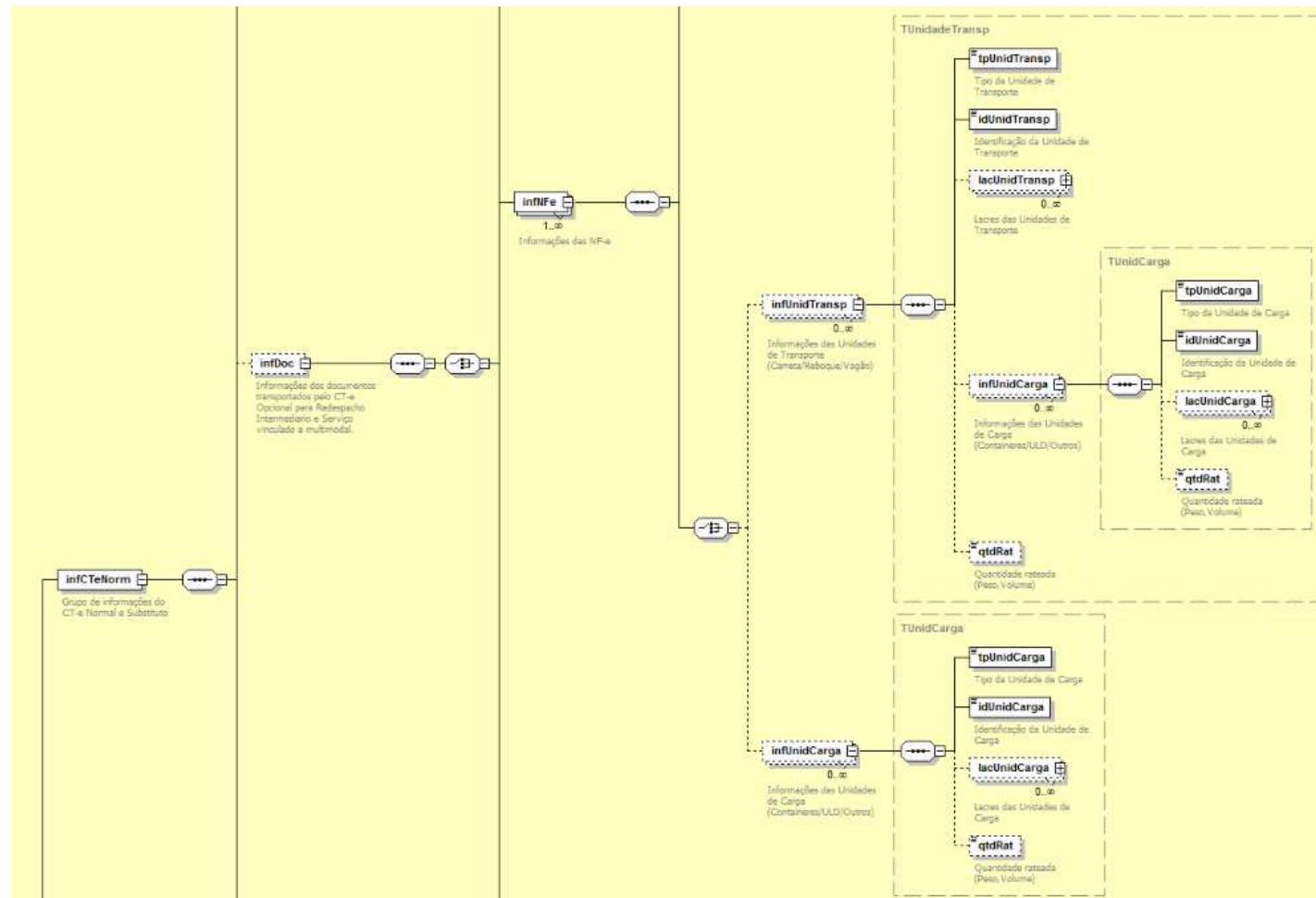


CT-e – Diagrama Simplificado – parte genérica



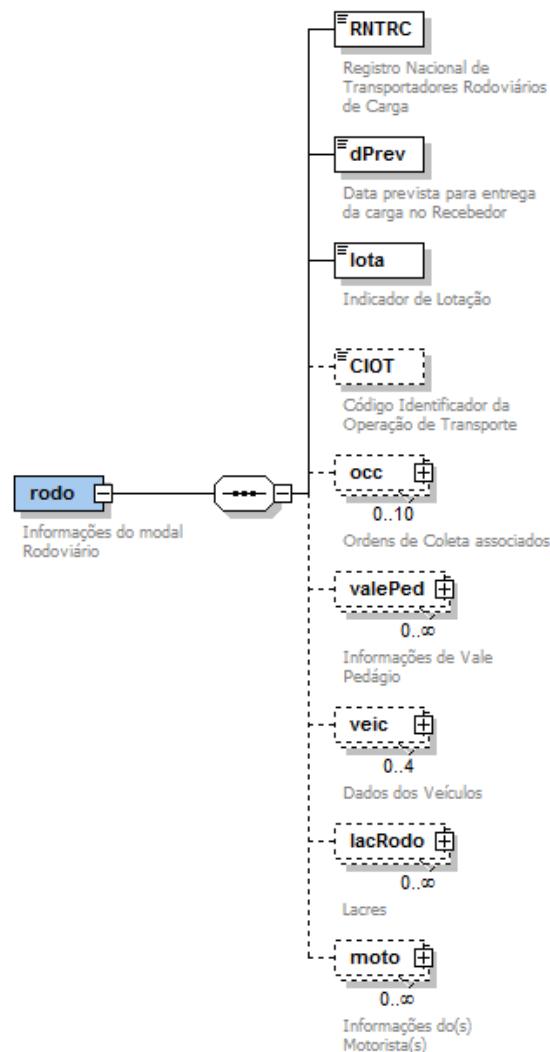


CT-e – Documentos Transportados X Mapeamento da Carga (Unidade de Transporte e Unidade de Carga)



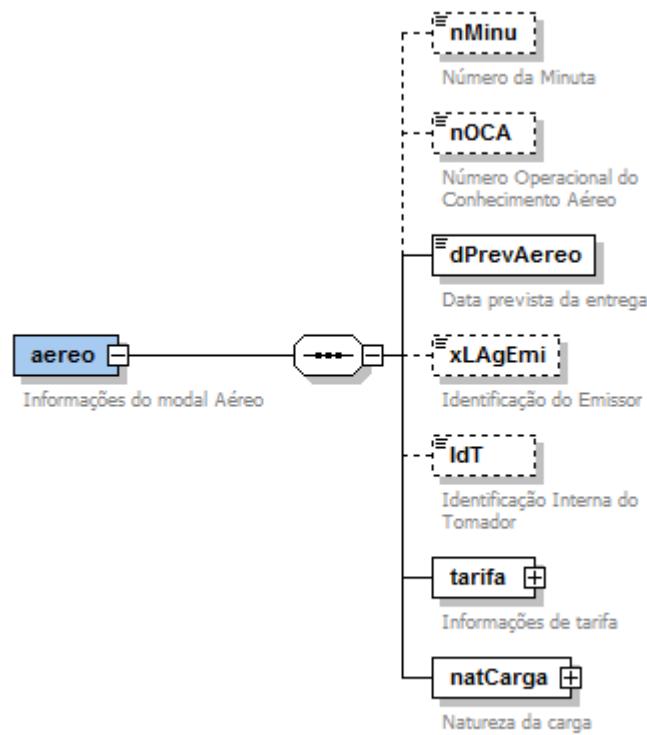


CT-e – Diagrama Simplificado – Rodoviário



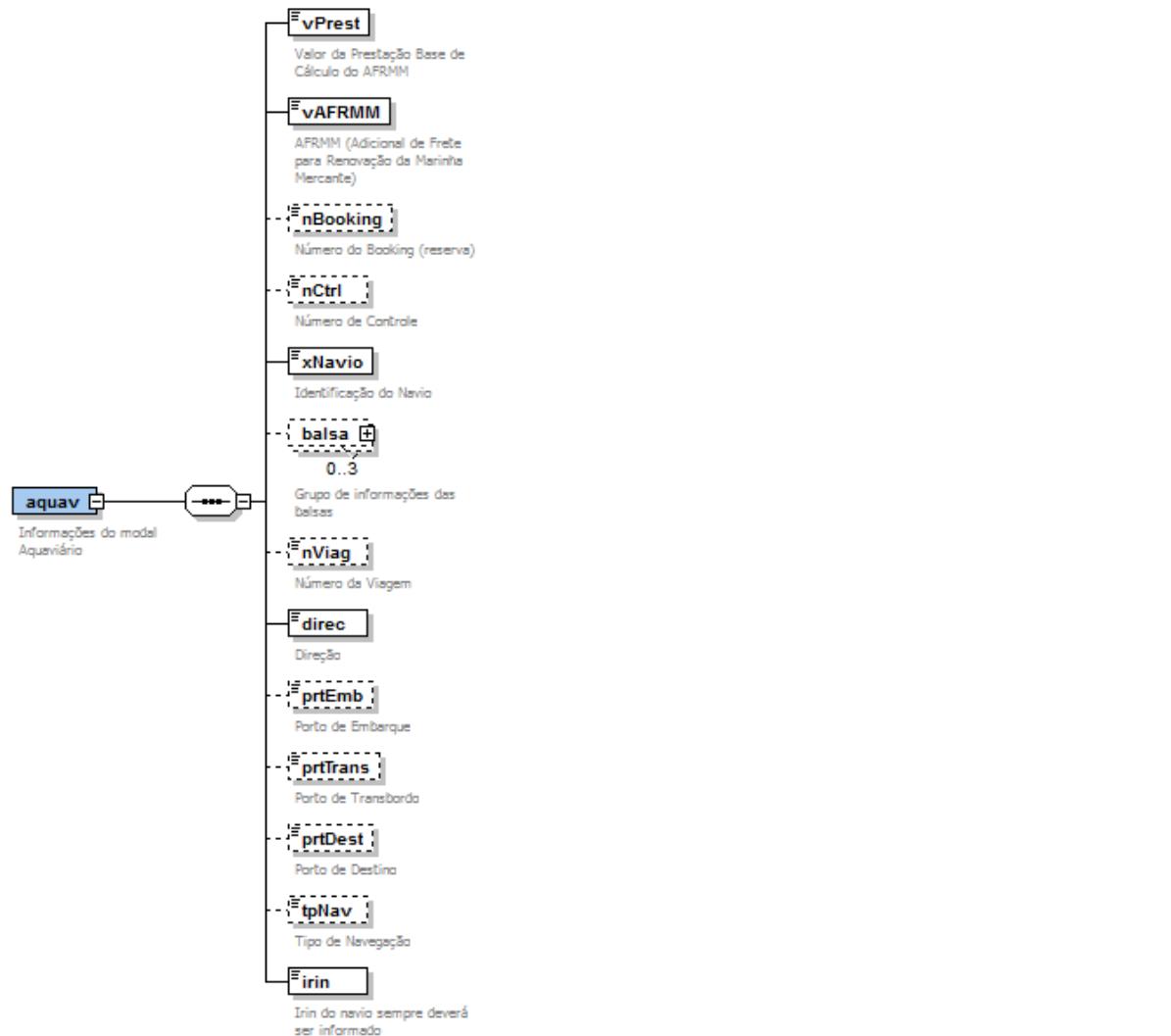


CT-e – Diagrama Simplificado – Aéreo



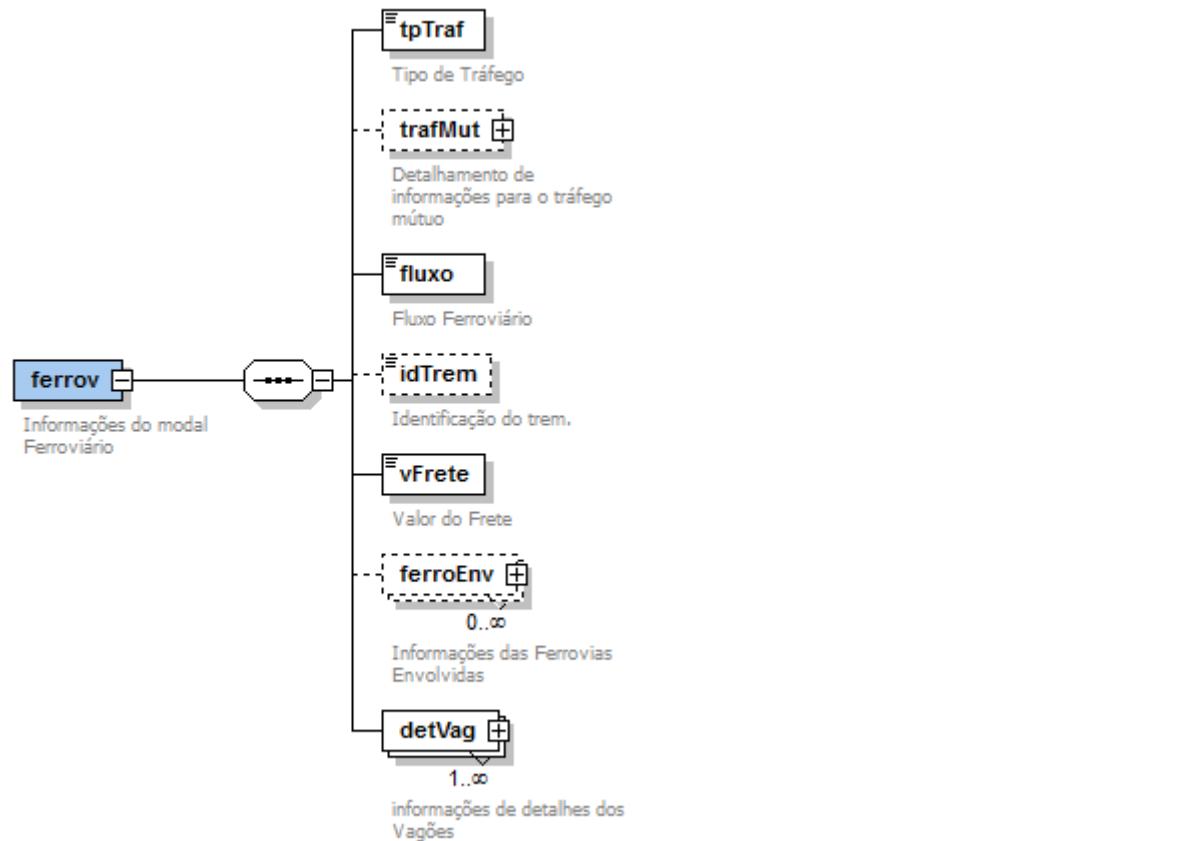


CT-e – Diagrama Simplificado – Aquaviário



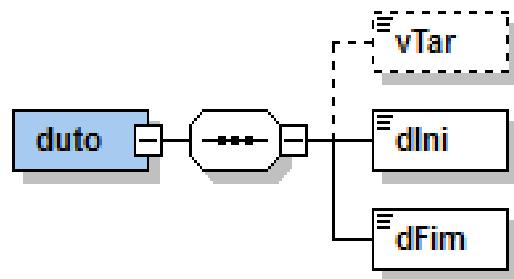


CT-e – Diagrama Simplificado – Ferroviário

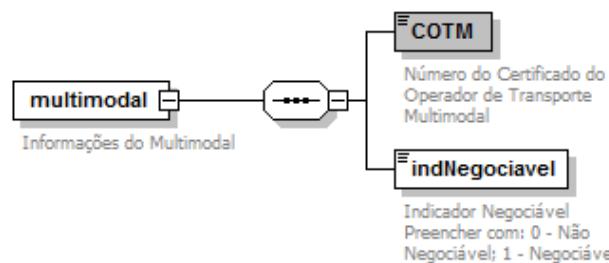




CT-e – Diagrama Simplificado – Dutoviário



CT-e – Diagrama Simplificado – Multimodal





Leiaute CT-e – Estrutura Genérica

#	Campo	Nível	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp.Reg.	Observações
1	infCte	0	Informações do CT-e	G		1 - 1				
2	versao	1	Versão do leiaute	A	N	1 - 1			ER52	Ex: "2.00"
3	Id	1	Identificador da tag a ser assinada	A	C	1 - 1	47		ER47	Informar a chave de acesso do CT-e e precedida do literal "CTe"
4	ide	1	Identificação do CT-e	G		1 - 1				
5	cUF	2	Código da UF do emitente do CT-e.	E	N	1 - 1	2	D2		Utilizar a Tabela do IBGE.
6	cCT	2	Código numérico que compõe a Chave de Acesso.	E	N	1 - 1	8		ER37	Número aleatório gerado pelo emitente para cada CT-e, com o objetivo de evitar acessos indevidos ao documento.
7	CFOP	2	Código Fiscal de Operações e Prestações	E	N	1 - 1	4		ER48	
8	natOp	2	Natureza da Operação	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
9	forPag	2	Forma de pagamento do serviço	E	N	1 - 1	1	D10		Preencher com: 0 - Pago; 1 - A pagar; 2 - Outros
10	mod	2	Modelo do documento fiscal	E	N	1 - 1	2	D4		Utilizar o código 57 para identificação do CT-e, emitido em substituição aos modelos de conhecimentos em papel.
11	serie	2	Série do CT-e	E	N	1 - 1	1 - 3		ER32	Preencher com "0" no caso de série única
12	nCT	2	Número do CT-e	E	N	1 - 1	1 - 9		ER30	
13	dhEmi	2	Data e hora de emissão do CT-e	E	C	1 - 1	19		ER38	Formato AAAA-MM-DDTHH:MM:DD
14	tplImp	2	Formato de impressão do DACTE	E	N	1 - 1	1	D1		Preencher com: 1 - Retrato; 2 - Paisagem.
15	tpEmis	2	Forma de emissão do CT-e	E	N	1 - 1	1	D11		Preencher com: 1 - Normal; 4-EPEC pela SVC; 5 - Contingência



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

										FSDA; 7 - Autorização pela SVC-RS; 8 - Autorização pela SVC-SP
16	cDV	2	Dígito Verificador da chave de acesso do CT-e	E	N	1 - 1	1		ER39	Informar o dígito de controle da chave de acesso do CT-e, que deve ser calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base 2,9) da chave de acesso.
17	tpAmb	2	Tipo do Ambiente	E	N	1 - 1	1	D1		Preencher com: 1 - Produção; 2 - Homologação
18	tpCTe	2	Tipo do CT-e	E	N	1 - 1	1	D14		Preencher com: 0 - CT-e Normal; 1 - CT-e de Complemento de Valores; 2 - CT-e de Anulação; 3 - CT-e Substituto
19	procEmi	2	Identificador do processo de emissão do CT-e	E	N	1 - 1	1	D14		Preencher com: 0 - emissão de CT-e com aplicativo do contribuinte; 1 - emissão de CT-e avulsa pelo Fisco; 2 - emissão de CT-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco; 3- emissão CT-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.
20	verProc	2	Versão do processo de emissão	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	Informar a versão do aplicativo emissor de CT-e.
21	refCTE	2	Chave de acesso do CT-e referenciado	E	N	0 - 1	44		ER3	
22	cMunEnv	2	Código do Município de envio do CT-e (de onde o documento foi transmitido)	E	N	1 - 1	7		ER2	Utilizar a tabela do IBGE. Informar 9999999 para as operações com o exterior.
23	xMunEnv	2	Nome do Município de envio do CT-e (de onde o documento foi transmitido)	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar PAIS/Município para as operações com o exterior.
24	UFEnv	2	Sigla da UF de envio do CT-e (de onde o documento foi transmitido)	E	C	1 - 1	2	D8		Informar 'EX' para operações com o exterior.
25	modal	2	Modal	E	N	1 - 1	2	D30		Preencher com: 01-Rodoviário; 02-Aéreo;03-Aquaviário;04-



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

											Ferroviário;05-Dutoviário;06-Multimodal;
26	tpServ	2	Tipo do Serviço	E	N	1 - 1	1	D12			Preencher com: 0 - Normal;1 - Subcontratação; 2 - Redespacho;3 - Redespacho Intermediário; 4 - Serviço Vinculado a Multimodal
27	cMunIni	2	Código do Município de início da prestação	E	N	1 - 1	7		ER2		Utilizar a tabela do IBGE. Informar 9999999 para operações com o exterior.
28	xMunIni	2	Nome do Município do início da prestação	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34		Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
29	UFIIni	2	UF do início da prestação	E	C	1 - 1	2	D8			Informar 'EX' para operações com o exterior.
30	cMunFim	2	Código do Município de término da prestação	E	N	1 - 1	7		ER2		Utilizar a tabela do IBGE. Informar 9999999 para operações com o exterior.
31	xMunFim	2	Nome do Município do término da prestação	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34		Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
32	UFFim	2	UF do término da prestação	E	C	1 - 1	2	D8			Informar 'EX' para operações com o exterior.
33	retira	2	Indicador se o Recebedor retira no Aeroporto, Filial, Porto ou Estação de Destino?	E	N	1 - 1	1	D13			Preencher com: 0 - sim; 1 - não
34	xDetRetira	2	Detalhes do retira	E	C	0 - 1	1 - 160		ER34		
35	toma03	2	Indicador do "papel" do tomador do serviço no CT-e	CG		1 - 1					
36	toma	3	Tomador do Serviço	E	N	1 - 1	1	D14			Preencher com: 0-Remetente; 1-Expedidor; 2-Recebedor; 3-Destinatário Serão utilizadas as informações contidas no respectivo grupo, conforme indicado pelo conteúdo deste campo
37	toma4	2	Indicador do "papel" do tomador do serviço no CT-e	CG		1 - 1					



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

38	toma	3	Tomador do Serviço	E	N	1 - 1	1	D15		Preencher com: 4 - Outros Obs: Informar os dados cadastrais do tomador do serviço
39	CNPJ	3	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER7	Em caso de empresa não estabelecida no Brasil, será informado o CNPJ com zeros. Informar os zeros não significativos.
40	CPF	3	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar os zeros não significativos.
41	IE	3	Inscrição Estadual	E	C	0 - 1	0 - 14		ER28	Informar a IE do tomador ou ISENTO se tomador é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o tomador não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.
42	xNome	3	Razão Social ou Nome	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
43	xFant	3	Nome Fantasia	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
44	fone	3	Telefone	E	N	0 - 1	6 - 14		ER5	
45	enderToma	3	Dados do endereço	G		1 - 1				
46	xLgr	4	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34	
47	nro	4	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
48	xCpl	4	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
49	xBairro	4	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
50	cMun	4	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	Informar 9999999 para operações com o exterior.
51	xMun	4	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.
52	CEP	4	CEP	E	N	0 - 1	8		ER37	Informar os zeros não significativos
53	UF	4	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.
54	cPais	4	Código do país	E	N	0 - 1	1 - 4		ER29	Utilizar a tabela do BACEN



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

55	xPais	4	Nome do país	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
56	email	3	Endereço de email	E	C	0 - 1	1 - 60		ER49	
57	dhCont	2	Data e Hora da entrada em contingência	E	C	1 - 1	19		ER38	Informar a data e hora no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SS
58	xJust	2	Justificativa da entrada em contingência	E	C	1 - 1	15 - 256		ER34	
59	compl	1	Dados complementares do CT-e para fins operacionais ou comerciais	G		0 - 1				
60	xCaracAd	2	Característica adicional do transporte	E	C	0 - 1	1 - 15		ER34	Texto livre: REENTREGA; DEVOLUÇÃO; REFATURAMENTO; etc
61	xCaracSer	2	Característica adicional do serviço	E	C	0 - 1	1 - 30		ER34	Texto livre: ENTREGA EXPRESSA; LOGÍSTICA REVERSA; CONVENCIONAL; EMERGENCIAL; etc
62	xEmi	2	Funcionário emissor do CTe	E	C	0 - 1	1 - 20		ER34	
63	fluxo	2	Previsão do fluxo da carga	G		0 - 1				Preenchimento obrigatório para o modal aéreo.
64	xOrig	3	Sigla ou código interno da Filial/Porto/Estação/ Aeroporto de Origem	E	C	0 - 1	1 - 15		ER34	Observações para o modal aéreo: - Preenchimento obrigatório para o modal aéreo. - O código de três letras IATA do aeroporto de partida deverá ser incluído como primeira anotação. Quando não for possível, utilizar a sigla OACI.
65	pass	3		G		0 - n				
66	xPass	4	Sigla ou código interno da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Passagem	E	C	0 - 1	1 - 15		ER34	Observação para o modal aéreo: - O código de três letras IATA, referente ao aeroporto de transferência, deverá ser incluído, quando for o caso. Quando não for possível, utilizar a sigla OACI. Qualquer solicitação de itinerário deverá ser incluída.
67	xDest	3	Sigla ou código interno da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Destino	E	C	0 - 1	1 - 15		ER34	Observações para o modal aéreo: - Preenchimento obrigatório para o modal



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

										aéreo. - Deverá ser incluído o código de três letras IATA do aeroporto de destino. Quando não for possível, utilizar a sigla OACI.
68	xRota	3	Código da Rota de Entrega	E	C	0 - 1	1 - 10		ER34	
69	Entrega	2	Informações ref. a previsão de entrega	G		0 - 1				
70	semData	3	Entrega sem data definida	CG		1 - 1				Esta opção é proibida para o modal aéreo.
71	tpPer	4	Tipo de data/período programado para entrega	E	N	1 - 1	1	D16		0- Sem data definida
72	comData	3	Entrega com data definida	CG		1 - 1				
73	tpPer	4	Tipo de data/período programado para entrega	E	N	1 - 1	1	D17		Preencher com: 1-Na data; 2-Até a data; 3-A partir da data
74	dProg	4	Data programada	E	D	1 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
75	noPeriodo	3	Entrega no período definido	CG		1 - 1				
76	tpPer	4	Tipo período	E	N	1 - 1	1	D15		4-no período
77	dIni	4	Data inicial	E	D	1 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
78	dFim	4	Data final	E	D	1 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
79	semHora	3	Entrega sem hora definida	CG		1 - 1				
80	tpHor	4	Tipo de hora	E	N	1 - 1	1	D16		0- Sem hora definida
81	comHora	3	Entrega com hora definida	CG		1 - 1				
82	tpHor	4	Tipo de hora	E	N	1 - 1	1	D17		Preencher com: 1--No horário; 2-Até o horário; 3-A partir do horário
83	hProg	4	Hora programada	E	T	1 - 1	8		ER51	Formato HH:MM:SS
84	nolInter	3	Entrega no intervalo de horário definido	CG		1 - 1				
85	tpHor	4	Tipo de hora	E	N	1 - 1	1	D15		4 - No intervalo de tempo



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

86	hIni	4	Hora inicial	E	T	1 - 1	8		ER51	Formato HH:MM:SS
87	hFim	4	Hora final	E	T	1 - 1	8		ER51	Formato HH:MM:SS
88	origCalc	2	Município de origem para efeito de cálculo do frete	E	C	0 - 1	1 - 40		ER34	
89	destCalc	2	Município de destino para efeito de cálculo do frete	E	C	0 - 1	1 - 40		ER34	
90	xObs	2	Observações Gerais	E	C	0 - 1	1 - 2000		ER34	
91	ObsCont	2	Campo de uso livre do contribuinte	G		0 - 10				Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no XTexto
92	xCampo	3	Identificação do campo	A	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
93	xTexto	3	Conteúdo do campo	E	C	1 - 1	1 - 160		ER34	
94	ObsFisco	2	Campo de uso livre do contribuinte	G		0 - 10				Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no XTexto
95	xCampo	3	Identificação do campo	A	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
96	xTexto	3	Conteúdo do campo	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
97	emit	1	Identificação do Emitente do CT-e	G	1 - 1					
98	CNPJ	2	CNPJ do emitente	E	N	1 - 1	14		ER4	Informar zeros não significativos
99	IE	2	Inscrição Estadual do Emitente	E	N	1 - 1	2 - 14		ER27	
100	xNome	2	Razão social ou Nome do emitente	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
101	xFant	2	Nome fantasia	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
102	enderEmit	2	Endereço do emitente	G		1 - 1				
103	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
104	nro	3	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
105	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
106	xBairro	3	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
107	cMun	3	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

108	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
109	CEP	3	CEP	E	N	0 - 1	8		ER37	Informar zeros não significativos
110	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D9		
111	fone	3	Telefone	E	N	0 - 1	6 - 14		ER5	
112	rem	1	Informações do Remetente das mercadorias transportadas pelo CT-e	G		0 - 1				Poderá não ser informado para os CT-e de redespacho intermediário. Nos demais casos deverá sempre ser informado.
113	CNPJ	2	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER7	Em caso de empresa não estabelecida no Brasil, será informado o CNPJ com zeros. Informar os zeros não significativos.
114	CPF	2	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar os zeros não significativos.
115	IE	2	Inscrição Estadual	E	C	1 - 1	0 - 14		ER28	Informar a IE do remetente ou ISENTO se remetente é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o remetente não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.
116	xNome	2	Razão social ou nome do remetente	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
117	xFant	2	Nome fantasia	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
118	fone	2	Telefone	E	N	0 - 1	6 - 14		ER5	
119	enderReme	2	Dados do endereço	G		1 - 1				
120	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34	
121	nro	3	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
122	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
123	xBairro	3	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
124	cMun	3	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	Informar 9999999 para operações com o exterior.
125	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

126	CEP	3	CEP	E	N	0 - 1	8		ER37	Informar os zeros não significativos
127	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.
128	cPais	3	Código do país	E	N	0 - 1	1 - 4		ER29	Utilizar a tabela do BACEN
129	xPais	3	Nome do país	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
130	email	2	Endereço de email	E	C	0 - 1	1 - 60		ER49	
131	locColeta	2	Local da Coleta	G		0 - 1				Informar apenas quando diferente do endereço do remetente.
132	CNPJ	3	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER4	
133	CPF	3	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	
134	xNome	3	Razão Social ou Nome	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
135	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34	
136	nro	3	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
137	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
138	xBairro	3	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
139	cMun	3	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	Informar 9999999 para operações com o exterior.
140	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.
141	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.
142	exped	1	Informações do Expedidor da Carga	G	0 - 1					
143	CNPJ	2	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER7	Em caso de empresa não estabelecida no Brasil, será informado o CNPJ com zeros. Informar os zeros não significativos.
144	CPF	2	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar os zeros não significativos.
145	IE	2	Inscrição Estadual	E	C	1 - 1	0 - 14		ER28	Informar a IE do expedidor ou ISENTO se expedidor é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

											do ICMS. Caso o expedidor não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.
146	xNome	2	Razão Social ou Nome	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34		
147	fone	2	Telefone	E	N	0 - 1	6 - 14		ER5		
148	enderExped	2	Dados do endereço	G		1 - 1					
149	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34		
150	nro	3	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34		
151	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34		
152	xBairro	3	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34		
153	cMun	3	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	Informar 9999999 para operações com o exterior.	
154	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.	
155	CEP	3	CEP	E	N	0 - 1	8		ER37	Informar os zeros não significativos	
156	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.	
157	cPais	3	Código do país	E	N	0 - 1	1 - 4		ER29	Utilizar a tabela do BACEN	
158	xPais	3	Nome do país	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34		
159	email	2	Endereço de email	E	C	0 - 1	1 - 60		ER49		
160	receb	1	Informações do Recebedor da Carga	G		0 - 1					
161	CNPJ	2	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER7	Em caso de empresa não estabelecida no Brasil, será informado o CNPJ com zeros. Informar os zeros não significativos.	
162	CPF	2	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar os zeros não significativos.	
163	IE	2	Inscrição Estadual	E	C	1 - 1	0 - 14		ER28	Informar a IE do recebedor ou ISENTO se recebedor é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o recebedor não seja contribuinte do ICMS não	



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

													informar o conteúdo.
164	xNome	2	Razão Social ou Nome	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34				
165	fone	2	Telefone	E	N	0 - 1	6 - 14		ER5				
166	enderReceb	2	Dados do endereço	G		1 - 1							
167	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34				
168	nro	3	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34				
169	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34				
170	xBairro	3	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34				
171	cMun	3	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	Informar 9999999 para operações com o exterior.			
172	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.			
173	CEP	3	CEP	E	N	0 - 1	8		ER37	Informar os zeros não significativos			
174	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.			
175	cPais	3	Código do país	E	N	0 - 1	1 - 4		ER29	Utilizar a tabela do BACEN			
176	xPais	3	Nome do país	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34				
177	email	2	Endereço de email	E	C	0 - 1	1 - 60		ER49				
178	dest	1	Informações do Destinatário do CT-e	G		0 - 1				Só pode ser omitido em caso de redespacho intermediário			
179	CNPJ	2	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER7	Em caso de empresa não estabelecida no Brasil, será informado o CNPJ com zeros. Informar os zeros não significativos.			
180	CPF	2	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar os zeros não significativos.			
181	IE	2	Inscrição Estadual	E	C	0 - 1	0 - 14		ER28	Informar a IE do destinatário ou ISENTO se destinatário é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o destinatário não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.			



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

182	xNome	2	Razão Social ou Nome do destinatário	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
183	fone	2	Telefone	E	N	0 - 1	6 - 14		ER5	
184	ISUF	2	Inscrição na SUFRAMA	E	N	0 - 1	8 - 9		ER40	(Obrigatório nas operações com as áreas com benefícios de incentivos fiscais sob controle da SUFRAMA)
185	enderDest	2	Dados do endereço	G		1 - 1				
186	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34	
187	nro	3	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
188	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
189	xBairro	3	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
190	cMun	3	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	Informar 9999999 para operações com o exterior.
191	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.
192	CEP	3	CEP	E	N	0 - 1	8		ER37	Informar os zeros não significativos
193	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.
194	cPais	3	Código do país	E	N	0 - 1	1 - 4		ER29	Utilizar a tabela do BACEN
195	xPais	3	Nome do país	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
196	email	2	Endereço de email	E	C	0 - 1	1 - 60		ER49	
197	locEnt	2	Local de Entrega constante na Nota Fiscal	G		0 - 1				Informar apenas quando diferente do endereço do destinatário
198	CNPJ	3	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER4	
199	CPF	3	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	
200	xNome	3	Razão Social ou Nome	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
201	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34	
202	nro	3	Número	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
203	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

204	xBairro	3	Bairro	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
205	cMun	3	Código do município (utilizar a tabela do IBGE)	E	N	1 - 1	7		ER2	Informar 9999999 para operações com o exterior.
206	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.
207	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.
208	vPrest	1	Valores da Prestação de Serviço	G		1 - 1				
209	vTPrest	2	Valor Total da Prestação do Serviço	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais. Pode conter zeros quando o CT-e for de complemento de ICMS
210	vRec	2	Valor a Receber	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
211	Comp	2	Componentes do Valor da Prestação	G		0 - n				
212	xNome	3	Nome do componente	E	C	1 - 1	1 - 15		ER34	Exemplos: FRETE PESO, FRETE VALOR, SEC/CAT, ADEME, AGENDAMENTO, etc
213	vComp	3	Valor do componente	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
214	imp	1	Informações relativas aos Impostos	G		1 - 1				
215	ICMS	2	Informações relativas ao ICMS	G		1 - 1				
216	ICMS00	3	Prestação sujeito à tributação normal do ICMS	CG		1 - 1				
217	CST	4	classificação Tributária do Serviço	E	N	1 - 1	2	D21		00 - tributação normal ICMS
218	vBC	4	Valor da BC do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
219	pICMS	4	Alíquota do ICMS	E	N	1 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiros e 2 decimais.
220	vICMS	4	Valor do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
221	ICMS20	3	Prestação sujeito à tributação com	CG		1 - 1				



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

			redução de BC do ICMS																
222	CST	4	Classificação Tributária do serviço	E	N	1 - 1	2	D22											20 - tributação com BC reduzida do ICMS
223	pRedBC	4	Percentual de redução da BC	E	N	1 - 1	3, 2		ER13										5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
224	vBC	4	Valor da BC do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER25										15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
225	pICMS	4	Alíquota do ICMS	E	N	1 - 1	3, 2		ER11										5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
226	vICMS	4	Valor do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER25										15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
227	ICMS45	3	ICMS Isento, não Tributado ou diferido	CG		1 - 1													
228	CST	4	Classificação Tributária do Serviço	E	N	1 - 1	2	D23											Preencher com: 40 - ICMS isenção; 41 - ICMS não tributada; 51 - ICMS diferido
229	ICMS60	3	Tributação pelo ICMS60 - ICMS cobrado por substituição tributária.Responsabilidade do recolhimento do ICMS atribuído ao tomador ou 3º por ST	CG		1 - 1													
230	CST	4	Classificação Tributária do Serviço	E	N	1 - 1	2	D24											60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
231	vBCSTRet	4	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N	1 - 1	13, 2		ER25										15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
232	vICMSSTRet	4	Valor do ICMS ST retido	E	N	1 - 1	13, 2		ER25										15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
233	pICMSSTRet	4	Alíquota do ICMS	E	N	1 - 1	3, 2		ER11										5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
234	vCred	4	Valor do Crédito outorgado/Presumido	E	N	0 - 1	13, 2		ER25										15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
235	ICMS90	3	ICMS Outros	CG		1 - 1													
236	CST	4	Classificação Tributária do Serviço	E	N	1 - 1	2	D25											90 - ICMS outros
237	pRedBC	4	Percentual de redução da BC	E	N	0 - 1	3, 2		ER13										5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
238	vBC	4	Valor da BC do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER25										15 posições, sendo 13 inteiras e 2



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

										decimais.
239	pICMS	4	Alíquota do ICMS	E	N	1 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
240	vICMS	4	Valor do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
241	vCred	4	Valor do Crédito Outorgado/Presumido	E	N	0 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
242	ICMSOutraUF	3	ICMS devido à UF de origem da prestação, quando diferente da UF do emitente	CG		1 - 1				
243	CST	4	Classificação Tributária do Serviço	E	N	1 - 1	2	D25		90 - ICMS outros
244	pRedBCOutraUF	4	Percentual de redução da BC	E	N	0 - 1	3, 2		ER13	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
245	vBCOutraUF	4	Valor da BC do ICMS	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
246	pICMSOutraUF	4	Alíquota do ICMS	E	N	1 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
247	vICMSOutraUF	4	Valor do ICMS devido outra UF	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
248	ICMSSN	3	Simples Nacional	CG		1 - 1				
249	indSN	4	Indica se o contribuinte é Simples Nacional 1=Sim	E	N	1 - 1	1	D26		
250	vTotTrib	2	Valor de tributos federais, estaduais e municipais	E	N	0 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais. Lei da transparéncia – Lei nº 12.741/2012
251	infAdFisco	2	Informações adicionais de interesse do Fisco	E	C	0 - 1	1 - 2000		ER34	Norma referenciada, informações complementares, etc
252	infCTeNorm	1	Grupo de informações do CT-e Normal e Substituto	CG		1 - 1				
253	infCarga	2	Informações da Carga do CT-e	G		1 - 1				
254	vCarga	3	Valor total da carga	E	N	0 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais. Dever ser informado para todos os modais, com exceção para o Dutoviário.



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

255	proPred	3	Produto predominante	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar a descrição do produto predominante
256	xOutCat	3	Outras características da carga	E	C	0 - 1	1 - 30		ER34	"FRIA", "GRANEL", "REFRIGERADA", "Medidas: 12X12X12"
257	infQ	3	Informações de quantidades da Carga do CT-e	G		1 - n				Para o Aéreo é obrigatório o preenchimento desse campo da seguinte forma. 1 - Peso Bruto, sempre em quilogramas (obrigatório); 2 - Peso Cubado; sempre em quilogramas; 3 - Quantidade de volumes, sempre em unidades (obrigatório); 4 - Cubagem, sempre em metros cúbicos (obrigatório apenas quando for impossível preencher as dimensões da(s) embalagem(ens) na xDime do leiaute do Aéreo).
258	cUnid	4	Código da Unidade de Medida	E	N	1 - 1	2	D18		Preencher com: 00-M3; 01-KG; 02-TON; 03-UNIDADE; 04-LITROS; 05-MMBTU
259	tpMed	4	Tipo da Medida	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	Exemplos: PESO BRUTO, PESO DECLARADO, PESO CUBADO, PESO AFORADO, PESO AFERIDO, PESO BASE DE CÁLCULO, LITRAGEM, CAIXAS e etc
260	qCarga	4	Quantidade	E	N	1 - 1	11, 4		ER19	15 posições, sendo 11 inteiras e 4 decimais.
261	infDoc	2	Informações dos documentos transportados pelo CT-e Opcional para Redespacho Intermediário e Serviço vinculado a multimodal.	G		0 - 1				Poderá não ser informado para os CT-e de redespacho intermediário. Nos demais casos deverá sempre ser informado.
262	infNF	3	Informações das NF	CG		1 - n				Este grupo deve ser informado quando o



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

										documento originário for NF
263	nRoma	4	Número do Romaneo da NF	E	C	0 - 1	1 - 20		ER34	
264	nPed	4	Número do Pedido da NF	E	C	0 - 1	1 - 20		ER34	
265	mod	4	Modelo da Nota Fiscal	E	N	1 - 1	2	D5		Preencher com: 01 - NF Modelo 01/1A e Avulsa; 04 - NF de Produtor
266	serie	4	Série	E	C	1 - 1	1 - 3		ER34	
267	nDoc	4	Número	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
268	dEmi	4	Data de Emissão	E	D	1 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
269	vBC	4	Valor da Base de Cálculo do ICMS	E	N	1 - 1	13,2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
270	vICMS	4	Valor Total do ICMS	E	N	1 - 1	13,2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
271	vBCST	4	Valor da Base de Cálculo do ICMS ST	E	N	1 - 1	13,2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
272	vST	4	Valor Total do ICMS ST	E	N	1 - 1	13,2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
273	vProd	4	Valor Total dos Produtos	E	N	1 - 1	13,2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
274	vNF	4	Valor Total da NF	E	N	1 - 1	13,2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
275	nCFOP	4	CFOP Predominante	E	N	1 - 1	4		ER48	CFOP da NF ou, na existência de mais de um, predominância pelo critério de valor econômico.
276	nPeso	4	Peso total em Kg	E	N	0 - 1	12,3		ER22	15 posições, sendo 12 inteiros e 3 decimais.
277	PIN	4	PIN SUFRAMA	E	N	0 - 1	2 - 9		ER41	PIN atribuído pela SUFRAMA para a operação.
278	dPrev	4	Data prevista de entrega	E	D	0 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
279	infUnidTransp	4	Informações das Unidades de Transporte (Carreta/Reboque/Vagão)	G		0 - n				Deve ser preenchido com as informações das unidades de transporte utilizadas.



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

280	tpUnidTransp	5	Tipo da Unidade de Transporte	E	N	1 - 1	1	D6		1 - Rodoviário Tração 2 - Rodoviário Reboque 3 - Navio 4 - Balsa 5 - Aeronave 6 - Vagão 7 - Outros
281	idUnidTransp	5	Identificação da Unidade de Transporte	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação conforme o tipo de unidade de transporte. Por exemplo: para rodoviário tração ou reboque deverá preencher com a placa do veículo.
282	lacUnidTransp	5	Lacres das Unidades de Transporte	G		0 - n				
283	nLacre	6	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
284	infUnidCarga	5	Informações das Unidades de Carga (Containeres/ULD/Outros)	G		0 - n				Dispositivo de carga utilizada (Unit Load Device - ULD) significa todo tipo de contêiner de carga, vagão, contêiner de avião, palete de aeronave com rede ou palete de aeronave com rede sobre um iglu.
285	tpUnidCarga	6	Tipo da Unidade de Carga	E	N	1 - 1	1	D7		1 - Container 2 - ULD 3 - Pallet 4 - Outros
286	idUnidCarga	6	Identificação da Unidade de Carga	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação da unidade de carga, por exemplo: número do container.
287	lacUnidCarga	6	Lacres das Unidades de Carga	G		0 - n				
288	nLacre	7	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
289	qtdRat	6	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
290	qtdRat	5	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
291	infUnidCarga	4	Informações das Unidades de Carga (Containeres/ULD/Outros)	G		0 - n				Dispositivo de carga utilizada (Unit Load Device - ULD) significa todo tipo de contêiner de carga, vagão, contêiner de avião, palete de aeronave com rede ou palete de aeronave com rede sobre um iglu.



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

										iglu.
292	tpUnidCarga	5	Tipo da Unidade de Carga	E	N	1 - 1	1	D7		1 - Container 2 - ULD 3 - Pallet 4 - Outros
293	idUnidCarga	5	Identificação da Unidade de Carga	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação da unidade de carga, por exemplo: número do container.
294	lacUnidCarga	5	Lacres das Unidades de Carga	G		0 - n				
295	nLacre	6	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
296	qtdRat	5	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
297	infNFe	3	Informações das NF-e	CG		1 - n				
298	chave	4	Chave de acesso da NF-e	E	N	1 - 1	44		ER3	
299	PIN	4	PIN SUFRAMA	E	N	0 - 1	2 - 9		ER41	PIN atribuído pela SUFRAMA para a operação.
300	dPrev	4	Data prevista de entrega	E	D	0 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
301	infUnidTransp	4	Informações das Unidades de Transporte (Carreta/Reboque/Vagão)	G		0 - n				Deve ser preenchido com as informações das unidades de transporte utilizadas.
302	tpUnidTransp	5	Tipo da Unidade de Transporte	E	N	1 - 1	1	D6		1 - Rodoviário Tração 2 - Rodoviário Reboque 3 - Navio 4 - Balsa 5 - Aeronave 6 - Vagão 7 - Outros
303	idUnidTransp	5	Identificação da Unidade de Transporte	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação conforme o tipo de unidade de transporte. Por exemplo: para rodoviário tração ou reboque deverá preencher com a placa do veículo.
304	lacUnidTransp	5	Lacres das Unidades de Transporte	G		0 - n				
305	nLacre	6	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
306	infUnidCarga	5	Informações das Unidades de Carga	G		0 - n				Dispositivo de carga utilizada (Unit Load



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

			(Containeres/ULD/Outros)							Device - ULD) significa todo tipo de contêiner de carga, vagão, contêiner de avião, palete de aeronave com rede ou palete de aeronave com rede sobre um iglu.
307	tpUnidCarga	6	Tipo da Unidade de Carga	E	N	1 - 1	1	D7		1 - Container 2 - ULD 3 - Pallet 4 - Outros
308	idUnidCarga	6	Identificação da Unidade de Carga	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação da unidade de carga, por exemplo: número do container.
309	lacUnidCarga	6	Lacres das Unidades de Carga	G		0 - n				
310	nLacre	7	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
311	qtdRat	6	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
312	qtdRat	5	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
313	infUnidCarga	4	Informações das Unidades de Carga (Containeres/ULD/Outros)	G		0 - n				Dispositivo de carga utilizada (Unit Load Device - ULD) significa todo tipo de contêiner de carga, vagão, contêiner de avião, palete de aeronave com rede ou palete de aeronave com rede sobre um iglu.
314	tpUnidCarga	5	Tipo da Unidade de Carga	E	N	1 - 1	1	D7		1 - Container 2 - ULD 3 - Pallet 4 - Outros
315	idUnidCarga	5	Identificação da Unidade de Carga	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação da unidade de carga, por exemplo: número do container.
316	lacUnidCarga	5	Lacres das Unidades de Carga	G		0 - n				
317	nLacre	6	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
318	qtdRat	5	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
319	infOutros	3	Informações dos demais documentos	CG		1 - n				
320	tpDoc	4	Tipo de documento originário	E	N	1 - 1	2	D19		Preencher com: 00 - Declaração;



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

										10 - Dutoviário; 99 - Outros
321	descOutros	4	Descrição quando se tratar de 99-Outros	E	C	0 - 1	1 - 100		ER34	
322	nDoc	4	Número	E	C	0 - 1	1 - 20		ER34	
323	dEmi	4	Data de Emissão	E	D	0 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
324	vDocFisc	4	Valor do documento	E	N	0 - 1	13, 2		ER26	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
325	dPrev	4	Data prevista de entrega	E	D	0 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
326	infUnidTransp	4	Informações das Unidades de Transporte (Carreta/Reboque/Vagão)	G		0 - n				Deve ser preenchido com as informações das unidades de transporte utilizadas.
327	tpUnidTransp	5	Tipo da Unidade de Transporte	E	N	1 - 1	1	D6		1 - Rodoviário Tração 2 - Rodoviário Reboque 3 - Navio 4 - Balsa 5 - Aeronave 6 - Vagão 7 - Outros
328	idUnidTransp	5	Identificação da Unidade de Transporte	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação conforme o tipo de unidade de transporte. Por exemplo: para rodoviário tração ou reboque deverá preencher com a placa do veículo.
329	lacUnidTransp	5	Lacres das Unidades de Transporte	G		0 - n				
330	nLacre	6	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
331	infUnidCarga	5	Informações das Unidades de Carga (Containeres/ULD/Outros)	G		0 - n				Dispositivo de carga utilizada (Unit Load Device - ULD) significa todo tipo de contêiner de carga, vagão, contêiner de avião, palete de aeronave com rede ou palete de aeronave com rede sobre um iglu.
332	tpUnidCarga	6	Tipo da Unidade de Carga	E	N	1 - 1	1	D7		1 - Container 2 - ULD 3 - Pallet 4 - Outros



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

333	idUnidCarga	6	Identificação da Unidade de Carga	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação da unidade de carga, por exemplo: número do container.
334	lacUnidCarga	6	Lacres das Unidades de Carga	G		0 - n				
335	nLacre	7	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
336	qtdRat	6	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
337	qtdRat	5	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
338	infUnidCarga	4	Informações das Unidades de Carga (Containeres/ULD/Outros)	G		0 - n				Dispositivo de carga utilizada (Unit Load Device - ULD) significa todo tipo de contêiner de carga, vagão, contêiner de avião, palete de aeronave com rede ou palete de aeronave com rede sobre um iglu.
339	tpUnidCarga	5	Tipo da Unidade de Carga	E	N	1 - 1	1	D7		1 - Container 2 - ULD 3 - Pallet 4 - Outros
340	idUnidCarga	5	Identificação da Unidade de Carga	E	C	1 - 1	1 - 20		ER45	Informar a identificação da unidade de carga, por exemplo: número do container.
341	lacUnidCarga	5	Lacres das Unidades de Carga	G		0 - n				
342	nLacre	6	Número do lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34	
343	qtdRat	5	Quantidade rateada (Peso,Volume)	E	N	0 - 1	3, 2		ER11	5 posições, sendo 3 inteiras e 2 decimais.
344	docAnt	2	Documentos de Transporte Anterior	G		0 - 1				
345	emiDocAnt	3	Emissor do documento anterior	G		1 - n				
346	CNPJ	4	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER7	Em caso de empresa não estabelecida no Brasil, será informado o CNPJ com zeros. Informar os zeros não significativos.
347	CPF	4	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar os zeros não significativos.
348	IE	4	Inscrição Estadual	E	N	1 - 1	2 - 14		ER27	
349	UF	4	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

350	xNome	4	Razão Social ou Nome do expedidor	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
351	idDocAnt	4	Informações de identificação dos documentos de Transporte Anterior	G		1 - 2				
352	idDocAntPap	5	Documentos de transporte anterior em papel	CG		1 - n				
353	tpDoc	6	Tipo do Documento de Transporte Anterior	E	N	1 - 1	2	D28		Preencher com: 00-CTRC; 01-CTAC; 02-ACT; 03 - NF Modelo 7; 04 - NF Modelo 27; 05-Conhecimento Aéreo Nacional; 06-CTMC; 07-ATRE; 08-DTA (Despacho de Transito Aduaneiro); 09-Conhecimento Aéreo Internacional; 10 – Conhecimento - Carta de Porte Internacional; 11 – Conhecimento Avulso; 12-TIF (Transporte Internacional Ferroviário); 99 - outros
354	serie	6	Série do Documento Fiscal	E	C	1 - 1	1 - 3		ER34	
355	subser	6	Série do Documento Fiscal	E	C	0 - 1	1 - 2		ER34	
356	nDoc	6	Número do Documento Fiscal	E	N	1 - 1	1 - 20		ER42	
357	dEmi	6	Data de emissão (AAAA-MM-DD)	E	D	1 - 1	10		ER10	
358	idDocAntEle	5	Documentos de transporte anterior eletrônicos	CG		1 - n				
359	chave	6	Chave de acesso do CT-e	E	N	1 - 1	44		ER3	
360	seg	2	Informações de Seguro da Carga	G		0 - n				
361	respSeg	3	Responsável pelo seguro	E	N	1 - 1	1	D20		Preencher com: 0- Remetente; 1- Expedidor; 2 - Recebedor;



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

										3 - Destinatário; 4 - Emitente do CT-e; 5 - Tomador de Serviço. Dados obrigatórios apenas no modal Rodoviário, depois da lei 11.442/07. Para os demais modais esta informação é opcional.
362	xSeg	3	Nome da Seguradora	E	C	0 - 1	1 - 30		ER34	
363	nApol	3	Número da Apólice	E	C	0 - 1	1 - 20		ER34	Obrigatório pela lei 11.442/07 (RCTRC)
364	nAver	3	Número da Averbação	E	C	0 - 1	20		ER34	Não é obrigatório, pois muitas averbações ocorrem aapós a emissão do CT, mensalmente, por exemplo.
365	vCarga	3	Valor da Carga para efeito de averbação	E	N	0 - 1	13, 2		ER26	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais. Normalmente igual ao valor declarado da mercadoria, diferente por exemplo, quando a mercadoria transportada é isenta de tributos nacionais para exportação, onde é preciso averbar um valor maior, pois no caso de indenização, o valor a ser pago será maior
366	infModal	2	Informações do modal	G		1 - 1				
367	versaoModal	3	Versão do leiaute específico para o Modal	A	N	1 - 1	4		ER43	
368	xs:any	3	XML do modal Insira neste local o XML específico do modal (rodoviário, aéreo, ferroviário, aquaviário ou dutoviário).	E	C	1 - 1				O elemento do tipo -any- permite estender o documento XML com elementos não especificados pelo schema. Insira neste local - any- o XML específico do modal (rodoviário, aéreo, ferroviário, aquaviário ou dutoviário). A especificação do schema XML para cada modal pode ser encontrada nos arquivos que acompanham este pacote de liberação: Rodoviário - ver arquivo CTeModalRodoviario_v9.99 Aéreo - ver arquivo



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

											CTeModalAereo_v9.99 Aquaviário - arquivo CTeModalAquaviario_v9.99 Ferroviário - arquivo CTeModalFerroviario_v9.99 Dutoviário - arquivo CTeModalDutoviario_v9.99 Onde v9.99 é a designação genérica para a versão do arquivo. Por exemplo, o arquivo para o schema do modal Rodoviário na versão 1.04 será denominado "CTeModalRodoviario_v1.04".
369	peri	2	Preenchido quando for transporte de produtos classificados pela ONU como perigosos.	G		0 - n					Não deve ser preenchido para modal dutoviário. Observação para o modal aéreo: - O preenchimento desses campos não desobriga a empresa aérea de emitir os demais documentos que constam na legislação vigente.
370	nONU	3	Número ONU/UN	E	C	1 - 1	4		ER44		Ver a legislação de transporte de produtos perigosos aplicadas ao modal
371	xNomeAE	3	Nome apropriado para embarque do produto	E	C	0 - 1	1 - 150		ER34		Ver a legislação de transporte de produtos perigosos aplicada ao modo de transporte
372	xClaRisco	3	Classe ou subclasse/divisão, e risco subsidiário/risco secundário	E	C	0 - 1	1 - 40		ER34		Ver a legislação de transporte de produtos perigosos aplicadas ao modal
373	grEmb	3	Grupo de Embalagem	E	C	0 - 1	1 - 6		ER34		Ver a legislação de transporte de produtos perigosos aplicadas ao modal Preenchimento obrigatório para o modal aéreo. A legislação para o modal rodoviário e ferroviário não atribui grupo de embalagem para todos os produtos, portanto haverá casos de não preenchimento desse campo.
374	qTotProd	3	Quantidade total por produto	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34		Preencher conforme a legislação de transporte de produtos perigosos



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

											aplicada ao modal
375	qVolTipo	3	Quantidade e Tipo de volumes	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	Preencher conforme a legislação de transporte de produtos perigosos aplicada ao modal	
376	pontoFulgor	3	Ponto de Fulgor	E	C	0 - 1	1 - 6		ER34	Preencher conforme a legislação de transporte de produtos perigosos aplicada ao modal. No caso de transporte rodoviário e ferroviário, este campo não é exigido.	
377	veicNovos	2	informações dos veículos transportados	G		0 - n					
378	chassi	3	Chassi do veículo	E	C	1 - 1	17		ER45		
379	cCor	3	Cor do veículo	E	C	1 - 1	1 - 4		ER34	Código de cada montadora	
380	xCor	3	Descrição da cor	E	C	1 - 1	1 - 40		ER34		
381	cMod	3	Código Marca Modelo	E	C	1 - 1	1 - 6		ER34	Utilizar tabela RENAVAM	
382	vUnit	3	Valor Unitário do Veículo	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.	
383	vFrete	3	Frete Unitário	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.	
384	cobr	2	Dados da cobrança do CT-e	G		0 - 1					
385	fat	3	Dados da fatura	G		0 - 1					
386	nFat	4	Número da fatura	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34		
387	vOrig	4	Valor original da fatura	E	N	0 - 1	13, 2		ER26	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.	
388	vDesc	4	Valor do desconto da fatura	E	N	0 - 1	13, 2		ER26	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.	
389	vLiq	4	Valor líquido da fatura	E	N	0 - 1	13, 2		ER26	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.	
390	dup	3	Dados das duplicatas	G		0 - n					
391	nDup	4	Número da duplicata	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34		
392	dVenc	4	Data de vencimento da duplicata (AAAA-MM-DD)	E	D	0 - 1	10		ER10		



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

393	vDup	4	Valor da duplicata	E	N	0 - 1	13, 2		ER26	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
394	infCteSub	2	Informações do CT-e de substituição	G		0 - 1				
395	chCte	3	Chave de acesso do CT-e a ser substituído (original)	E	N	1 - 1	44		ER3	
396	tomaICMS	3	Tomador é contribuinte do ICMS	CG		1 - 1				
397	refNFe	4	Chave de acesso da NF-e emitida pelo Tomador	CE	N	1 - 1	44		ER3	
398	refNF	4	Informação da NF ou CT emitido pelo Tomador	CG		1 - 1				
399	CNPJ	5	CNPJ do Emitente	CE	N	1 - 1	14		ER4	Informar o CNPJ do emitente do Documento Fiscal
400	CPF	5	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar o CPF do emitente do documento fiscal
401	mod	5	Modelo do Documento Fiscal	E	C	1 - 1	2	D29		
402	serie	5	Série do documento fiscal	E	N	1 - 1	1 - 3		ER32	
403	subserie	5	Subsérie do documento fiscal	E	N	0 - 1	1 - 3		ER32	
404	nro	5	Número do documento fiscal	E	N	1 - 1	1 - 6		ER46	
405	valor	5	Valor do documento fiscal.	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiros e 2 decimais.
406	dEmi	5	Data de emissão do documento fiscal.	E	D	1 - 1	10		ER10	
407	refCte	4	Chave de acesso do CT-e emitido pelo Tomador	CE	N	1 - 1	44		ER3	
408	tomaNaoICMS	3	Tomador não é contribuinte do ICMS	CG		1 - 1				
409	refCteAnu	4	Chave de acesso do CT-e de Anulação	E	N	1 - 1	44		ER3	
410	infCteComp	1	Detalhamento do CT-e complementado	CG		1 - 1				
411	chave	2	Chave do CT-e complementado	E	N	1 - 1	44		ER3	
412	infCteAnu	1	Detalhamento do CT-e do tipo Anulação	CG		1 - 1				
413	chCte	2	Chave de acesso do CT-e original a ser	E	N	1 - 1	44		ER3	



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

			anulado e substituído								
414	dEmi	2	Data de emissão da declaração do tomador não contribuinte do ICMS	E	D	1 - 1	10		ER10		
415	autXML	1	Autorizados para download do XML do DF-e	G		0 - 10					Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos.
416	CNPJ	2	CNPJ do autorizado	CE	N	1 - 1	14		ER4		Informar zeros não significativos
417	CPF	2	CPF do autorizado	CE	N	1 - 1	11		ER8		Informar zeros não significativos
418		0	ds:Signature	E	C	1 - 1					



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

Leiaute – Rodoviário

#	Campo	Nível	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp.Reg.	Observações
1	rodo	0	Informações do modal Rodoviário	G		1 - 1				
2	RNTRC	1	Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga	E	C	1 - 1	8		ER53	Registro obrigatório do emitente do CT-e junto à ANTT para exercer a atividade de transportador rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração.
3	dPrev	1	Data prevista para entrega da carga no Recebedor	E	D	1 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
4	lota	1	Indicador de Lotação	E	N	1 - 1	1	D13		Preencher com: 0 - Não; 1 - Sim Será lotação quando houver um único conhecimento de transporte por veículo, ou combinação veicular, e por viagem
5	CIOT	1	Código Identificador da Operação de Transporte	E	N	0 - 1	12		ER55	Também Conhecido como conta frete
6	occ	1	Ordens de Coleta associados	G		0 - 10				
7	serie	2	Série da OCC	E	C	0 - 1	1 - 3		ER34	
8	nOcc	2	Número da Ordem de coleta	E	N	1 - 1	1 - 6		ER56	
9	dEmi	2	Data de emissão da ordem de coleta	E	D	1 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
10	emiOcc	2		G		1 - 1				
11	CNPJ	3	Número do CNPJ	E	N	1 - 1	14		ER4	Informar os zeros não significativos.
12	clnt	3	Código interno de uso da transportadora	E	C	0 - 1	1 - 10		ER34	Uso interno das transportadoras.
13	IE	3	Inscrição Estadual	E	N	1 - 1	2 - 14		ER27	
14	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.
15	fone	3	Telefone	E	N	0 - 1	6 - 14		ER5	
16	valePed	1	Informações de Vale Pedágio	G		0 - n				Outras informações sobre Vale-



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

											Pedágio obrigatório que não tenham campos específicos devem ser informadas no campo de observações gerais de uso livre pelo contribuinte, visando atender as determinações legais vigentes.
17	CNPJForn	2	CNPJ da empresa fornecedora do Vale-Pedágio	E	N	1 - 1	14		ER4	- CNPJ da Empresa Fornecedor do Vale-Pedágio, ou seja, empresa que fornece ao Responsável pelo Pagamento do Vale-Pedágio os dispositivos do Vale-Pedágio. - Informar os zeros não significativos.	
18	nCompra	2	Número do comprovante de compra	E	N	1 - 1	1 - 20		ER42	Número de ordem do comprovante de compra do Vale-Pedágio fornecido para cada veículo ou combinação veicular, por viagem.	
19	CNPJPg	2	CNPJ do responsável pelo pagamento do Vale-Pedágio	E	N	0 - 1	14		ER7	- responsável pelo pagamento do Vale Pedágio. Informar somente quando o responsável não for o emitente do CT-e. - Informar os zeros não significativos.	
20	vValePed	2	Valor do Vale-Pedagio	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais. Número de ordem do comprovante de compra do Vale-Pedágio fornecido para cada veículo ou combinação veicular, por viagem.	
21	veic	1	Dados dos Veículos	G		0 - 4				Um CT-e poderá ter vários veículos associados, ex.: cavalo + reboque. Só preenchido em CT-e rodoviário de lotação.	
22	clnt	2	Código interno do veículo	E	C	0 - 1	1 - 10		ER34		
23	RENAVAM	2	RENAVAM do veículo	E	C	1 - 1	9 - 11		ER34		
24	placa	2	Placa do veículo	E	C	1 - 1	7		ER54		
25	tara	2	Tara em KG	E	N	1 - 1	1 - 6		ER57		
26	capKG	2	Capacidade em KG	E	N	1 - 1	1 - 6		ER57		



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

27	capM3	2	Capacidade em M3	E	N	1 - 1	1 - 3		ER32	
28	tpProp	2	Tipo de Propriedade de veículo	E	C	1 - 1	1	D31		Preencher com: P- Próprio; T- terceiro. Será próprio quando o proprietário, co-proprietário ou arrendatário do veículo for o Emitente do CT-e, caso contrário será caracterizado como de propriedade de Terceiro
29	tpVeic	2	Tipo de veículo	E	N	1 - 1	1	D13		Preencher com: 0-Tração; 1-Reboque
30	tpRod	2	Tipo de Rodado	E	N	1 - 1	2	D32		Preencher com: 00 - não aplicável; 01 - Truck; 02 - Toco; 03 - Cavalo Mecânico; 04 - VAN; 05 - Utilitário; 06 - Outros.
31	tpCar	2	Tipo de Carroceria	E	N	1 - 1	2	D18		Preencher com: 00 - não aplicável; 01 - Aberta; 02 - Fechada/Baú; 03 - Granelera; 04 - Porta Container; 05 - Sider
32	UF	2	UF em que veículo está licenciado	E	C	1 - 1	2	D8		Sigla da UF de licenciamento do veículo.
33	prop	2	Proprietários do Veículo. Só preenchido quando o veículo não pertencer à empresa emitente do CT-e	G		0 - 1				
34	CPF	3	Número do CPF	CE	N	1 - 1	11		ER8	Informar os zeros não significativos.
35	CNPJ	3	Número do CNPJ	CE	N	1 - 1	14		ER7	Informar os zeros não significativos.
36	RNTRC	3	Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Carga	E	C	1 - 1	8		ER53	Registro obrigatório do proprietário, co-proprietário ou arrendatário do veículo junto à ANTT para exercer a atividade de transportador rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

											remuneração.
37	xNome	3	Razão Social ou Nome do proprietário	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34		
38	IE	3	Inscrição Estadual	E	C	1 - 1	0 - 14		ER28		
39	UF	3	UF	E	C	1 - 1	2	D8			
40	tpProp	3	Tipo Proprietário	E	N	1 - 1	1	D10		Preencher com: 0-TAC – Agregado; 1-TAC Independente; ou 2 – Outros.	
41	lacRodo	1	Lacres	G		0 - n					
42	nLacre	2	Número do Lacre	E	C	1 - 1	1 - 20		ER34		
43	moto	1	Informações do(s) Motorista(s)	G		0 - n				Só preenchido em CT-e rodoviário de lotação	
44	xNome	2	Nome do Motorista	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34		
45	CPF	2	CPF do Motorista	E	N	1 - 1	11		ER8		



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

Leiaute – Aéreo

#	Campo	Nível	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp.Reg.	Observações
1	aereo	0	Informações do modal Aéreo	G		1 - 1				
2	nMinu	1	Número da Minuta	E	N	0 - 1	9		ER58	Documento que precede o CT-e, assinado pelo expedidor, espécie de pedido de serviço
3	nOCA	1	Número Operacional do Conhecimento Aéreo	E	N	0 - 1	11		ER8	Os três primeiros dígitos representam um código que os operadores de transporte aéreo associados à IATA possuem. Em seguida um número de série de sete dígitos determinados pelo operador de transporte aéreo. Para finalizar, um dígito verificador
4	dPrevAereo	1	Data prevista da entrega	E	D	1 - 1	10		ER10	Formato AAAA-MM-DD
5	xLAgEmi	1	Identificação do Emissor	E	C	0 - 1	1 - 20		ER34	Preencher com o nome da filial, da franquia ou da representante legal emissora do CT-e da empresa de transporte aéreo.
6	IdT	1	Identificação Interna do Tomador	E	C	0 - 1	1 - 14		ER34	Preencher com o código identificador entre o cliente tomador e a empresa aérea. Exemplo: CNPJ, conta corrente, etc.
7	tarifa	1	Informações de tarifa	G		1 - 1				
8	CL	2	Classe	E	C	1 - 1	1		ER59	Preencher com: M - Tarifa Mínima; G - Tarifa Geral; E - Tarifa Específica
9	cTar	2	Código da Tarifa	E	C	0 - 1	1 - 4		ER34	Deverão ser incluídos os códigos de três dígitos, correspondentes à tarifa.
10	vTar	2	Valor da Tarifa	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais. Valor da tarifa por kg quando for o caso.



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

11	natCarga	1	Natureza da carga	G		1 - 1					
12	xDime	2	Dimensão	E	C	0 - 1	5 - 14		ER34	Formato:1234X1234X1234 (cm) Esse campo deve sempre que possível ser preenchido. Entretanto, quando for impossível o preenchimento das dimensões, fica obrigatório o preenchimento da cubagem em metro cúbico do leiaute do CT-e da estrutura genérica (infQ).	
13	clnfManu	2	Informações de manuseio	E	N	0 - n	2	D33		1 - certificado do expedidor para embarque de animal vivo; 2 - artigo perigoso conforme Declaração do Expedidor anexa; 3 - somente em aeronave cargueira; 4 - artigo perigoso - declaração do expedidor não requerida; 5 - artigo perigoso em quantidade isenta; 6 - gelo seco para refrigeração (especificar no campo observações a quantidade) 7 - não restrito (especificar a Disposição Especial no campo observações) 8 - artigo perigoso em carga consolidada (especificar a quantidade no campo observações) 9 - autorização da autoridade governamental anexa (especificar no campo observações) 99 - outro (especificar no campo observações)	
14	cIMP	2	Carga especial	E	C	1 - n	3 - 3		ER34	Informar o código Interline Message Procedure - IMP	



Leiaute – Aquaviário

#	Campo	Nível	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp.Reg.	Observações
1	aquav	0	Informações do modal Aquaviário	G		1 - 1				
2	vPrest	1	Valor da Prestação Base de Cálculo do AFRMM	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
3	vAFRMM	1	AFRMM (Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante)	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
4	nBooking	1	Número do Booking (reserva)	E	C	0 - 1	1 - 10		ER34	
5	nCtrl	1	Número de Controle	E	C	0 - 1	1 - 10		ER34	campo para uso das empresas transportadoras
6	xNavio	1	Identificação do Navio	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
7	balsa	1	Grupo de informações das balsas	G		0 - 3				
8	xBalsa	2	Identificador da Balsa	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	
9	nViag	1	Número da Viagem	E	N	0 - 1	1 - 10		ER60	
10	direc	1	Direção	E	C	1 - 1	1	D34		Preencher com: N-Norte, L-Leste, S-Sul, O-Oeste
11	prtEmb	1	Porto de Embarque	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
12	prtTrans	1	Porto de Transbordo	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
13	prtDest	1	Porto de Destino	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34	
14	tpNav	1	Tipo de Navegação	E	N	0 - 1	1	D13		Preencher com: 0 - Interior; 1 - Cabotagem
15	irin	1	Irin do navio sempre deverá ser informado	E	C	1 - 1	1 - 10			



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

Leiaute – Ferroviário

#	Campo	Nível	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp.Reg.	Observações
1	ferrov	0	Informações do modal Ferroviário	G		1 - 1				
2	tpTraf	1	Tipo de Tráfego	E	N	1 - 1	1	D14		Preencher com: 0-Próprio; 1-Mútuo; 2-Rodoferroviário; 3-Rodoviário.
3	trafMut	1	Detalhamento de informações para o tráfego mútuo	G		0 - 1				
4	respFat	2	Responsável pelo Faturamento	E	N	1 - 1	1	D1		Preencher com: 1-Ferrovia de origem; 2-Ferrovia de destino
5	ferrEmi	2	Ferrovia Emitente do CTe	E	N	1 - 1	1	D1		Preencher com: 1-Ferrovia de origem; 2-Ferrovia de destino
6	fluxo	1	Fluxo Ferroviário	E	C	1 - 1	1 - 10		ER34	Trata-se de um número identificador do contrato firmado com o cliente
7	idTrem	1	Identificação do trem.	E	C	0 - 1	1 - 7		ER34	
8	vFrete	1	Valor do Frete	E	N	1 - 1	13, 2		ER25	15 posições, sendo 13 inteiras e 2 decimais.
9	ferroEnv	1	Informações das Ferrovias Envolvidas	G		0 - n				
10	CNPJ	2	Número do CNPJ	E	N	1 - 1	14		ER4	Informar o CNPJ da Ferrovia Envolvida. Caso a Ferrovia envolvida não seja inscrita no CNPJ o campo deverá preenchido com zeros. Informar os zeros não significativos.
11	clnt	2	Código interno da Ferrovia envolvida	E	C	0 - 1	1 - 10		ER34	Uso da transportadora
12	IE	2	Inscrição Estadual	E	N	0 - 1	2 - 14		ER27	
13	xNome	2	Razão Social ou Nome	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

14	enderFerro	2	Dados do endereço da ferrovia envolvida	G		1 - 1					
15	xLgr	3	Logradouro	E	C	1 - 1	1 - 255		ER34		
16	nro	3	Número	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34		
17	xCpl	3	Complemento	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34		
18	xBairro	3	Bairro	E	C	0 - 1	1 - 60		ER34		
19	cMun	3	Código do município	E	N	1 - 1	7		ER2	Utilizar a tabela do IBGE Informar 9999999 para operações com o exterior.	
20	xMun	3	Nome do município	E	C	1 - 1	1 - 60		ER34	Informar EXTERIOR para operações com o exterior.	
21	CEP	3	CEP	E	N	1 - 1	8		ER37		
22	UF	3	Sigla da UF	E	C	1 - 1	2	D8		Informar EX para operações com o exterior.	
23	detVag	1	informações de detalhes dos Vagões	G		1 - n					
24	nVag	2	Número de Identificação do vagão	E	N	1 - 1	8		ER37		
25	cap	2	Capacidade em Toneladas	E	N	0 - 1	3, 3		ER12	6 posições, sendo 3 inteiros e 3 decimais.	
26	tpVag	2	Tipo de Vagão	E	C	0 - 1	3		ER34		
27	pesoR	2	Peso Real em Toneladas	E	N	1 - 1	3, 3		ER12	6 posições, sendo 3 inteiros e 3 decimais.	
28	pesoBC	2	Peso Base de Cálculo de Frete em Toneladas	E	N	1 - 1	3, 3		ER12	6 posições, sendo 3 inteiros e 3 decimais.	



Conhecimento de Transporte eletrônico

MOC CT-e 2.00a

Leiaute – Dutoviário

#	Campo	Nível	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp.Reg.	Observações
1	duto	0	Informações do modal Dutoviário	G		1 - 1				
2	vTar	1	Valor da tarifa	E	N	0 - 1	9, 6		ER18	15 posições, sendo 9 inteiros e 6 decimais.
3	dlni	1	Data de Início da prestação do serviço	E	D	1 - 1	10		ER10	
4	dFim	1	Data de Fim da prestação do serviço	E	D	1 - 1	10		ER10	

Leiaute – Multimodal

#	Campo	Nível	Descrição	Ele	Tipo	Ocorr.	Tamanho	Domínio	Exp.Reg.	Observações
1	multimodal	0	Informações do Multimodal	G		1 - 1				
2	COTM	1	Número do Certificado do Operador de Transporte Multimodal	E	C	1 - 1	20		ER34	
3	indNegociavel	1	Indicador Negociável Preencher com: 0 - Não Negociável; 1 - Negociável	E	N	1 - 1	1	D13		



Expressões Regulares	
ER1	[0-9]{2}
ER2	[0-9]{7}
ER3	[0-9]{44}
ER4	[0-9]{14}
ER5	[0-9]{6,14}
ER6	[0-9]{3,14}
ER7	[0-9]{0} [0-9]{14}
ER8	[0-9]{11}
ER9	[0-9]{3,11}
ER10	((20(([02468][048]) ([13579][26]))-02-29)) (20[0-9][0-9])-(((0[1-9]) (1[0-2]))-((0[1-9]) (1\d) (2[0-8]))) (((0[13578]) (1[02]))-31) (((0[1,3-9]) (1[0-2]))-(29 30)))
ER11	0 0\.[0-9]{2} [1-9]{1}[0-9]{0,2}(\.[0-9]{2})?
ER12	0 0\.[0-9]{3} [1-9]{1}[0-9]{0,2}(\.[0-9]{3})?
ER13	0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0\.[1-9]{1}[0-9]{1} [1-9]{1}[0-9]{0,2}(\.[0-9]{2})?
ER14	0 0\.[0-9]{3} [1-9]{1}[0-9]{0,7}(\.[0-9]{3})?
ER15	0\.[1-9]{1}[0-9]{2} 0\.[0-9]{2} [1-9]{1} 0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{0,7}(\.[0-9]{3})?
ER16	0 0\.[0-9]{4} [1-9]{1}[0-9]{0,7}(\.[0-9]{4})?
ER17	0\.[1-9]{1} [0-9]{3} 0\.[0-9]{3} [1-9]{1} 0\.[0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{1} 0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{0,7}(\.[0-9]{4})?
ER18	0\.[1-9]{1} [0-9]{5} 0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{4} 0\.[0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{3} 0\.[0-9]{3} [1-9]{1} 0-9]{2} 0\.[0-9]{4} [1-9]{1} 0-9]{1} 0\.[0-9]{5} [1-9]{1} 0-9]{0,8}(\.[0-9]{6})?
ER19	0 0\.[0-9]{4} [1-9]{1} 0-9]{0,10}(\.[0-9]{4})?
ER20	0\.[1-9]{1} [0-9]{3} 0\.[0-9]{3} [1-9]{1} 0\.[0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{1} 0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{0,10}(\.[0-9]{4})?
ER21	0 0\.[0-9]{3} [1-9]{1} 0-9]{0,11}(\.[0-9]{3})?
ER22	0\.[1-9]{1} [0-9]{2} 0\.[0-9]{2} [1-9]{1} 0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{0,11}(\.[0-9]{3})?
ER23	0 0\.[0-9]{4} [1-9]{1} 0-9]{0,11}(\.[0-9]{4})?
ER24	0\.[1-9]{1} [0-9]{3} 0\.[0-9]{3} [1-9]{1} 0\.[0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{1} 0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{0,11}(\.[0-9]{4})?



ER25	0 0\.[0-9]{2} [1-9]{1} 0-9]{0,12}(\.[0-9]{2})?
ER26	0\.[0-9]{1} [1-9]{1} 0\.[1-9]{1} 0-9]{1} [1-9]{1} 0-9]{0,12}(\.[0-9]{2})?
ER27	[0-9]{2,14}
ER28	[0-9]{0,14} ISENTO
ER29	[0-9]{1,4}
ER30	[1-9]{1} 0-9]{0,8}
ER31	[0-9]{15}
ER32	0 [1-9]{1} 0-9]{0,2}
ER33	[0-9]{3}
ER34	[!-ÿ]{1} [-ÿ]{0,} [-ÿ]{1} [!-ÿ]{1}
ER35	[0-9]\.[0-9]{6} [1-8]\.[0-9]\.[0-9]{6} 90\.[0-9]{6} -[0-9]\.[0-9]{6} -[1-8]\.[0-9]\.[0-9]{6} 90\.[0-9]{6}
ER36	[0-9]\.[0-9]{6} [1-9]\.[0-9]\.[0-9]{6} 1[0-7]\.[0-9]\.[0-9]{6} 180\.[0-9]{6} -[0-9]\.[0-9]{6} -[1-9]\.[0-9]\.[0-9]{6} 1[0-7]\.[0-9]\.[0-9]{6} 180\.[0-9]{6}
ER37	[0-9]{8}
ER38	((20(([02468][048]) ([13579][26]))-02-29)) ((20[0-9][0-9])-(((0[1-9]) (1[0-2]))-((0[1-9]) (1\d) (2[0-8])))) (((0[13578]) (1[02]))-31)) (((0[1,3-9]) (1[0-2]))-(29 30)))) T(20 21 22 23 [0-1]\d):[0-5]\d:[0-5]\d
ER39	[0-9]{1}
ER40	[0-9]{8,9}
ER41	[1-9]{1} 0-9]{1,8}
ER42	[0-9]{1,20}
ER43	2\.(0[0-9] 1-9]\.[0-9])
ER44	[0-9]{4} ND
ER45	[A-Z0-9]+
ER46	[0-9]{1,6}
ER47	CTe[0-9]{44}
ER48	[123567][0-9]([0-9][1-9] 1-9]\.[0-9])
ER49	[^@]+@[^\.]+\..+
ER50	[0-9]{1,15}



ER51	(([0-1][0-9]) ([2][0-3])):([0-5][0-9]):([0-5][0-9])
ER52	2\00
ER53	[0-9]{8} ISENTO
ER54	[A-Z]{3}(([1-9]\d{3}) (0[1-9]\d{2}) (00[1-9]\d) (000[1-9]))
ER55	[0-9]{12}
ER56	[1-9]{1}[0-9]{0,5}
ER57	0 [1-9]{1}[0-9]{0,5}
ER58	[0-9]{9}
ER59	M / G / E
ER60	[1-9]{1}[0-9]{0,9}
ER61	[0-9]{7,12}
ER62	1\04
ER63	[1-9]{1}[0-9]{0,3} ND
ER64	[0-9]{7,10}

Domínio	
D1	1, 2
D2	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53
D3	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 90
D4	57
D5	01, 04
D6	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
D7	1, 2, 3, 4
D8	AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO, EX
D9	AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO
D10	0, 1, 2



D11	1, 4, 5, 7, 8
D12	0, 1, 2, 3, 4
D13	0, 1
D14	0, 1, 2, 3
D15	4
D16	0
D17	1, 2, 3
D18	00, 01, 02, 03, 04, 05
D19	00, 10, 99
D20	0, 1, 2, 3, 4, 5
D21	00
D22	20
D23	40, 41, 51
D24	60
D25	90
D26	1
D27	101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 601, 602, 603, 604, 605, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 801, 802, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1302, 1303, 1304, 1305, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1601, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1801, 1901, 2001, 2002, 2003, 2101, 2201, 2301, 2401, 2501, 2502, 2503, 2504, 2601, 2701, 2801, 2901, 3001, 3101, 3201, 3301, 3401, 3501, 3601, 3701, 3801, 3901, 4001
D28	00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 99
D29	01, 1B, 02, 2D, 2E, 04, 06, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 55
D30	01, 02, 03, 04, 05, 06
D31	P, T
D32	00, 01, 02, 03, 04, 05, 06



D33	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 99
D34	N, S, L, O
D35	1, 5, 7, 8
D36	01, 02, 03, 04, 05



Anexo II — Tabelas de UF, Município e País

1. Tabela de Código de UF do IBGE

A tabela de UF do IBGE está disponível em:

ftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_territorial/divisao_territorial/2006/dtb_2006.zip

A seguinte codificação adotada pelo IBGE deverá ser utilizada para representar o código da UF:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia	21-Maranhão	31-Minas Gerais	41-Paraná	50-Mato Grosso do Sul
12-Acre	22-Piauí	32-Espírito Santo	42-Santa Catarina	51-Mato Grosso
13-Amazonas	23-Ceará	33-Rio de Janeiro	43-Rio Grande do Sul	52-Goiás
14-Roraima	24-Rio Grande do Norte	35-São Paulo		53-Distrito Federal
15-Pará	25-Paraíba			
16-Amapá	26-Pernambuco			
17-Tocantins	27-Alagoas			
	28-Sergipe			
	29-Bahia			

2. Tabela de Código de Município do IBGE

Os campos de códigos de municípios devem ser informados com a utilização da Tabela de código de Município mantida pelo IBGE disponível em:

ftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_territorial/divisao_territorial/2006/dtb_2006.zip

O código de município é composto de 7 dígitos numéricos, com os dois primeiros representando a UF. Os códigos de município das capitais dos estados são:

Município	código	Estado	código
Aracaju	2800308	Sergipe	28
Belém	1501402	Pará	15
Belo Horizonte	3106200	Minas Gerais	31
Boa Vista	1400100	Roraima	14
Brasília	5300108	Distrito Federal	53
Campo Grande	5002704	Mato Grosso do Sul	50
Cuiabá	5103403	Mato Grosso	51
Curitiba	4106902	Paraná	41
Florianópolis	4205407	Santa Catarina	42
Fortaleza	2304400	Ceará	23
Goiânia	5208707	Goiás	52
João Pessoa	2507507	Paraíba	25
Macapá	1600303	Amapá	16
Maceió	2704302	Alagoas	27
Manaus	1302603	Amazonas	13
Natal	2408102	Rio Grande do Norte	24
Palmas	1721000	Tocantins	17



Município	código	Estado	código
Porto Alegre	4314902	Rio Grande do Sul	43
Porto Velho	1100205	Rondônia	11
Recife	2611606	Pernambuco	26
Rio Branco	1200401	Acre	12
Rio de Janeiro	3304557	Rio de Janeiro	33
Salvador	2927408	Bahia	29
São Luís	2111300	Maranhão	21
São Paulo	3550308	São Paulo	35
Teresina	2211001	Piauí	22
Vitória	3205309	Espírito Santo	32

Informar o código 9999999 e o nome do município “EXTERIOR” para as operações que envolvam localidades do exterior.

Quando a operação envolver regiões administrativas (Ex. Cidades-satélites do DF), deve ser considerado o município sede como localidade da operação.

2.1 Validação do Código de Município

O Código de Município do IBGE tem a composição que segue:

- Composição: UUNNNND
- Onde:
 - UU = Código da UF do IBGE
 - NNN = Número de ordem dentro da UF;
 - D = Dígito de Controle módulo 10

Validação possível:

- Extensão máxima: 7 dígitos;
- Extensão mínima: 7 dígitos;
- Código da UF: deve ser válido, conforme Tabela de UF do IBGE;
- Número de ordem dentro da UF: não pode ser zero;
- Dígito de Controle: módulo 10 (pesos 2 e 1)

Obs 1: Considerar a soma dos algarismos no somatório dos produtos dos pesos. Ou seja, se o produto for superior a 9 os dois algarismos devem ser somados.

Obs 2: Se o resto da divisão for zero, considerar o dígito verificador igual a zero.

2.2 Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município

Exemplo 1:

Código Município IBGE = 355030 D (Município de São Paulo)

A. CÓDIGO MUN	3	5	5	0	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	3	10	5	0	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	3	1	5	0	3	0

O total da soma dos algarismos é: $3 + 1 + 5 + 0 + 3 + 0 = 12$

Dividindo o somatório por 10 teremos: $12 / 10 = 1$, com um resto valendo 2

O dígito verificador é: DV = 10 – (resto da divisão), portanto $10 - 2 = 8$



Neste caso, o Dígito Verificador = 8

Exemplo 2:

Código Município IBGE = 211130 D (Município de São Luís)

A. CÓDIGO MUN	2	1	1	1	3	0
B. PESOS	1	2	1	2	1	2
C. PONDERAÇÃO (A * B)	2	2	1	2	3	0
D. SOMA ALGARISMOS	2	2	1	2	3	0

O total da soma dos algarismos é: $2 + 2 + 1 + 2 + 3 + 0 = 10$

Dividindo o somatório por 10 teremos: $10 / 10 = 1$, com um resto valendo 0

O dígito verificador é: DV = 10 – (resto da divisão), portanto $10 - 0 = 10$

Neste caso, o Dígito Verificador = 0

2.3 Exceção no Cálculo do Dígito de Controle do Código de Município

O código de Município do IBGE dos seguintes Municípios tem o DV – dígito verificador – inválido:

- 4305871 - Coronel Barros/RS;
- 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI;
- 2202251 - Canavieira /PI;
- 2201988 - Brejo do Piauí/PI;
- 2611533 – Quixaba/PE;
- 3117836 - Cônego Marinho/MG;
- 3152131 - Ponto Chique/MG;
- 5203939 - Buriti de Goiás/GO;
- 5203962 – Buritinópolis/GO;

As aplicações dos Estados devem utilizar os códigos de município do IBGE sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma como consta da tabela de código de município do IBGE.

3. Tabela de Código de País do BACEN

Para o preenchimento dos campos de códigos de países deve ser utilizada a Tabela de País do Banco Central do Brasil, disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/Rex/TabPaises/Ftp/paises.txt>

Exemplo de codificação:

País	código	País	código	País	código
Brasil	1058	Espanha	2453	Estados Unidos	2496
Argentina	0639	França	2755	China, República Popular,	1600
Chile	1589	Itália	3867	Coréia, República da,	1902
Paraguai	5860	Portugal	6076	Formosa	1619
Uruguai	8451	Reino Unido	6289	Japão	3999



3.1 Validação do Código de País

Composição do Código de País:

- NNND
- Onde:
NNN = Número de ordem do Código do País;
D = Dígito de Controle módulo 11.

Validação possível:

- Extensão máxima: 4 dígitos;
- Extensão mínima: 2 dígitos;
- Dígito de Controle: módulo 11, pesos 2 a 9

Obs.: Se o resto da divisão for zero ou 1, considerar o dígito verificador igual a zero.

3.2 Exemplo de Cálculo do Dígito de Controle do Código de País

Exemplo 1 – Código País = 105 D (Brasil):

A. CÓDIGO PAÍS	1	0	5
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	4	0	10

O somatório dos produtos é: $4 + 0 + 10 = 14$

Dividindo o somatório por 11 teremos: $14 / 11 = 1$, com resto valendo 3

Considerar: $11 - (\text{resto da divisão})$, portanto: $11 - 3 = 8$

Neste caso, o Dígito Verificador = 8

Exemplo 2 – Código País = 586 D (Paraguai):

A. CÓDIGO PAÍS	5	8	6
B. PESOS	4	3	2
C. PRODUTOS (A * B)	20	24	12

O somatório dos produtos é: $20 + 24 + 12 = 56$

Dividindo o somatório por 11 teremos: $56 / 11 = 5$, com resto valendo 1

Considerar: $11 - (\text{resto da divisão})$, portanto: $11 - 1 = 10$

Neste caso, o Dígito Verificador = 0

3.3 Exceção no Cálculo do Dígito de Controle do Código de País

O código de País do BACEN dos seguintes países tem o DV – dígito verificador – inválido:

- 1504 -GUERNSEY, ILHA DO CANAL (INCLUI ALDERNEY E SARK);
- 1508 -JERSEY, ILHA DO CANAL;
- 4525 -MADEIRA, ILHA DA;
- 3595 -MAN, ILHA DE;
- 4985 -MONTENEGRO;
- 6781 -SAINT KITTS E NEVIS;
- 7370 – SERVIA;

As aplicações dos Estados devem utilizar os códigos de País do BACEN sem validação do DV – dígito verificador, da mesma forma que consta da tabela de código de país do BACEN.



Anexo III – WS disponíveis

Os endereços dos WebServices das SEFAZ Autorizadoras de CT-e para a versão 2.00 permanecem os mesmos da versão 1.04, sendo que o emitente deverá indicar a versão utilizada no campo correspondente do SOAP Header e na mensagem XML enviada ao webservice.

Ambiente de Homologação:

Os endereços dos Web Services disponíveis podem ser obtidos no sítio nacional do projeto, ambiente de homologação de empresas, no endereço <http://hom.cte.fazenda.gov.br>.

Ambiente de Produção

Os endereços dos Web Services disponíveis podem ser obtidos no sítio nacional do projeto, ambiente de produção, no endereço <http://www.cte.fazenda.gov.br>

Obtenção do WSDL:

A documentação do WSDL pode ser obtida na internet acessando o endereço do Web Service desejado.

Exemplificando, para obter o WSDL de cada um dos Web Service açãone o navegador Web (Internet Explorer, por exemplo) e digite o endereço desejado seguido do literal '?WSDL'.



Anexo IV – Conjunto de Caracteres Código de Barras CODE-128C

Conjunto de caracteres representativos do Código de Barras CODE-128C

Combinação de barras: **B** = barra preta e **S** = espaço (barra branca)

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
00	2	1	2	2	2	2
01	2	2	2	1	2	2
02	2	2	2	2	2	1
03	1	2	1	2	2	3
04	1	2	1	3	2	2
05	1	3	1	2	2	2
06	1	2	2	2	1	3
07	1	2	2	3	1	2
08	1	3	2	2	1	2
09	2	2	1	2	1	3
10	2	2	1	3	1	2
11	2	3	1	2	1	2
12	1	1	2	2	3	2
13	1	2	2	1	3	2
14	1	2	2	2	3	1
15	1	1	3	2	2	2
16	1	2	3	1	2	2
17	1	2	3	2	2	1
18	2	2	3	2	1	1
19	2	2	1	1	3	2
20	2	2	1	2	3	1
21	2	1	3	2	1	2
22	2	2	3	1	1	2
23	3	1	2	1	3	1
24	3	1	1	2	2	2
25	3	2	1	1	2	2
26	3	2	1	2	2	1
27	3	1	2	2	1	2
28	3	2	2	1	1	2
29	3	2	2	2	1	1
30	2	1	2	1	2	3
31	2	1	2	3	2	1
32	2	3	2	1	2	1
33	1	1	1	3	2	3
34	1	3	1	1	2	3
35	1	3	1	3	2	1
36	1	1	2	3	1	3
37	1	3	2	1	1	3
38	1	3	2	3	1	1
39	2	1	1	3	1	3
40	2	3	1	1	1	3
41	2	3	1	3	1	1
42	1	1	2	1	3	3
43	1	1	2	3	3	1
44	1	3	2	1	3	1
45	1	1	3	1	2	3
46	1	1	3	3	2	1
47	1	3	3	1	2	1
48	3	1	3	1	2	1
49	2	1	1	3	3	1

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
50	2	3	1	1	3	1
51	2	1	3	1	1	3
52	2	1	3	3	1	1
53	2	1	3	1	3	1
54	3	1	1	1	2	3
55	3	1	1	3	2	1
56	3	3	1	1	2	1
57	3	1	2	1	1	3
58	3	1	2	3	1	1
59	3	3	2	1	1	1
60	3	1	4	1	1	1
61	2	2	1	4	1	1
62	4	3	1	1	1	1
63	1	1	1	2	2	4
64	1	1	1	4	2	2
65	1	2	1	1	2	4
66	1	2	1	4	2	1
67	1	4	1	1	2	2
68	1	4	1	2	2	1
69	1	1	2	2	1	4
70	1	1	2	4	1	2
61	1	2	2	1	1	4
72	1	2	2	4	1	1
73	1	4	2	1	1	2
74	1	4	2	2	1	1
75	2	4	1	2	1	1
76	2	2	1	1	1	4
77	4	1	3	1	1	1
78	2	4	1	1	1	2
79	1	3	4	1	1	1
80	1	1	1	2	4	2
81	1	2	1	1	4	2
82	1	2	1	2	4	1
83	1	1	4	2	1	2
84	1	2	4	1	1	2
85	1	2	4	2	1	1
86	4	1	1	2	1	2
87	4	2	1	1	1	2
88	4	2	1	2	1	1
89	2	1	2	1	4	1
90	2	1	4	1	2	1
91	4	1	2	1	2	1
92	1	1	1	1	4	3
93	1	1	1	3	4	1
94	1	3	1	1	4	1
95	1	1	4	1	1	3
96	1	1	4	3	1	1
97	4	1	1	1	1	3
98	4	1	1	3	1	1
99	1	1	3	1	4	1

Valor CODE C	Combinação de Barras					
	B	S	B	S	B	S
100	1	1	4	1	3	1
101	3	1	1	1	4	1
102	4	1	1	1	3	1
103	2	1	1	4	1	2
104	2	1	1	2	1	4

Valor	Caractere de Início (START)					
	B	S	B	S	B	S
105	2	1	1	2	3	2

Caractere de Fim (STOP)						
B	S	B	S	B	S	B
2	3	3	1	1	1	2



Anexo V – Projeto Piloto do CT-e

O Projeto Piloto do Conhecimento de Transportes eletrônico foi desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados de Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Receita Federal do Brasil, Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) e as seguintes empresas:

- ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
- ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A
- ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA
- BEMEX LOGÍSTICA LTDA
- BINOTTO S/A LOGÍSTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO
- CEVA LOGISTICS LTDA
- COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SC
- DHL
- DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
- EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA
- EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
- EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA
- EXPRESSO MERCÚRIO S/A
- GOL
- GRISTEC
- JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
- MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
- MRS
- PATRUS TRANSPORTE URGENTES LTDA
- PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
- RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
- RODOVIÁRIO LÍDER LTDA
- SADIA S/A
- SARATOGA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
- SPEEDPAK ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
- TAM
- TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA
- TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
- TRANSPORTADORA GAMPER LTDA
- TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
- TRANSPORTADORA LIMA
- TRANSPORTADORA TRANSPEL LTDA
- TRANSPORTE DELLA VOLPE S/A COM. E IND.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPELINI LTDA
- TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
- TRANSULTRA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE ESPECIALIZADO LTDA
- VARIG LOGISTICA S/A
- TBG - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL
- VALE S.A.

O projeto conta ainda com a colaboração das seguintes entidades:

- ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre);
- GS1 Brasil;
- NTC&Logística (Associação Nacional de Transporte de Cargas & Logística).
- ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil)



Anexo VI – Manual de Contingência

CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO



Manual de Contingência - Contribuinte



Versão 2.0
Março 2013

**CONTROLE DE VERSÕES**

Versão	Data
1.0.0	09/06/2011 – São Luis - draft
1.0.0	22/11/2011 – RS
1.1.0	11/04/2012 – RS (SVC)
2.0.0	22/08/2012 – RS (EPEC)
2.0.0	15/03/2013 – RS (Revisão)



1. Introdução

Esse documento tem o objetivo de orientar a emissão de Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) em contingência, além de descrever e de distinguir os diversos tipos de desse tipo de emissão. Destaca-se, ainda, as diferenças entre os dois tipos de formulários de segurança empregados para a impressão do DACTE

Definição

CT-e emitido em contingência: CT-e emitido durante o estado de contingência. Diferencia dos demais CT-e por apresentar o valor “5”, “7” ou “8” no campo TpEmis, o que significa “Contingência” na emissão de Conhecimento de Transporte modelos 8, 9, 10 e 11, Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de cargas, Modelo 27 e - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

2. Modelo Operacional de Emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e

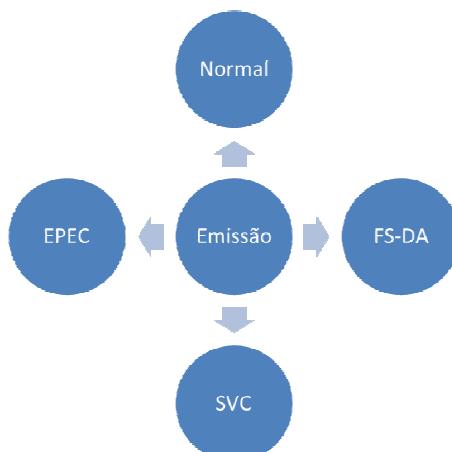
O Projeto do CT-e é baseado no conceito de documento fiscal eletrônico: um arquivo eletrônico com as informações fiscais da prestação de serviço de transporte que tenha a assinatura digital do emissor.

A validade de um CT-e e do respectivo DACTE está condicionada à existência de uma autorização de uso do CT-e concedida pela Secretaria de Fazenda de localização do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar o CT-e em seu nome, como são os casos da SEFAZ Virtual dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo ou do Sistema Virtual de Contingência do Ambiente dos Estados - SVC..

A obtenção da autorização de uso do CT-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização do CT-e, com reflexos nos negócios do emissor do CT-e, que ficará impossibilitado de obter a prévia autorização de uso do CT-e exigido na legislação para a emissão do DACTE para acompanhar a Prestação de Serviço de Transporte.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema do CT-e e os sistemas de recepção de CT-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7, contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão do CT-e em contingência.

Atualmente existem as seguintes modalidades de emissão de CT-e:





- a) Normal** – é o procedimento padrão de emissão do CT-e com transmissão do CT-e para a SEFAZ Autorizadora do emissor para obter a autorização de uso. O DACTE poderá ser impresso em papel comum após o recebimento da autorização de uso do CT-e;
- b) FS-DA - Contingência com uso do Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – FS-DA** – é um modelo operacional similar ao modelo operacional da contingência com uso de Formulário de Segurança – FS. O FS-DA foi criado para aumentar a capilaridade dos pontos de venda do Formulário de Segurança com a criação da figura do estabelecimento distribuidor do FS-DA que poderá adquirir FS-DA dos fabricantes para distribuir para os emissores do CT-e de sua região;
- d) SVC – Sistema Virtual de Contingência do Ambiente das Unidades Federadas** – é a alternativa de emissão do CT-e em contingência com transmissão do CT-e para o Sistema de Contingência Virtual (SVC). Nesta modalidade de contingência o DACTE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão do CT-e para SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. O objetivo da SEFAZ VIRTUAL DE CONTINGÊNCIA (SVC) é permitir que os contribuintes possam obter a autorização de emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico em um ambiente de autorização alternativo, a ser utilizado sempre que o ambiente de autorização da sua circunscrição estiver indisponível, ou apresentando um alto tempo de resposta, sem a necessidade de alteração da Série do Conhecimento de Transporte. O SVC depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que o SVC só entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção do CT-e;
- e) EPEC – Evento Prévio Emissão em Contingência** - Quando o problema ocorre na empresa emissora de CT-e, seja por falha nos seus sistemas ou por problemas na conexão com a internet (rota de rede ou capacidade de transmissão), a empresa poderá optar pelo FS-DA ou gerar um Evento do tipo EPEC (Evento Prévio de Emissão em Contingência), onde pode emitir uma solicitação de registro de evento de CT-e anterior à autorização do documento em si com um layout mínimo de informações. Esse evento deve ser enviado para a SEFAZ Virtual de Contingência que atende a UF do emissor do documento, uma vez autorizado o EPEC, a empresa poderá prestar o serviço imprimindo o DACTE (modelo Contingência) em papel comum. Ao retomar seu sistema, o emitente deverá enviar o CT-e normal para a sua SEFAZ Autorizadora.

2.1 Modalidades de Emissão de CT-e

O AJUSTE SINIEF 09/07 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham as modalidades de emissão do CT-e que serão descritos de forma simplificada a seguir.

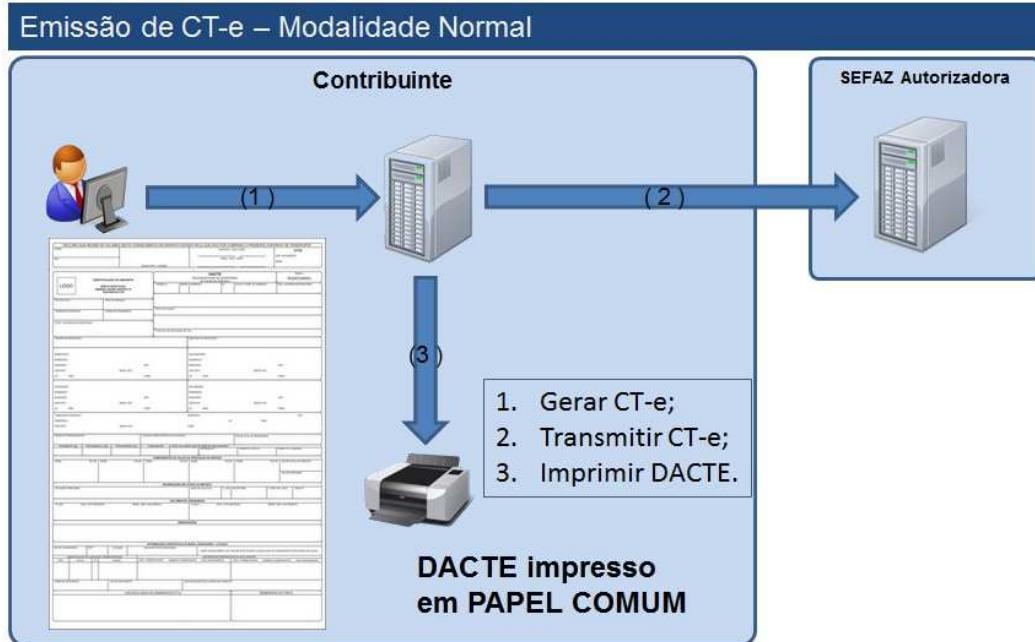
Em um cenário de falha que impossibilite a emissão do CT-e na modalidade normal, o emissor deve escolher a modalidade de emissão de contingência descrita neste manual, ou até mesmo aguardar a normalização da situação para voltar a emitir o CT-e na modalidade normal, caso a emissão do CT-e não seja premente.

Como não existe precedência ou hierarquia nas modalidades de emissão do CT-e em contingência, o emissor pode adotar uma ou não adotá-las.

2.1.1 Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e mais adequada para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão do CT-e estão operacionais e a autorização de uso do CT-e é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação a emissão dos CT-e é realizada normalmente com a impressão do DACTE em papel comum, após o recebimento da autorização de uso do CT-e.



2.1.2 Contingência em Formulário de Segurança para Impressão do DACTE – FS-DA

Este procedimento de contingência será adotado pelos emissores que adquirirem o Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar – FS-DA.

Sendo identificada a existência de qualquer fator que prejudique ou impossibilite a transmissão dos CT-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode acionar a Contingência com FS-DA, adotando os seguintes passos:

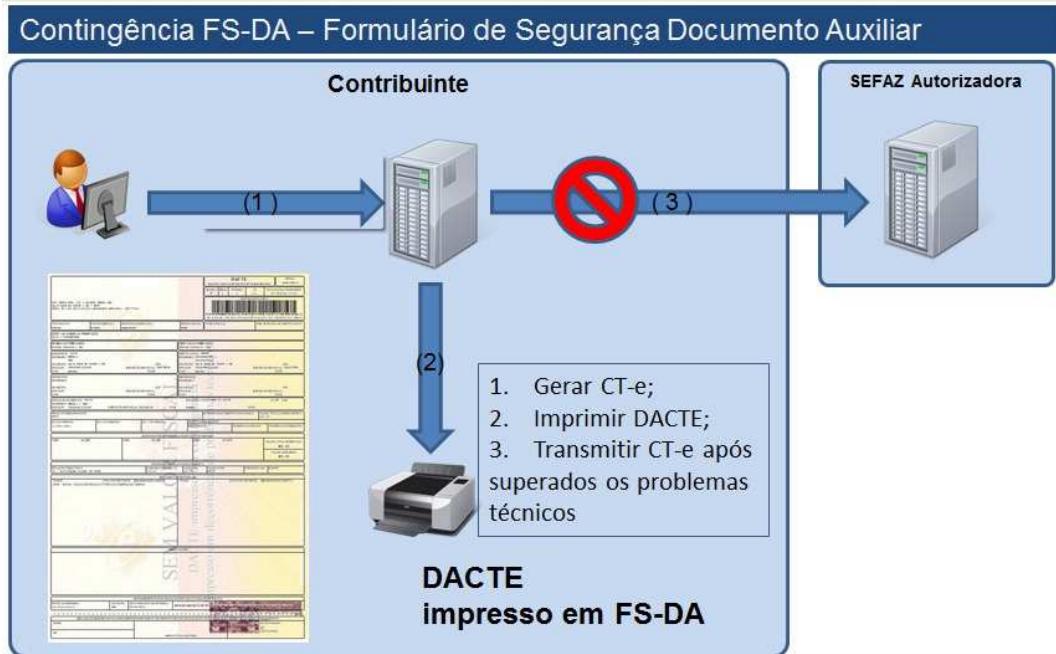
- Gerar novo arquivo XML do CT-e com o campo *tpEmis* alterado para “5”;
- Imprimir o DACTE em pelo menos duas vias do FS-DA constando no corpo a expressão: **DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos**, tendo as vias a seguinte destinação:

I - uma das vias permitirá o trânsito dos veículos do prestador do serviço de transporte e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;

II - outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;

III. sendo o Tomador diverso do destinatário deverá existir uma terceira via, que será remetida a este para efeito de registros contábeis e fiscais, pois somente esta via do FS-DA dará direito ao crédito.

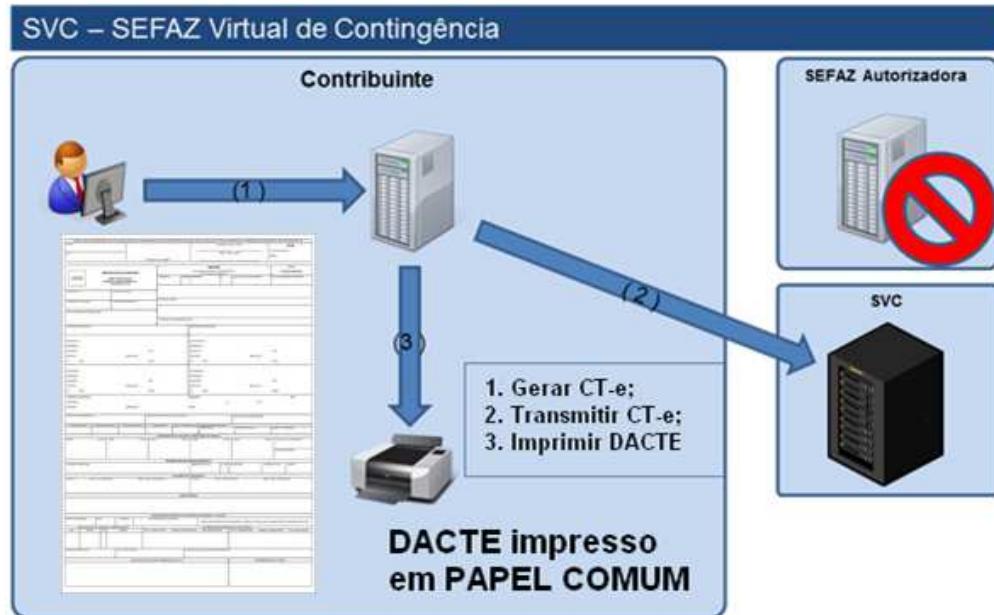
- transmitir os CT-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão do CT-e inicialmente, observando o prazo limite de sete dias a partir da emissão do documento;
- tratar os CT-e transmitidos por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.



2.1.3 SVC – Sistema Virtual de Contingência

Para uso dos serviços de recepção e autorização da SVC, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Identificação que a SVC-XX foi ativada pela SEFAZ de origem da sua circunscrição, conforme resultado do Web Service de Consulta Status do Serviço, descrito anteriormente;
- Geração de novo arquivo XML do CT-e com a seguinte alteração:
Campos **tpEmis** alterado para “7” (SVC-RS) ou “8” (SVC-SP), conforme a SVC prevista para atender esta determinada SEFAZ;
- Transmissão do Lote de CT-e para a SVC-XX e obtenção da autorização de uso;
- Impressão do DACTE em papel comum;
- Tratamento dos arquivos de CT-e transmitidos para a SEFAZ de origem antes da ocorrência dos problemas técnicos e que estão pendentes de retorno, cancelando aqueles CT-e autorizados e que foram substituídos por CT-e autorizado na SVC, ou inutilizando a numeração de arquivos não recebidos ou processados. (vide item 2.3.3 “CT-e pendentes de retorno” do Manual de Contigência);



Os endereços dos Web Services do Ambiente de Homologação (Testes) da SVC são:

SVC-SP:

- <https://homologacao.nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRecepcao.asmx>
- <https://homologacao.nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRetRecepcao.asmx>
- <https://homologacao.nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteConsulta.asmx>
- <https://homologacao.nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteStatusServico.asmx>
- <https://homologacao.nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRecepcaoEvento.asmx>

SVC-RS:

- <https://homologacao.cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRecepcao/CTeRecepcao.asmx>
- <https://homologacao.cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRetRecepcao/CTeRetRecepcao.asmx>
- <https://homologacao.cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeConsulta/CTeConsulta.asmx>
- <https://homologacao.cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeStatusServico/CTeStatusServico.asmx>
- <https://homologacao.cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRecepcaoEvento/CTeRecepcaoEvento.asmx>

Os endereços dos Web Services do Ambiente de Produção da SVC são:

SVC-SP:

- <https://nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRecepcao.asmx>
- <https://nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRetRecepcao.asmx>
- <https://nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteConsulta.asmx>
- <https://nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteStatusServico.asmx>
- <https://nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRecepcaoEvento.asmx>

SVC-RS:

- <https://cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRecepcao/CTeRecepcao.asmx>
- <https://cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRetRecepcao/CTeRetRecepcao.asmx>
- <https://cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeConsulta/CTeConsulta.asmx>
- <https://cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeStatusServico/CTeStatusServico.asmx>
- <https://cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRecepcaoEvento/CTeRecepcaoEvento.asmx>



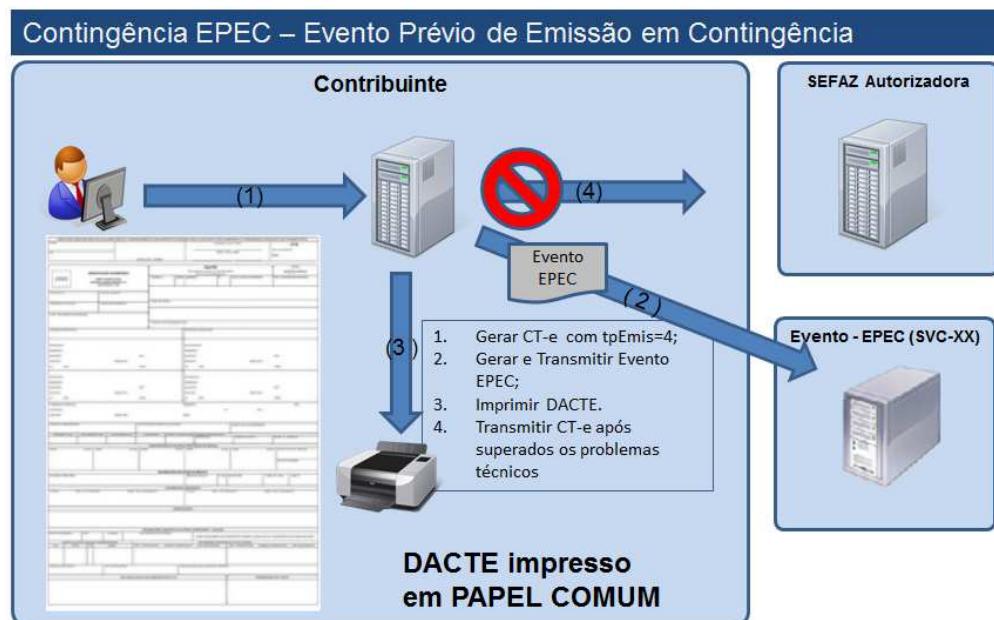
2.1.3 EPEC – Evento Prévio de Emissão em Contingência

Para uso dos serviços de recepção e autorização do EPEC na SVC-XX, após identificar problemas técnicos, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Geração do CT-e (A) Normal com campo **tpEmis** alterado para “4” (EPEC), consequentemente essa informação fará parte da chave de acesso;
- Geração de um evento conforme layout definido para o EPEC indicando a chave de acesso do CT-e gerado com **tpEmis=“4”**;
- Transmissão do Evento para a SVC-XX e obtenção da homologação do evento não vinculado (cStat=136);
- Impressão do DACTE (emissão em contingencia) em papel comum;

Após cessarem os problemas:

- Transmissão do CT-e com campo TpEmis = “4” para a SEFAZ Autorizadora Normal e obtenção da autorização de uso;



É vedada a reutilização, em contingência, de número de CT-e transmitido com tipo de emissão ‘Normal’.

Eventos do tipo EPEC somente serão autorizados no período máximo de sete dias (168 horas) sem que o documento CT-e (com tpEmis=4) seja enviado para autorização na SEFAZ Autorizadora do contribuinte.

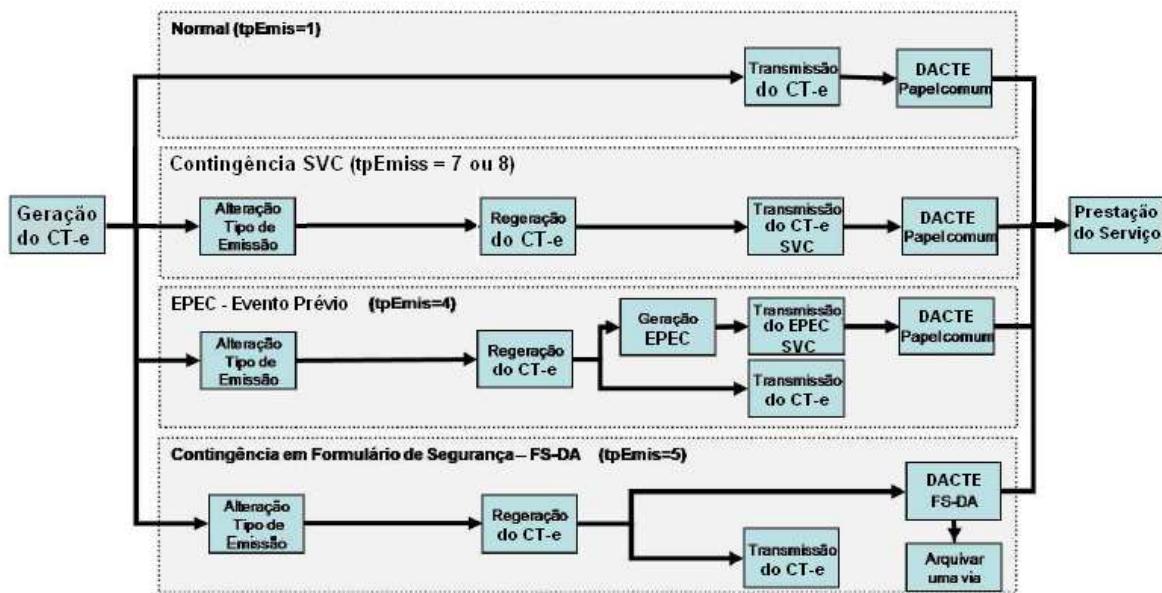
Não existirá cancelamento de eventos EPEC na SVC, e uma vez emitido o evento EPEC, este será compartilhado com a SEFAZ Autorizadora Normal pelo Ambiente Nacional.

Caso o contribuinte necessite cancelar uma operação emitida por engano em contingência EPEC na SVC, deverá primeiro autorizar o CT-e (com tpEmis=4) na SEFAZ Autorizadora Normal e, logo em seguida, efetuar o seu cancelamento.

IMPORTANTE: esse modelo de contingência deverá ser utilizado somente em casos de dificuldade técnica, sendo que o uso de forma continua poderá ser bloqueado por regra de validação ou medida restritiva.

2.1.3 Quadro Resumo das Modalidades de Emissão do CT-e

A seguir resumimos os principais procedimentos necessários para adequar o CT-e para a modalidade de emissão desejada.



2.2 Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE

O DACTE é um documento auxiliar que tem a finalidade de acobertar a realização da prestação de serviço de transporte e não se confunde com o CT-e do qual é mera representação gráfica. A sua validade está condicionada à existência do CT-e que representa devidamente autorizado na SEFAZ de origem.

O DACTE deverá ser impresso em papel, exceto papel jornal, no tamanho mínimo A5 (210 x 148 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), podendo ser utilizadas folhas soltas, formulário contínuo, formulário pré-impresso ou Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), sendo para este o tamanho mínimo A4 (210 x 297mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm),

As folhas soltas, formulário contínuo ou formulário pré-impresso são considerados papel comum e a sua aquisição ou confecção não está sujeita ao controle do fisco como ocorre com o FS-DA que é um impresso fiscal com normas rígidas de aquisição, controle e utilização.

2.2.1 Formulários de Segurança para Impressão do DACTE

Atualmente existem os seguintes tipos de Formulários de Segurança – Documento Auxiliar:

- **Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico - FS-DA:** cuja segurança consiste na confecção com fundo numismático e impressão de selo fiscal em Calcografia (Talho Doce) na cor Vinho, disciplinado pelo Convênio ICMS 96/09 e Ato COTEPE 06/10.
- **Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico - FS-DA (com filigrana):** cuja segurança consiste na fabricação de papel de segurança com Filigranas (Marcas D'Água) sem nenhuma impressão off-set ou calcográfica disciplinado pelo Convênio ICMS 96/09 e Ato COTEPE 06/10.

O FS-DA pode ser fabricado por estabelecimento industrial gráfico previamente credenciado junto à COTEPE/ICMS, e tem a possibilidade de ser distribuído através de estabelecimento gráfico credenciado como distribuidor junto à UF de interesse, mediante a obtenção de credenciamento, concedido conforme regulamento de cada UF.

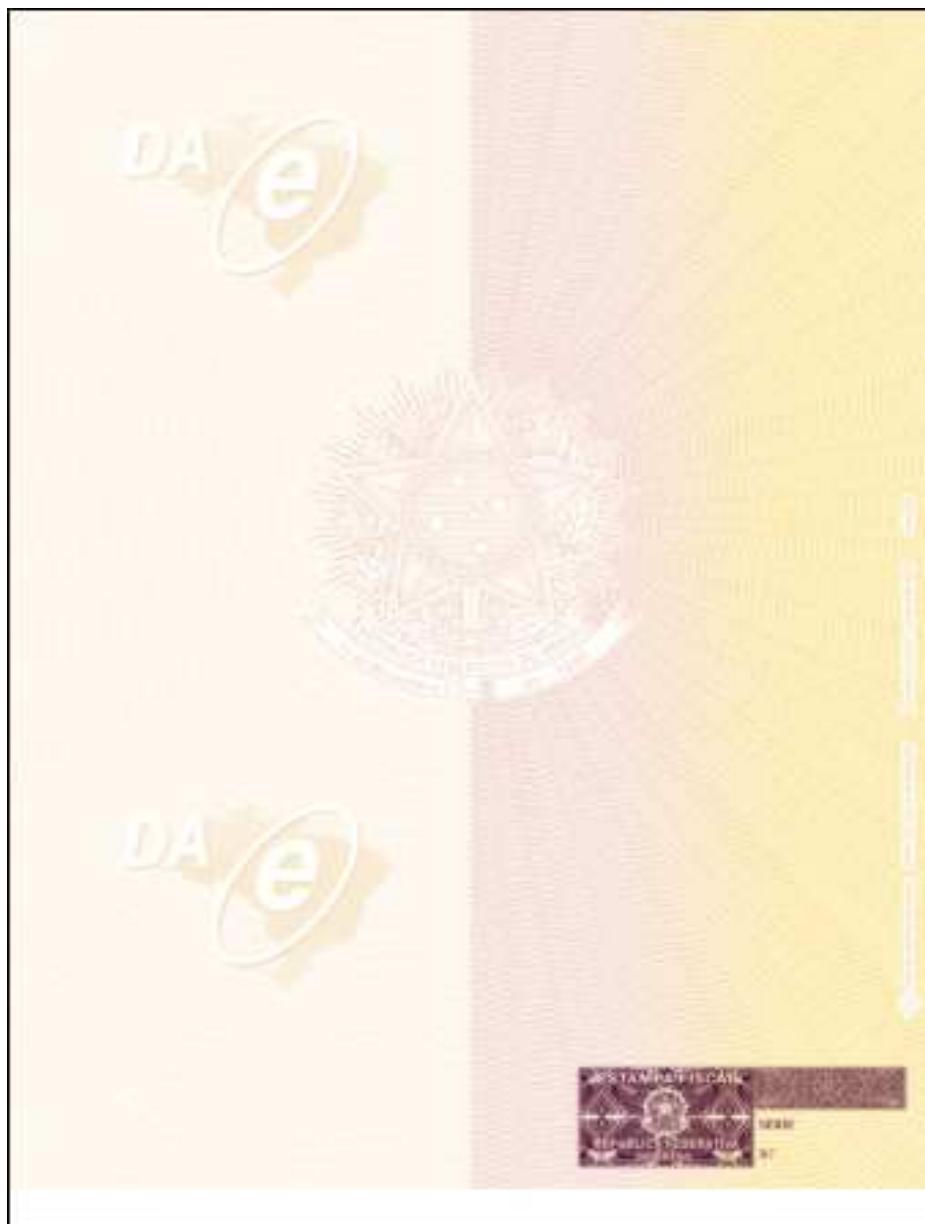


Os formulários de segurança são confeccionados com requisitos de segurança com o objetivo de dificultar falsificação e fraudes. Estes requisitos são adicionados ou por ocasião da fabricação do papel de segurança produzido pelo processo "mould made" ou por ocasião da impressão no caso do FS-DA fabricado com papel dotado de estampa fiscal, com recursos de segurança impressos. Assim, a legislação tributária permite o uso de formulários de segurança que atendam os seguintes requisitos:

FS-DA com Estampa Fiscal – impresso com calcografia com microtexto e imagem latente na área reservado ao fisco, o impresso deverá ter fundo numismático com tinta reagente a produtos químicos combinado com as Armas da República;

A identificação do Formulário de Segurança para Documento Auxiliar com calcografia é mais simples pela existência da estampa fiscal localizada no quadro reservado ao fisco e pelo fundo numismático com cor vinho associada ao brasão das Armas da República no corpo do formulário.

O FS-DA tem o fundo numismático impresso na cor de tonalidade predominante Salmão pantone nº 155 combinada com as Armas da República ao lado do logotipo que caracteriza o Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico e estampa fiscal na cor Vinho Pantone 222, conforme exemplo visualizado na figura abaixo.

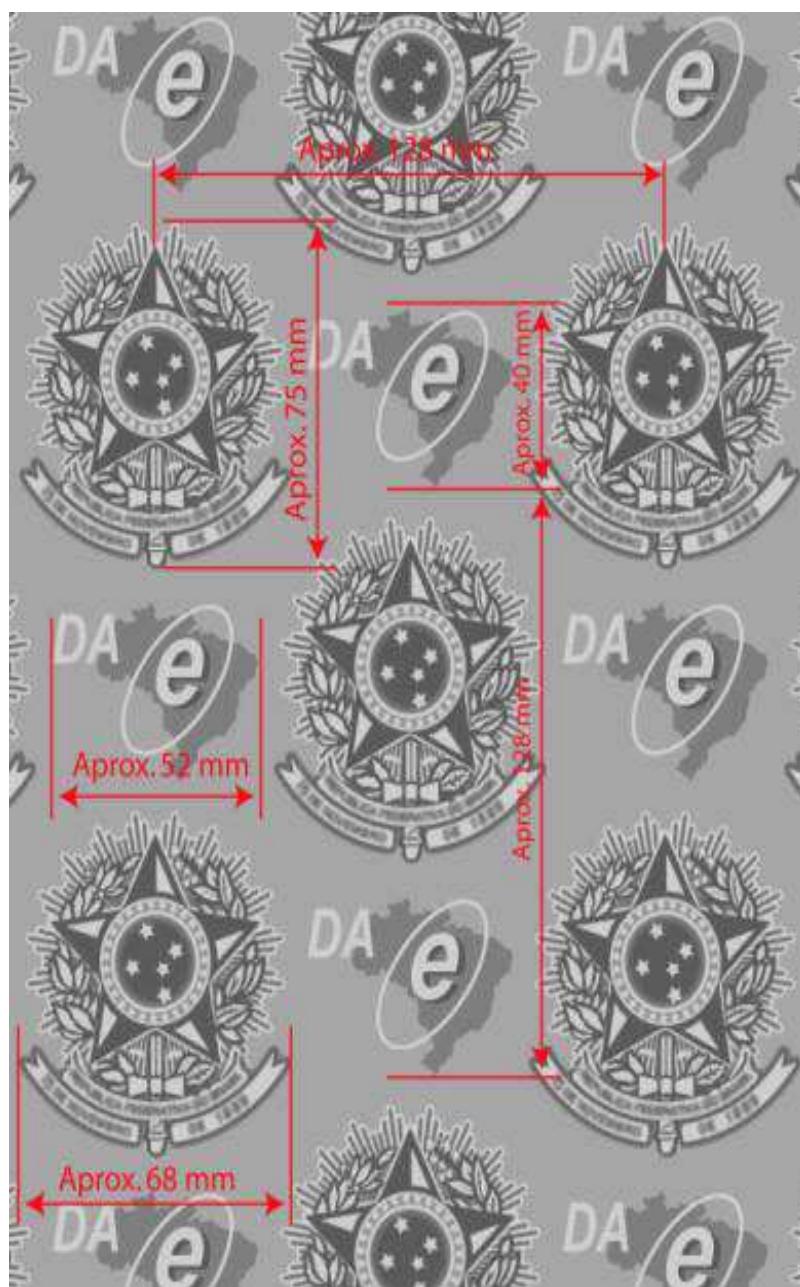


FS-DA em Papel de Segurança - com filigrana (marca d'água) produzida pelo processo "mould made", fibras coloridas e luminescentes, papel não fluorescente, microcápsulas de reagente químico e microporos que aumentem a aderência do toner ao papel.

O FS-DA fabricado em papel de segurança não possui identificação tão evidente como é o formulário com calcografia, pois a primeira vista é um papel branco facilmente confundido com um papel comum.

A distinção deste papel de segurança deve ser feito pela filigrana (marca d'água) existente no seu corpo; pela seriação composta por duas letras e numeração sequencial de nove números apostas no espaço normalmente reservado ao fisco; pela impressão da identificação do adquirente e pelo códigos de barras impressos no rodapé inferior.

O FS-DA possui filigrana caracterizada pelo brasão das Armas da República intercalada com o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos. Estas filigranas somente se tornam visíveis contra a luz, conforme exemplos e modelo reproduzido na figura abaixo.



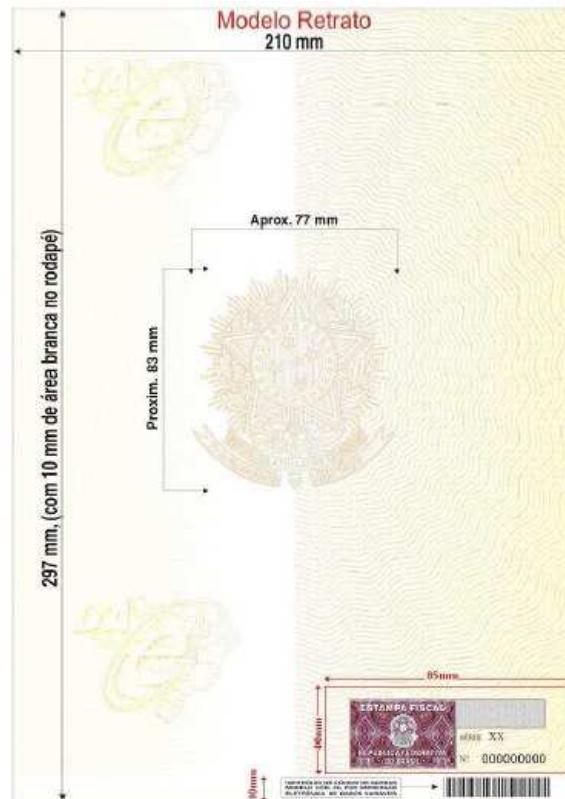
O FS-DA com os detalhes da filigrana que só é visível contra luz. No FS-DA teremos o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos.

Todos os Formulário de Segurança para Documento Auxiliar terão o número de controle do formulário com numeração sequencial de 000.000.001 a 999.999.999 e seriação de "AA" a "ZZ", impresso no quadro reservado ao fisco.

2.2.2 Localização da Estampa Fiscal no FS –DA

A estampa fiscal é impressa na área reservado ao fisco que está localizada no canto inferior direito do formulário de segurança.

Nesta mesma área também é impresso a série e o número de controle do impresso, assim, o emissor deve tomar os cuidados necessários para que o recibo do canhoto de entrega não utilize o espaço de 40 mm x 85 mm do canto inferior do impresso, deslocando-o para a parte superior do formulário.



Ex. de DACTE em FS-DA

Importante destacar que o FS-DA tem um código de barras com a identificação da sua origem e seu usuário pré-impresso no rodapé inferior, que deve ser preservado, pois será utilizado na fiscalização de trânsito.

Nos casos de contingência pelo tipo de emissão FS-DA, a impressão do DACTE em papel comum contraria a legislação e ocasiona graves consequências ao emitente, pelo descumprimento de obrigação acessória, caracterizando ainda a inidoneidade do DACTE.

Impressão do DACTE	Modalidade de Emissão do CT-e			
	Normal	FS-DA	SVC	EPEC
em papel comum				
em FS-DA (Convênio ICMS 96/09)				

DACTE regular / DACTE irregular DACTE regular, mas requer opção do emissor

2.3 Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha

A emissão do CT-e em contingência é um procedimento de exceção e existem algumas ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha, a principal delas é a transmissão dos CT-e emitidos em contingência para que sejam autorizados.



2.3.1 Transmissão dos CT-e Emitidos em Contingência

Os conhecimentos de transportes emitidos em contingência em FS-DA devem ser transmitidos imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão do CT-e, observando o prazo limite de 168 horas a partir da emissão do documento.

2.3.2 Rejeição de CT-e Emitidos em Contingência

Caso ocorra a rejeição de algum CT-e emitido em contingência, o contribuinte deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:

- a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;
- b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;
- c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso do CT-e;

III - imprimir o DACTE correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original;

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos do item III, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE.

2.3.3 CT-e Pendentes de Retorno

Quando ocorrer uma falha, seja ela no ambiente do Contribuinte, no ambiente da SEFAZ origem ou no ambiente SVC, há a probabilidade de existirem CT-e transmitidos pelo contribuinte e para as quais ele ainda não obteve o resultado do processamento. Estes CT-e são denominados de “CT-e Pendentes de Retorno”.

Os CT-e Pendentes de Retorno podem não ter sido recebidos pela SEFAZ origem, estar na fila aguardando processamento, estar em processamento ou o processamento pode já ter sido concluído.

Caso a falha tenha ocorrido na SEFAZ origem, ao retornar à operação normal, é possível que os CT-e que estavam em processamento sejam perdidos, e que os que estavam na fila tenham o seu processamento concluído normalmente.

Cabe à aplicação do contribuinte tratar adequadamente a situação dos CT-e Pendentes de Retorno e executar, imediatamente após o retorno à operação normal, as ações necessárias à regularização da situação destes CT-e, a saber:

- a) Cancelar os CT-e Pendentes de Retorno que tenham sido autorizados pela SEFAZ origem, mas que tiveram as prestações de serviços correspondentes registradas em CT-e emitidos em contingência.
- b) Inutilizar a numeração dos CT-e Pendentes de Retorno que não foram autorizados ou denegados.

Importante: é vedada a reutilização, em contingência, de número de CT-e transmitido com tipo de emissão ‘Normal’.



Anexo VII – Campos Impedidos de Alteração por Carta de Correção

Grupo	Nome do Campo	Implementação SEFAZ
infCte	versao	Obrig.
infCte	Id	Obrig.
ide	cUF	Obrig.
ide	cCT	Obrig.
ide	mod	Obrig.
ide	serie	Obrig.
ide	nCT	Obrig.
ide	tpEmis	Obrig.
ide	cDV	Obrig.
ide	tpAmb	Obrig.
ide	dhEmi	Obrig.
ide	modal	Obrig.
toma03	toma	Obrig.
toma04	CNPJ	Facult
toma04	CPF	Facult
toma04	IE	Facult
emit	CNPJ	Obrig.
emit	IE	Obrig.
rem	CNPJ	Facult.
rem	CPF	Facult.
rem	IE	Facult.
dest	CNPJ	Facult.
dest	CPF	Facult.
dest	IE	Facult.
vPrest	vTPrest	Obrig.
Comp	vComp	Obrig.
vPresComp	vTPrest	Obrig.
compComp	vComp	Obrig.
ICMS00	CST	Obrig.
ICMS00	vBC	Obrig.
ICMS00	pICMS	Obrig.
ICMS00	vICMS	Obrig.
ICMS20	CST	Obrig.
ICMS20	pRedBC	Obrig.
ICMS20	vBC	Obrig.
ICMS20	pICMS	Obrig.
ICMS20	vICMS	Obrig.
ICMS45	CST	Obrig.
ICMS60	CST	Obrig.
ICMS60	vBCSTRet	Obrig.
ICMS60	vICMSSTRet	Obrig.
ICMS60	pICMSSTRet	Obrig.
ICMS60	vCred	Obrig.
ICMS90	CST	Obrig.
ICMS90	pRedBC	Obrig.
ICMS90	vBC	Obrig.
ICMS90	pICMS	Obrig.
ICMS90	vICMS	Obrig.



ICMS90	vCred	Obrig.
ICMSOutraUF	CST	Obrig.
ICMSOutraUF	pRedBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	pICMSOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vICMSOutraUF	Obrig.
ICMSSN	indSN	Obrig.

- Os campos em cinza são referentes às informações do imposto, tanto do grupo ***imp***, quanto do grupo ***impComp*** do CT-e Complementar.



Anexo VIII – Relação de CFOP válidos para CT-e

1.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.
2.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.
3.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.
5.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.
5.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinados às prestações de serviços da mesma natureza.
5.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.
5.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.
5.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.
5.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
5.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.
5.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.
5.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de nota fiscal para a mercadoria transportada.



5.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.
5.601 - Transferência de crédito de ICMS acumulado
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de créditos de ICMS para outras empresas.
5.602 - Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS para outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.
5.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.
5.605 - Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldo devedor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, para efetivação da apuração centralizada do imposto.
5.606 - Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais.
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de utilização de saldo credor de ICMS em conta gráfica para extinção por compensação de débitos fiscais desvinculados de conta gráfica.
5.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
Classificam-se neste código as prestações de serviço de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.
5.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.
6.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.
6.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinados às prestações de serviços da mesma natureza.
6.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.
6.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.



6.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.
6.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
6.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.
6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.
6.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de nota fiscal para a mercadoria transportada.
6.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.
6.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.
6.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
Classificam-se neste código as prestações de serviço de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.
6.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.
7.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.
7.358 - Prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinado a estabelecimento no exterior.
7.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.